

Carnês do IPTU 2015 começarão a ser entregues dia 12 de fevereiro

Contribuinte que optar pelo pagamento à vista terá 10% de desconto



A previsão da Prefeitura de Tietê é começar a entrega dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício 2015 a partir do dia 12 de fevereiro.

De acordo com o departamento de Administração e Fiscalização Tributária o único reajuste que incidirá sobre o imposto ficará em 6,34% e corresponde ao Índice

Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de outubro a novembro de 2014.

Quem optar pelo pagamento do IPTU em cota única, na data do primeiro vencimento, terá 10% de desconto. Outra opção, sem desconto, é o parcelamento do imposto em 10 vezes.

Os vencimentos da cota única ou da primeira parcela serão nos dias 12, 14, 16 e 18 de março de 2015. O contribuinte deve ficar atento à data do vencimento do seu IPTU assim que receber o carnê. A cidade foi dividida por setores e

cada um tem vencimento diferente.

O pagamento poderá ser feito nas agências da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil, do Itaú e nas lotéricas. Outra dica da Tributação é conferir todos os dados que constam no carnê, como por exemplo, área construída, terreno e nome do contribuinte. Se observar alguma divergência, o contribuinte deve procurar o departamento de Tributação.

O departamento atende ao público de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h. O endereço é praça J. A. Corrêa, 55, ao lado da Prefeitura. O telefone é o 3285-8755 ramais 8751, 8752 ou 8753.

Prefeitura inicia colocação de placas nominais em toda Tietê

Cidade receberá 2.200 novas placas de PVC reciclável, material ecologicamente correto.

Há cerca de dois meses a Prefeitura de Tietê, por meio da Secretaria de Segurança e Trânsito iniciou a colocação e/ou substituição de placas nominativas em vias de toda a cidade. A primeira região que recebeu o serviço foi a dos bairros São Pedro, Bertola e

Vila Nova, onde os trabalhos ainda acontecem. Nesta semana, a colocação das placas começou a ser feita também nos bairros Nova Tietê, Zico Pires e Jardim da Serra.

Ao todo, a cidade receberá cerca de 2.200 placas nominativas feitas de material ecologicamente

correto, o PVC reciclável.

Uma das vias novas da cidade emplacadas na manhã da última quarta-feira, 28, foi a rua denominada Luiz Fabri, no bairro Nova Tietê. Outra via da cidade que está recebendo novas placas é a avenida Amélio Schincariol.



EXPEDIENTE

Secretário de Governo e Coordenação:
Ivo Broder

Administrador:
José Antonio Carniel

Escriturária Responsável:
Jessica dos Santos Coelho

Jornalista Responsável:
Sérgio Aparecido Torres Takamune
MTb 54.972/SP

Diagramação:
Valnir C Ferraz

Impressão:
NG Editora Jornalística Ltda. - EPP

Tiragem: 1.000 exemplares

Paço Municipal
Praça Dr. J.A. Correa - CEP 18.530-000
Fone: (15) 3285-8755
e-mail: publicidade@tietê.sp.gov.br
www.tietê.sp.gov.br
Imprensa Oficial do Município de Tietê
Criada pela Lei Orgânica Municipal (artigo 84)
e Decreto Municipal nº 3.008/03 revogado
pelo Decreto Municipal nº 3.167/2005.

População deve seguir roteiro da Coleta Seletiva

Após constatar que muitos moradores não estão seguindo o roteiro de coleta seletiva estipulado para os bairros, a Prefeitura de Tietê, por meio da Secretaria de Serviços, está fazendo um alerta para que todos busquem rever e seguir o cronograma de cada bairro.

Outra medida que deve ser adotada em breve é a colocação de adesivos nas lixeiras avisando aos moradores que coloquem o lixo reciclável dentro das mesmas caso não seja a data de coleta em seu bairro.

O Roteiro de Coleta Seletiva também pode ser acessado pelo site da Prefeitura de Tietê: www.tiete.sp.gov.br na barra Serviços ao Cidadão, ícone Coleta de Lixo.

Informe-se ainda na Secretaria de Serviços pelos telefones 3282-4700 e 3282-1322.

ROTEIRO Coleta Seletiva

• Segunda

Água Santa | Cecap | Centro |

Centro | Cohab | Emílio Gardenal | Espigões da Tranquilidade | Infinito | São Francisco | São Guilherme | Tiro de Guerra

• Terça

Altos da Bela Vista | Bonanza | Caixa D' Água | Condomínios | D.E.R | Fait | Nova Tietê | Paraíso | Parque dos Lagos | Portal dos Hibiscos | São Roque | Vila Fiori | Vila Santo André

• Quarta

Bacili | BNH | Cecap | Centro | Centro | Santa Cruz | São Geraldo | Seis Irmãos | Vila Justina | Vila Zanão | Zico Pires

• Quinta

Bertola | CDHU | Cornélio Pires | Jardim Brasil | Povo Feliz | São Pedro

• Sexta

Altos do Tietê | Belvedere | Cecap | Centro | Centro | Jardim da Serra | Scagion | Terras de Santa Maria

Prefeitura abre atividades do Vivendo Feliz no dia 4

Quem tem mais de 60 anos de idade pode participar da abertura das atividades do projeto Vivendo Feliz que acontecerá na próxima quarta-feira, dia 4 de fevereiro, a partir das 14h, no Salão Nobre da Escola Plínio Rodrigues de Moraes (rua do Comércio).

Na oportunidade, a Prefeitura de Tietê, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, apresentará aos que já integram o projeto e aqueles que têm interesse em participar dele qual será a agenda de atividades para o ano de 2015.

O evento ainda contará com palestra motivacional a ser ministrada pela equipe do Centro Referência e Assistência Social (CRAS) do bairro São Pedro.

O PROJETO

O Vivendo Feliz atende cerca de 830 membros sendo que mais da metade é frequentadora assídua das atividades. O projeto possui seis núcleos de atendimento e de-

senvolve atividades nos Ginásios de Esportes Municipais da Cecap, Bonanza e Cohab além do CRAS - São Pedro, no salão de festas da creche Cantinho da Criança, na Oficina Cultural e no salão de festa da igreja São Judas Tadeu, no Jardim da Serra.

São oferecidas várias atividades em diversas modalidades: esportes, cultura e social. Dentre elas destacam-se bailes, festas comemorativas, oficina da memória, oficina de dança de salão, ginástica e vôlei adaptados, ginástica chinesa e yoga, hidroginástica e jogos de salão.

SERVIÇO

Quem se interessar em participar do projeto após assistir a abertura deverá fazer o cadastro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Todas as atividades são gratuitas. Basta se dirigir à rua dos Expedicionários, 241, centro. O telefone é o 3282-1708.

Ano Letivo na Rede Municipal de Ensino começa no dia 5 em Tietê



No próximo dia 5 de fevereiro começa o ano letivo de 2015 na Rede Municipal de Ensino em Tietê. Segundo dados da Secretaria Municipal da Educação, cerca de 6mil alunos serão atendidos no primeiro semestre.

Estão matriculados 1.693 alunos na Educação Infantil; 2.144 alunos no Ciclo I do Ensino Fundamental; 1.755 alunos no Ciclo II do Ensino Fundamental; 58 alunos na Educação Especial sendo que

na EJA (Educação de Jovens e Adultos) as matrículas vão até 6 de fevereiro e a previsão é de atender cerca de 150 alunos.

A Secretaria Municipal da Educação fica na Rua Presidente Kennedy, 57, Centro e atende pelo telefone 3285-3899. O e-mail é http://educacao@tiete.sp.gov.br. Acesse também o Portal da Educação de Tietê:

<http://www.educacaotiete.sp.gov.br>

Secretaria de Esportes oferece vagas em várias modalidades

A Prefeitura de Tietê, por meio da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer (Sejul), está recebendo inscrições de novos alunos para escolinhas de oito modalidades esportivas além de aulas de Ginástica e Saúde, voltadas para o público adulto.

As inscrições estão abertas para as escolinhas de Handebol, Futsal, Tênis de Mesa, Xadrez, Judô e Karatê. Todas oferecem vagas nas categorias Feminina e Masculina. Já a escolinha de Vôlei é apenas na categoria Feminina, enquanto o Basquete é apenas na categoria Masculina.

Já para as aulas de Ginástica e Saúde, as vagas são para adultos e elas ocorrem no Ginásio de Esportes da Cohab.

Todas as atividades são oferecidas gratuitamente. Para quem deseja frequentar uma das escolinhas, basta estar dentro da faixa etária permitida e participar dos treinos com a roupa apropriada para a prática da modalidade. Ao todo, as escolinhas municipais e o grupo de Ginástica e Saúde, atendem cerca de 600 alunos por ano.

Para obter informações sobre a faixa etária para cada escolinha, horário e local de treinos, os interessados podem ligar na Sejul: 3282-1952 ou 3282-6195. Também está disponível o e-mail esportes@tiete.sp.gov.br.

O endereço da Sejul é Ginásio Acácio Ferraz, rua Dr. Nerval Ferreira Braga, 90, Nova Tietê.



DECRETO Nº 5.769/2015

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso II, Artigo 8º, da Lei nº 3.512, de 16 de dezembro de 2014, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recurso proveniente de Operação de Crédito, nos termos do Inciso IV, §1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 07 de Janeiro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						

ANEXO I							CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E SERV. COMPLEMENTARES								R\$1.700.000,00	
		PROJETO							
15		Urbanismo						R\$1.700.000,00	
15.451		Infraestrutura Viária						R\$1.700.000,00	
15.451	5003	Infraestrutura de Transportes e Serv. Complementares						R\$1.700.000,00	
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares	F	4.4	90	07	1000042	R\$1.700.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$1.700.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$1.700.000,00	

DECRETO Nº 5.770/2015

“Dispõe sobre denominação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que: **ALCIDES DE OLIVEIRA CUBA**, natural de Cesário Lange, nascido em 02 de Fevereiro de 1936, filho de Silvino de Oliveira Cuba e Ismenia Gertrudes de Souza, veio para Tietê ainda criança, onde começou sua vida;

Considerando que, casou-se com Terezinha Noqueli Oliveira e viveu durante 54 anos ao seu lado. Tiveram cinco filhos: Célia, Claudemir (falecido), Vera, Márcio (falecido) e Sérgio. Trabalhou 27 anos na Prefeitura de Tietê, onde se aposentou.

Considerando que sempre foi dedicado ao esporte de nossa cidade, formando inclusive uma equipe de malha para representar Tietê. Foi jogador e técnico também.

Faleceu na cidade de Piracicaba no dia 21 de Março de 2004, tendo sido velado e enterrado em sua cidade natal, no Cemitério da Saudade.

Por anos também foi morador no Matadouro Municipal de Tietê, após mudou-se para o Bairro Joaquim Rodrigues Alves, conhecido por COHAB onde ajudou a fundar a Igreja de São Francisco de Assis, junto com a comunidade e amigos;

Por dez anos, além de sócio, foi vice presidente e presidente do Clube da Saudade da Terceira Idade, dedicando seu tempo a esse clube, de grande importância para sua vida;

Quando funcionário da municipalidade, o foi com dedicação, ética, dignidade e companheirismo, demonstrando sempre espírito público e apreço por todos aqueles que necessitavam de seus serviços;

Sempre com um sorriso estampado em sua face e dirigindo palavras carinhosas a todas as pessoas a sua volta, colegas e amigos, que encontrava, não importando a cor ou religião, conquistando o respeito de todos e grandes e sinceros amigos;

SENHOR ALCIDES, foi um homem honrado, servidor, pai, avô, bisavô que deu exemplos a todos, familiares, colegas e amigos que o conheceram. Encerrou sua jornada deixando grandes ensinamentos, que aqueles que o conheceram jamais irão se esquecer.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado de – **ALCIDES DE OLIVEIRA CUBA** – o Espaço de Atividade Física e Lazer do Bairro Joaquim Rodrigues Alves - COHAB

Artigo 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal justifica o nome do Espaço, pelo reconhecimento da importância da personalidade do homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de Janeiro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.771/2015

30/08/1925
19/01/2015

“Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 19 de Janeiro de 2015, faleceu, na cidade de Tietê o Sr. LUIZ DE CAMPOS PALADINI, ícone da história fotográfica de nossa cidade;

Considerando que a notícia do seu falecimento é muito triste para este Chefe de Executivo e, “tenho certeza que para toda a nossa cidade, pois Tietê perde um dos ícones de sua história. Sr. Luiz Paladini, foi alguém que trabalhou incansavelmente ao longo de toda sua vida, sempre fazendo que o amor por suas origens refletissem em seu trabalho. Ao longo de décadas, registrou todos os grandes momentos de nossa cidade com todo carinho e orgulho;

Tenha absoluta certeza que seu legado será reconhecido pelas próximas décadas, pelas próximas gerações. Muito obrigado por toda a valorosa contribuição que deixa para todos como exemplo de pessoa, profissional e de tietense. Que Deus lhe receba de braços abertos e que agora passe a registrar os grandes momentos ai de cima”;

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e toda nossa da cidade de Tietê;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, por 03 (três) dias, pelo falecimento do **SR. LUIZ DE CAMPOS PALADINI**.

Parágrafo Único – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 20 de Janeiro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

Luiz de Campos Paladini, nasceu no dia 30 de agosto de 1925, filho de João Paladini e Joveneana Ferraz de Campos, casou-se com Natalina Pereira, com quem teve dois filhos - Luiz Carlos e Mirna. Em 1971 divorciou-se, contraindo novas núpcias com Berta Nocheli Paladini com quem teve os filhos Sidnei e Luis Augusto.

Iniciou seus estudos em 1933, no grupo Escolar Luis Antunes, sendo sua professora Da. Virginia de Moura Campos.

Ao iniciar os estudos, aprendeu com o tio o ofício de barbeiro, no qual trabalhou por mais de 18 anos. Em 1949, aprendeu a profissão de fotógrafo, na qual teve grande dedicação.

Em 1960, foi nomeado correspondente do Jornal Folha de São Paulo, no que permanece até hoje.

A grande paixão pelas artes o levou a caminho do sucesso, pois sempre atuou com zelo e dedicação.

Em 1963, junto com o padre Lúcio Floro Grazioli fundou o Cine Clube, do qual foi presidente por um ano; após surgiu a Empresa Paulista de Cinemas, sendo seu gerente de 1964 a 1968.

Fundou também o Clube Aerodesportivo de Tietê, sendo seu presidente de 14/05/1976 a 12/04/1978. Em 1980 foi novamente eleito.

Com seu trabalho árduo e muita luta, conseguiu em 1974 adquirir a aeronave PP-rto, que até hoje continua em atividade, tendo formado mais de 20 pilotos.

Por mais de 8 anos representou o Consulado Americano, projetando filmes culturais em Tietê, Cerquilha e Laranjal Paulista.

Realizou diversas exposições fotográficas, focalizando Tietê e seu passado histórico.

Possuidor de notável coleção, projetou, por diversas vezes filmes do seu arquivo; da Tietê antiga, restaurando e demonstrando o carinho pela sua gente e sua história.

Sempre participando das atividades culturais, sociais e desportivas do Município, foi um divulgador emérito nos vários veículos de comunicação, sendo homenageado em diversas ocasiões, como o melhor correspondente do Município.

Colaborou também com o Museu Cornélio Pires, doando fotos antigas para o seu acervo.

Como presidente do Clube Aerodesportivo, doou área para a construção e instalação da oficina de manutenção de aviões da Empresa Silvio Lecioli, o que permitiu dar novo impulso a atividade aeroviária no Município.

É pelo trabalho fotográfico de Luiz de Campos Paladini que hoje temos devidamente registrada e catalogada uma parte da história do povo paulista.

Assim, como outros filhos da terra, Luiz de Campos Paladini é um marco vivo de história e luta para preservação da memória da nossa gente.



DECRETO Nº 5.772/2015

“Dispõe sobre PONTOS FACULTATIVOS”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que o Carnaval é uma das festas populares mais animadas e representativas do mundo;

Considerando que nosso Município anualmente são realizadas as festividades momísticas, com a chegada do Rei Momo e sua corte, temos o período de folia, com carnaval familiar nas ruas da cidade.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declarados **PONTOS FACULTATIVOS** nas Repartições Públicas Municipais os dias 16 e 17 de Fevereiro de 2015, segunda-feira e terça-feira de CARNAVAL, respectivamente, com retorno dos servidores municipais, às atividades normais na quarta-feira, dia 18 de Fevereiro de 2015, às 12:00 horas.

Parágrafo Único – A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 20 de Janeiro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CAARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.773/2015

“Rerratifica a regulamentação do banco de horas, previsto no art. 60 da Lei Complementar nº 11 de 20 de Maio de 2.014”

Manoel David Korn de Carvalho, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A jornada máxima de trabalho nas repartições públicas municipais será de 40 (quarenta) horas semanais, observada a jornada semanal para cada cargo, conforme segue:

I - 40 (quarenta) horas semanais para os ocupantes de cargos para os quais a lei estabeleça essa jornada, constituída de 8 (oito) horas diárias, com intervalo mínimo de 1 (uma) e máximo de 2 (duas) horas para descanso/alimentação, não se computando esse intervalo na duração da jornada; sendo que para efeito de cálculo de variações mensais (horas faltas, noturnas) computar-se-á 200 (duzentas) horas mensais;

II - 36 (trinta e seis) horas semanais para os ocupantes de cargos para os quais a lei estabeleça jornada de 6 (seis) horas diárias; sendo que para efeito para efeito de cálculo de variações mensais (horas faltas, noturnas) computar-se-á 180 (cento e oitenta) horas mensais;

III – (trinta) horas semanais para os cargos cuja jornada está prevista em lei, sendo que para efeito de cálculo de variações mensais (horas faltas, noturnas) computar-se-á 150 (cento e cinquenta) horas mensais;

IV - 24 (vinte e quatro) horas semanais aos detentores de cargos com jornada prevista em lei, sendo que para efeito de cálculo de variações mensais (horas faltas, noturnas) computar-se-á 120 (cento e vinte) horas mensais;

V - 20 (vinte) horas semanais, para os detentores de cargos com jornada de 4 (quatro) horas diárias, sendo que para efeito de cálculo de variações mensais (horas faltas, noturnas) computar-se-á 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º. Os servidores em atividades que, pela sua natureza, em razão do interesse público, tenham que desenvolver serviços continuados, deverão desempenhar suas atividades em escala de revezamento, obedecendo ao disposto neste Decreto, devendo observar os seguintes requisitos:

I - carga horária semanal não superior à prevista para cada cargo, conforme lei do plano de cargos, carreiras e vencimentos;

II - uma folga semanal, devendo obrigatoriamente uma desta recair no domingo.

Parágrafo único. As escalas de revezamento deverão ser elaboradas pelos responsáveis do setor, vistas pelo Secretário e/ou Diretor do Departamento ao qual o servidor encontra-se subordinado e afixadas em local visível com antecedência mínima de duas semanas.

Art. 3º. Fica instituída a Escala de Trabalho em jornada de 12 x 36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso) ao servidor que prestar serviços que não sejam passíveis de descontinuidade.

Art. 4º. Não serão descontadas nem computadas como jornada excedente as variações de horário no registro de ponto não excedentes a cinco minutos diários, sem prejuízo do limite de dez minutos semanais previsto no inciso III, do art. 61, da Lei Complementar nº 11/14.

Art. 5º. Fica instituído o banco de horas no âmbito do serviço público municipal, nos seguintes termos:

§ 1º. As horas excedentes ao horário normal executadas em dias úteis, serão computadas como horas créditos, sendo compensadas em horas folgas, na seguinte proporção:

I - As horas executadas além do horário de expediente normal, entendidas como extensão de jornada, serão compensadas na mesma proporção, observadas a jornada semanal do cargo de concurso.

II - As horas trabalhadas nos domingos e feriados, desde que não façam parte da escala

de revezamento, prevista no art. 2º e incisos deste Decreto, serão compensadas na proporção de uma hora trabalhada por duas de folga.

III - A compensação do Banco de Horas, prevista neste regulamento, deverá obrigatoriamente ocorrer em um prazo máximo de 06 meses após a execução das horas excedentes, sob pena de responsabilização do Secretário da Pasta onde o servidor encontra-se lotado, ou onde esteve lotado durante a execução das mesmas.

§ 2º. Quando da necessidade de transferência do servidor, as respectivas horas contabilizadas no Banco de Horas na Secretaria, deverão ser zeradas antes da efetivação da transferência.

Art.6º. Em razão do interesse público ou das condições peculiares de certos tipos de atividades, devidamente justificadas pelo Secretário Municipal da pasta e autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo, poderão ser convertidas em pecúnia as horas constantes do banco de horas, até o limite de 40 (quarenta) horas por mês, com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) ou 100% (cem por cento) do valor da hora normal, e pagas como horas extras, nos termos do art. 98 da Lei complementar nº 11/2014.

Parágrafo único: As horas que excederem o limite previsto no caput deste artigo serão registradas no banco de horas.

Art. 7º. É vedado faltar injustificadamente ao trabalho para posterior compensação das faltas no Banco de Horas.

Art. 8º. Nos locais em que não haja sistema eletrônico de registro e controle de frequência dos servidores públicos municipais, a ser implementado através da Secretaria Municipal da Administração e Modernização, somente serão computadas como horas créditos com direito a compensação, aquelas previamente autorizadas e registradas em cartão ponto e/ou registro manual através do livro ponto ou folha individual de frequência devidamente vistos pelo Diretor e/ou Secretário do órgão de lotação do servidor, observada a jornada semanal de concurso para cada cargo.

§ 1º. As horas folgas serão concedidas mediante solicitação prévia e escrita pelo servidor, após autorização expressa da chefia imediata, com a devida comunicação ao Departamento de Gestão Pessoal para registro e controle, a fim de evitar prejuízo ao desenvolvimento dos trabalhos, observado o prazo previsto no parágrafo primeiro, inciso III, do art. 5º deste Decreto.

§ 2º. Fica terminantemente proibido o pagamento de horas extras aos servidores detentores de funções de confiança, que também deverão se submeter ao regime de compensação das horas registradas no Banco de Horas, nos termos deste Decreto.

§ 3º. Somente estão dispensados do registro de frequência os Secretários Municipais e ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Art. 9º. Em caso de exoneração e/ou rescisão do contrato de trabalho, as horas constantes do Banco de Horas serão convertidas em pecúnia com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no valor da hora normal.

Art. 10. A frequência será apurada entre o dia 16 e o dia 15 do mês seguinte e as variações em relação às horas faltas e adicional noturno serão pagas ou descontadas neste último mês.

Art. 11. A Secretaria Municipal da Administração e Modernização, por meio do Departamento de Gestão Pessoal, emitirá instruções necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 5.705/2014, de 30 de Setembro de 2014.

Tietê, 27 de Janeiro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CAVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.774/2015

“Dispõe sobre o regulamento de procedimentos básicos de contratação e de Gestão de Contratos da Prefeitura Municipal de Tietê e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, **MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a ausência de padrões de normas gerais para contratação e gestão da execução de contratos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Tietê/SP; e

Considerando a necessidade de se estabelecerem padrões mínimos, com vistas à eficiência, padronização e transparência dos procedimentos administrativos, e notadamente na gestão da execução orçamentária;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o presente regulamento, que estabelece as regras gerais relativas aos processos de contratação e de gestão de contratos da Prefeitura Municipal de Tietê, em suplementação à legislação aplicável.

SEÇÃO I
Definições Comuns

Art. 2º. Para os efeitos deste Regulamento, adotam-se as seguintes definições:

I – **contrato** é qualquer pacto firmado entre a Administração Pública e um particular, celebrado na forma da legislação aplicável, objetivando a execução de obras, prestação de serviços e/ou aquisição de produtos;

II – **produto** é qualquer bem material tangível a ser entregue à Administração, a título de aquisição, locação, cessão ou outro tipo de operação.

III – **serviço** é qualquer emprego de mão-de-obra destinado à produção de um resultado quantitativa ou qualitativamente mensurável;

IV – **gestor de contrato** é a pessoa ou comissão incumbida de acompanhar e zelar pelo cumprimento dos contratos sob sua responsabilidade;



V – **recebimento** é o ato formal através do qual a Administração Pública, por intermédio de seu preposto, atesta o cumprimento total ou parcial das obrigações do contratado;

VI – **processo-mãe** são os autos do processo administrativo que deu origem à contratação e/ou aquisição de produtos;

VII – **processo de execução** é o processo derivado do processo-mãe, destinado ao acompanhamento da execução do contrato; e

VIII – **ordenador de despesa** é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos.

SEÇÃO II

Do processo de contratação

Art. 3º. O procedimento de contratação iniciar-se-á com a remessa da requisição para atuação e abertura de processo administrativo, lançamento no sistema, abertura de protocolo, etc., devidamente instruída e preenchida com a assinatura do Ordenador de Despesa solicitante.

Art. 4º. A requisição de compra será instruída:

I – no caso de obras ou serviços de engenharia, com o Memorial Descritivo contendo projeto arquitetônico compatível com as instruções legais e dos organismos de classe, descrição da forma de prestação do serviço com prazos, locais, insumos abrangidos e demais requisitos necessários, descrição da forma de medição(ões) e pagamento, cronograma de desembolso físico-financeiro, justificativa, planilha orçamentária e planilha quantitativa, com as devidas referências principalmente quanto à origem dos parâmetros dos custos estimados, bem como demais requisitos específicos ao objeto, quando for o caso.

II – no caso de serviços, com o Memorial Descritivo contendo descrição detalhada dos trabalhos, sem indicação de pessoa física ou jurídica e/ou especificações exclusivas de uma única empresa, descrição objetiva e mensurável dos resultados a serem contratados, descrição da forma de prestação dos serviços, com prazos, locais e insumos abrangidos pela contratação, se possível, com no mínimo de 03 (três) orçamentos cotados em pesquisa prévia ou tabela de preços de referência que se refiram a serviços que se enquadrem nas características pretendidas descritas na forma de pagamento, cronograma de desembolso físico-financeiro, justificativa, bem como demais requisitos específicos ao objeto, quando for o caso.

III – no caso de aquisição, com o Memorial Descritivo contendo a descrição detalhada do bem pretendido, sem indicação de marca e/ou especificações exclusivas de uma marca ou modelo, quantitativo, forma, local e prazo de entrega, se possível, com no mínimo de 03 (três) orçamentos cotados em pesquisa prévia ou tabela de preços de referência que se refiram a produtos que se enquadrem nas características pretendidas e outras especificações que a área julgar necessárias à garantia da qualidade do produto a ser adquirido. Caso se trate de aquisição com entrega parcelada, a requisição de compra deverá ser instruída ainda com cronograma de desembolso físico-financeiro. A requisição deverá trazer ainda justificativa, bem como demais requisitos específicos ao objeto, quando for o caso.

§ 1º. Em todos os casos, a requisição deverá conter a indicação completa da dotação orçamentária a ser onerada com a operação, levando-se em consideração a quantia equivalente à média aritmética dos orçamentos previamente cotados, cujas cotações serão realizadas ou complementadas pelo Departamento de Licitações.

§ 2º. Quando for impossível ou impraticável a obtenção de, no mínimo, 03 (três) cotações, tal fato deverá estar plenamente esclarecido e anotado, devendo ainda buscar-se, quando possível, outros parâmetros de preços.

§ 3º. As cotações, tabelas de preços de referência, parâmetros de preços, planilhas de custos, orçamentos prévios, etc. serão de responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações, inclusive para fins de balizamento de preços nos procedimentos licitatórios.

§ 4º. Estando devidamente instruída, a requisição será processada, mediante o encaminhamento dos autos à Secretaria de Administração para análise e demais consecutórios. Tratando-se de projeto sob acompanhamento da Secretaria de Planejamento, esta também deverá se manifestar sobre a requisição.

§ 5º. Superada a fase de análise, os autos serão encaminhados ao Departamento de Compras e Licitações para prosseguir-se com a contratação na forma da lei.

Art. 5º. Recebida a requisição de compra, o Departamento de Compras e Licitações verificará a consistência dos requisitos, podendo solicitar modificações ou a implementação de outros elementos, devolvendo à origem a documentação incompleta ou incorreta.

Art. 6º. O procedimento prosseguirá com a verificação de inexistência de fracionamento de licitação, nos termos do art. 23, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Existindo fracionamento, a requisição e a respectiva documentação serão devolvidas à origem com tal informação, para regularização.

§ 2º. Inexistindo fracionamento, o Departamento de Compras e Licitações verificará se a contratação pretendida é passível de dispensa ou inexigibilidade de licitação, na forma dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93.

§ 3º. Tratando-se de caso que se enquadre nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a Procuradoria Jurídica elaborará o devido parecer e o Departamento de Compras e Licitações encaminhará os autos à autoridade competente para ratificar a contratação ou determinar a abertura de licitação, retornando os autos ao Departamento de Compras e Licitações.

Art. 7º. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Procuradoria Jurídica Municipal, sob pena de nulidade do certame e do respectivo contrato, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades funcionais.

Art. 8º. Retornando os autos, o Departamento de Compras e Licitações, em caso de parecer jurídico favorável, processará a licitação e contratação na forma autorizada, pela modalidade adequada, elaborando o instrumento convocatório e demais anexos. Caso a Procuradoria Jurídica tenha emitido parecer desfavorável, o processo deverá retornar àquele órgão depois de regularizado, para nova análise.

Art. 9º. Encerrados os procedimentos de contratação, com a assinatura do contrato ou entrega ao fornecedor da sua via da nota de empenho, o Departamento de Compras e Licitações procederá à abertura do processo de execução, que será instruído com cópia ao menos do contrato e da descrição do objeto da contratação, sendo o processo-mãe arquivado e o processo de execução remetido ao Órgão responsável pela a gestão da execução.

SEÇÃO III

Do recebimento e da Gestão do contrato

Art. 10. Tratando-se de compra de produtos que envolva sua entrega, de uma vez ou parcelada, em Almoxarifado ou qualquer outro local indicado pela Prefeitura Municipal, o recebimento será efetuado exclusivamente por servidor devidamente designado pela Administração.

Parágrafo único. Considerando o volume ou complexidade dos produtos a serem entregues, poderá ser designada comissão específica de recebimento.

Art. 11. Recebido o processo de execução para gestão, o responsável e/ou Órgão gestor serão os responsáveis pela emissão de ordens de entrega, ordens de serviço, atestados de recebimento dos produtos, serviços ou obras, atestados de medições, processamento de pedidos de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, solicitações de aplicação de penalidade à contratada e todos os demais atos necessários à boa execução do contrato.

Art. 12. Caberá ainda aos responsáveis pela gestão o monitoramento dos custos e dos saldos orçamentário-financeiros relativos ao contrato, bem como as demais questões relativas à execução contratual.

Art. 13. Incumbe ainda aos responsáveis pela gestão o monitoramento dos prazos do contrato, diligenciando sobre a necessidade de aditamento, prorrogação ou de nova contratação, quando for o caso, com antecedência mínima de:

I – 01 (um) mês, quando a contratação for derivada de dispensa ou inexigibilidade de licitação ou dependente de licitação nas modalidades pregão ou convite;

II – 02 (dois) meses, quando a contratação for dependente de licitação na modalidade Tomada de Preços; e

III – 03 (três) meses, quando a contratação for dependente de licitação na modalidade Concorrência.

Art. 14. O procedimento para aditamento ou prorrogação contratual iniciar-se-á com a solicitação formal do Gestor do Contrato ao Departamento de Compras e Licitações, que procederá ao encaminhamento da solicitação com o processo-mãe à Contabilidade para fins de análise orçamentária.

§ 1º - Cabe ao Gestor do Contrato, ao iniciar o procedimento para aditamento ou prorrogação, demonstrar, mediante cotações, quando possível, a vantagem que o Poder Público terá com a manutenção do contrato.

§ 2º - Superada a análise orçamentária, os autos serão encaminhados ao Departamento de Compras e Licitações para prosseguir-se com o aditamento e/ou prorrogação na forma da lei.

Art. 15. Findo o contrato, o responsável elaborará termo final e o afixará no processo de execução, remetendo cópia ao processo-mãe para arquivamento.

SEÇÃO IV

Da Gratificação pelo exercício da função

Art. 16. O servidor designado para a função de Gestor de Contratos fará jus a uma gratificação mensal correspondente a 30% (trinta por cento) de menor vencimento constante da Tabela de Salários e Vencimentos do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Tietê, nos termos do art. 75, da Lei Complementar nº. 11/2014.

Art. 17. O pagamento da gratificação que alude o artigo anterior ficará condicionado ao prévio envio de Relatório mensal à Diretoria de Administração e Gestão de Suprimentos, em que deverá constar as informações a respeito da gestão dos contratos sob responsabilidade do servidor designado.

Art. 18. O Diretor do Departamento de Gestão de Suprimentos deverá informar mensalmente o Departamento de Gestão de Pessoal a relação dos servidores que cumpriram a função designada, a fim de possibilitar o processamento da gratificação.

Parágrafo Único – Será instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor que deixar de cumprir ou for desidioso no exercício da função designada.

Art. 19. Além deste Decreto e das demais normas nacionais sobre a matéria, os procedimentos de licitação no Município de Tietê deverão observar, conforme a modalidade a ser adotada:

I – o Decreto nº 3.236/2005, tratando-se de pregão para aquisições e serviços com recursos voluntários provenientes da União;

II – o Decreto nº 3.237/2005, tratando-se de pregão; e

III – o Decreto nº 3.327/2006, tratando-se de registro de preços.

Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº.5.332/2013, de 24 de Janeiro de 2013 .

Tietê, 27 de Janeiro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.775/2015

Regulamenta o Adicional de Dificil Acesso – ADA e gratificação pelo exercício de atividade com alunos portadores de necessidades especiais, previstos na Lei Complementar nº. 12, de 11 de junho de 2014, Que institui o Estatuto do Magistério Público Municipal de Tietê/SP.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O integrante do quadro do magistério lotado em unidade escolar de difícil acesso perceberá um adicional de até 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base.

Parágrafo único. O benefício de que trata o caput deste artigo se estenderá ao Diretor de Escola que tiver sob sua responsabilidade unidade escolar situada na zona rural ou caracterizada como de difícil acesso.



Art. 2º. Considera-se de difícil acesso a unidade escolar sediada na zona rural ou em local que não disponha de transporte escolar nem transporte regular de passageiros.

Art. 3º. A classificação das unidades escolares de difícil acesso será fixada anualmente, por ato do Secretário de Educação.

Art. 4º. O integrante do quadro do magistério fará jus à gratificação pelo exercício de atividade com alunos portadores de necessidades especiais, na importância de até 20% (vinte por cento) do menor vencimento da Tabela de Salários e Vencimentos constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos de Tietê.

Parágrafo único. O benefício de que trata o caput deste artigo se estenderá ao Diretor de Escola que tiver sob sua responsabilidade alunos portadores de necessidades especiais

Art. 5º. Os limites da gratificação prevista no artigo anterior será fixada anualmente por ato do Secretário de Educação, de acordo com o número de alunos portadores de necessidades especiais matriculados nas respectivas Unidades Escolares do Município, observando-se o seguinte:

- I- Até 05 (cinco) alunos: 5%
- II- De 06 (seus) a 10 (dez) alunos: 10%
- III- De 11(onze) a 15 (quinze) alunos: 15%
- IV- Acima de 15 (quinze) alunos: 20%

Art. 6º. O recebimento do adicional de difícil acesso e da gratificação pelo exercício de atividade com alunos portadores de necessidades especiais fica condicionado ao efetivo exercício pelo integrante do quadro do magistério.

Parágrafo único. Os benefícios de que tratam este Decreto serão devidos ao integrante do quadro do magistério somente entre o início e término de cada ano letivo ou enquanto permanecer nesta situação, excluindo-se os períodos de recesso escolar, férias e afastamentos superiores a 15 (quinze) dias.

Art. 7º. A Secretaria de Educação informará ao Departamento de Gestão de Pessoal a relação dos integrantes do quadro do magistério que farão jus ao ADA e à gratificação pelo exercício de atividade com alunos portadores de necessidades especiais, após o processo de atribuição de classes e/ou aulas, ou sempre que houver inclusão, exclusão ou alteração dos mesmos.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 28 de janeiro de 2.015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.776/2015

Regulamenta o inciso II, do § 4º, do artigo 25, da Lei Complementar nº 12, de 11 de junho de 2014 que trata da ausência programada conferida aos docentes do quadro do magistério.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A ausência programada de que trata o inciso II, do § 4º, do artigo 25, da Lei Complementar nº 12, de 11 de junho de 2014 se regerá pelas disposições contidas neste Decreto.

Parágrafo único. Considera-se ausência programada aquela decorrente do não comparecimento do docente à unidade de ensino e comunicada ao superior imediato com antecedência mínima de 48h, limitadas a 01 (uma) ausência a cada período de 30 (trinta) dias e no máximo 06 (seis) por ano letivo.

Art. 2º A comunicação de que trata o parágrafo único do artigo anterior deverá ser realizada por escrito e protocolizada na secretaria da unidade escolar de exercício do docente, com antecedência mínima de 48h, sob a pena da não concessão do benefício.

Art. 3º A ausência programada não utilizada pelo docente não se acumula de um ano letivo para o outro.

Art. 4º A ausência programada poderá ser indeferida justificadamente pelo superior imediato do docente que, no decorrer do ano letivo a concederá observando ainda a oportunidade e conveniência.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 28 de janeiro de 2.015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.777/2015

Regulamenta o artigo 146, inciso I, alínea "a" e parágrafo único, da Lei Complementar no 11, de 31 de Maio de 2.014, que trata do abono na data do aniversário natalício do servidor público.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A concessão da falta abonada de que trata o inciso I, alínea "a", do artigo 146, da Lei Complementar no 11, de 31 de maio de 2014 se regerá pelas disposições contidas neste Decreto.

Art. 2º. O servidor público estatutário poderá abonar o dia do seu aniversário natalício, mediante prévia comunicação por escrito ao superior imediato, com antecedência mínima de 48h,

sob a pena de perda do dia do serviço.

Art. 3º. Se a data do aniversário do servidor recair em sábado, domingo, feriado ou férias do docente, o direito à ausência estender-se-á para o primeiro dia útil subsequente ou em qualquer data de sua preferência, observado o disposto no artigo precedente.

Art. 4º. A ausência abonada de que trata este Decreto poderá ser indeferido justificadamente pelo superior imediato do servidor, ao qual será oportunizada uma nova data de sua preferência.

Parágrafo Único. O benefício deverá ser usufruído durante o ano da sua concessão, não podendo ser acumulado de um ano para outro.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 28 de janeiro de 2.015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.778/2015

Regulamenta o recebimento da gratificação pelo exercício de função designada de defensor dativo e membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme preconiza os artigos 73 e seguintes, da Lei Complementar nº 11/2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O pagamento da gratificação devida ao servidor público nomeado para função de defensor dativo ou membro das Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar se regerá pelas disposições contidas nos artigos 73 a 79, da Lei Complementar nº 11, de 20 de maio de 2014 e pelas normas instituídas neste Decreto.

Art. 2º. O pagamento mencionado no artigo anterior será efetuado, após, comprovação da participação do servidor público em 04 (quatro) reuniões mensais, independentemente do número de processos em que atue.

Art. 3º. A comprovação de que trata o artigo anterior será realizada através da entrega de competente relatório de serviço à Secretaria de Administração e Modernização ou Dirigente da Administração Indireta até o dia 30 de cada mês, contendo cópia das atas que comprovem a participação do servidor nas reuniões realizadas.

Parágrafo único. Inexistindo divergências ou ainda esclarecimentos pendentes, o pagamento da gratificação será processado no mês seguinte à entrega do respectivo relatório.

Art. 4º. O servidor fará jus ao pagamento de uma única gratificação por mês, independentemente do número de processos que participe e do número de reuniões que realize em cada um deles.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 28 de janeiro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.779/2015

Regulamenta os limites de atuação do Procurador Geral do Município nas ações de interesse da Fazenda Pública Municipal.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Procurador Geral do Município poderá, mediante despacho fundamentado em regular processo administrativo, após, ouvidos os setores técnicos, financeiro e contábil:

I – desistir da ação judicial, cujo trâmite implique no comprometimento de despesa superior ao recebimento do crédito exequendo;

II – transigir na ação judicial cujo valor pleiteado não seja superior a 75% (setenta e cinco por cento) do limite previsto para o pagamento de Ofícios Requisitórios de Pequeno Valor no Município;

III – reconhecer a procedência da ação cujo valor não seja superior a 50% (cinquenta por cento) do limite previsto para pagamento de Ofícios Requisitórios de Pequeno Valor no Município; e,

IV – concordar com a desistência da ação judicial, cujo valor da causa ou da execução não ultrapasse o limite de até 5% UFM (Unidades Fiscais do Município), desde que o autor renuncie expressamente ao direito sobre o qual se funda a ação.

Art. 2º. O Procurador Geral do Município poderá delegar as atribuições mencionadas no artigo anterior a qualquer um dos procuradores do Município com mais de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, mediante portaria.

Art. 3º. Após regularmente instruído o processo administrativo de que trata o artigo 1º, os autos serão encaminhados ao Prefeito Municipal para anuência e concordância em relação ao seu objeto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 28 de janeiro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

Praça Dr. Elias Garcia, nº 112 – Centro, Tietê/SP

MUNICÍPIO: TIETÊ													
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2014													
	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	28.379,38	32.280,65	33.568,73	32.319,20	33.537,28	30.505,11	30.778,18	46.167,27	30.778,18	30.778,18	30.778,18	72.716,48	432.586,82
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	2300,00	2300,00		2300,00	4600,00	2300,00	2300,00	2300,00	2300,00	2300,00	2300,00	2300,00	27.600,00
Remuneração de Agentes Políticos	15.757,66	15.757,66	15.757,66	16.474,13	16.606,99	16.606,99	16.606,99	15.809,83	16.606,99	16.606,99	16.606,99	16.606,99	195.805,87
Encargos Sociais	10.508,89	11.293,19	11.565,22	11.462,07	11.625,62	11.396,35	11.240,20	11.740,69	11.510,24	11.733,90	11.467,79	20.183,61	145.727,77
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	10.666,90	10.666,90	10.666,90	11.241,84	11.241,84	11.241,84	11.241,84	16.862,77	11.241,84	11.241,84	11.241,84	16.862,75	144.419,10
Outros Benefícios Assistenciais													
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.533,59	2.238,63	2.640,98	1.938,33	1.912,28	2.198,32	1.454,06	1.832,92	2.401,54	2.240,34	2.252,58	5.015,43	27.659,00
Despesas de Exerc.Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	69.146,42	74.537,03	74.199,49	75.735,57	79.524,01	74.248,61	73.621,27	94.713,48	74.838,79	74.901,25	74.647,38	133.685,26	973.798,56
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissões													
Incentivo à demissão voluntária													
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores													
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados													
SUBTOTAL (II)													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	69.146,42	74.537,03	74.199,49	75.735,57	79.524,01	74.248,61	73.621,27	94.713,48	74.838,79	74.901,25	74.647,38	133.685,26	973.798,56

PEDRO SOUZA CAMPOS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ FRANCISCO DE SERAFIM GRIGOLON
CONTADOR CRC-SP-186254/0-5

ROBSON MOMI
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TIETÊ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2014

I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		DEZEMBRO/2.014	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	105.267.056,17		115.589.520,46	
Despesas Totais com Pessoal	797.576,51	0,76	973.798,56	0,84
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.588.602,67	5,70
Limite Legal (art. 20)	6.316.023,37	6,00	6.935.371,23	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Tietê, 26 de janeiro de 2015.

Pedro Souza Campos Neto
Presidente da Câmara Municipal

José Francisco de Serafim Grigolon
Contabilista CRC-SP-186254/0-5

Robson Momi
Responsável pelo Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ CONTRATO

Contrato nº. 03/2015
Contratante: Câmara Municipal de Tietê
Contratada: G.R. Gargantini Informática - ME
Objeto: Assistência Técnica em três Máquinas Copiadoras.
Valor do Contrato: R\$ 1.500,00
Prazo: 12 meses
Data da assinatura: 26/01/2015
Período: 01/02/2015 a 31/01/2016
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ CONTRATO

Contrato nº. 01/2015
Contratante: Câmara Municipal de Tietê
Contratada: Erica Marchesi de Oliveira
Objeto: Filmagens das Sessões Ordinárias e Extraordinárias durante o ano de 2015.
Valor do Contrato: R\$ 7.946,00
Prazo: 12 meses
Data da assinatura: 26/01/2015
Período: 29/01/2015 a 28/01/2016
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ CONTRATO

Contrato nº. 02/2015
Contratante: Câmara Municipal de Tietê
Contratada: Flora Santiago Ltda - ME
Objeto: Serviços de jardinagem no jardim da Câmara Municipal de Tietê.
Valor do Contrato: R\$ 1.440,00
Prazo: 12 meses
Data da assinatura: 26/01/2015
Período: 26/01/2015 a 25/01/2016
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ CONTRATO

Contrato nº. 04/2015
Cedente: Câmara Municipal de Tietê
Cessionária: Delegacia de Polícia de Tietê
Objeto: Cessão de Máquina Copiadora.
Data da assinatura: 26/01/2015
Período: 26/01/2015 a 31/12/2016
Presidente da Câmara



SECRETARIA DE OBRAS

EDITAL Nº 01/2015

Faço público, pelo presente Edital, que os contribuintes constante deste, em virtude de se encontrar em lugar incerto e não sabido, **FICA NOTIFICADO**, nos termos do artigo 164, parágrafo 1º, da L. O. M., para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação deste, comparecer à Secretaria de Obras da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de regularizar sua situação referente a **Notificação Preliminar para limpeza do terreno**. O não comparecimento implicará nas penas previstas em Lei.

CONTRIBUINTE	RUA DO IMÓVEL	CADASTRO
APARECIDO GHIRALDI	RUA XV DE NOVEMBRO, Lote 2	000012064054601
ESPOLIO DE PLINIO DE TOLEDO MORAES	R. FRANCISCO COSTA Quadra H - Lote 7	000010034057401
ESPOLIO DE PLINIO DE TOLEDO MORAES	R. FRANCISCO COSTA Quadra H - Lote 8	000010034059801
ESPOLIO DE PLINIO DE TOLEDO MORAES	R. FRANCISCO COSTA Quadra H - Lote 9	000010034062201
ESPOLIO DE PLINIO DE TOLEDO MORAES	R. FRANCISCO COSTA Quadra H - Lote 10	000010034064701
ESPOLIO DE PLINIO DE TOLEDO MORAES	R. FRANCISCO COSTA Quadra H - Lote 11	000010034067701
ESPOLIO DE PLINIO DE TOLEDO MORAES	RUA JORGE TIBIRICA Quadra D - Lote 8	000010114031801
ESPOLIO DE PLINIO DE TOLEDO MORAES	RUA JORGE TIBIRICA Quadra D - Lote 9	000010114033101

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente **Edital** que será **publicado na Imprensa** local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 26 de Janeiro de 2015.

Roberta Bellaz Uliana
Secretaria de Obras e Planejamento

César Dal Pozzo Ercolim
Fiscal Secretaria de Obras

EDITAL Nº 02/2015

Faço público, pelo presente Edital, que os contribuintes constante deste, em virtude de se encontrar em lugar incerto e não sabido, **FICA NOTIFICADO**, nos termos do artigo 164, parágrafo 1º, da L. O. M., para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação deste, comparecer à Secretaria de Obras da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de regularizar sua situação referente ao **Auto de Infração sobre o não atendimento a construção de calçada e mureta e Notificação Preliminar para limpeza do terreno**. O não comparecimento implicará nas penas previstas em Lei.

CONTRIBUINTE	RUA DO IMÓVEL	CADASTRO
MARIA APARECIDA BERTOLA CANAVESE	RUA LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA, Quadra B - Lote 5	000012534006201
HOME HOUSE INCORPORADORA	RUA DA GLORIA Quadra B - Lote 2	000012533001601
HOME HOUSE INCORPORADORA	RUA DA GLORIA Quadra B - Lote 3	000012533003401
ROSANGELA MARIA BERTOLA OISI e OUT	RUA LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA, Quadra B - Lote 4	000012534005501

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente **Edital** que será **publicado na Imprensa** local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 26 de Janeiro de 2015.

Roberta Bellaz Uliana
Secretaria de Obras e Planejamento

César Dal Pozzo Ercolim
Fiscal Secretaria de Obras

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 11.328/2015

Promover o **Sr. CARLOS ALBERTO SILVEIRA**, RG nº. 22.406.182-3, de Guarda Civil Municipal 1ª Classe para Guarda Civil Municipal Classe Distinta, a partir de 01 de Janeiro de 2015.

PORTARIA Nº. 11.331/2015

À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 03/2014, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **AGENTE CONDUCTOR DE VEÍCULOS LEVES**, o **Sr. ALEXANDRE GOMIDE DA SILVA PINTO**, RG Nº 23.280.268-3- SSP/SP, classificado em 11º. (décimo primeiro) lugar, a partir de 12 de Janeiro de 2015, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva.

PORTARIA Nº. 11.332/2015

À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 03/2014, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **AGENTE CONDUCTOR DE VEÍCULOS LEVES**, o **Sr. HÉLIO ISSAO TANGI**, RG Nº 13.040.224-2- SSP/SP, classificado em 10º. (décimo) lugar, a partir de 12 de Janeiro de 2015, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva.

PORTARIA Nº. 11.333/2015

À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2014, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a **Sra. ANDERSON RIBEIRO LANA**, RG Nº 35.090.324-4 SSP/SP, classificado em 5º. (quinto) lugar, a partir de 13 de Janeiro de 2015, junto à Secretaria Municipal da Educação.

PORTARIA Nº. 11.334/2015

À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2014, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, o **Sr. BRENDA DE LIMA OLIVEIRA**, RG Nº 41.838.661-4- SSP/SP, classificado em 6º. (sexto) lugar, a partir de 13 de Janeiro de 2015, junto à Secretaria Municipal da Educação.

PORTARIA Nº. 11.335/2015

À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2014, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a **Sra. DARCI JOSÉ DOS SANTOS**, RG Nº 24.958.876-6 - SSP/SP, classificado em 1º. (primeiro) lugar, a partir de 09 de Janeiro de 2015, junto à Secretaria Municipal da Educação.

PORTARIA Nº. 11.336/2015

À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2014, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, o **Sr. DESIRRE IASMIN CRISTIANA PEREIRA**, RG Nº 48.238.032-9 - SSP/SP, classificada em 1º. (primeiro) lugar, a partir de 07 de Janeiro de 2015, junto à Secretaria Municipal da Educação.

PORTARIA Nº. 11.337/2015

À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2014, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a **Sra. ELIZABETE DE CAMARGO**, RG Nº 35.550.695-6 SSP/SP, classificada em 3º. (terceiro) lugar, a partir de 13 de Janeiro de 2015, junto à Secretaria Municipal da Educação.

PORTARIA Nº. 11.338/2015

À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2014, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a **Sra. MARIA BERNADETE GARCIA PONTES**, RG Nº 19.934.227-1 SSP/SP, classificada em 4º. (quarto) lugar, a partir de 13 de Janeiro de 2015, junto à Secretaria Municipal da Educação.

PORTARIA Nº. 11.339/2015

À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2014, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a **Sra. SOLANGE MENDES DE OLIVEIRA**, RG Nº 48.868.565-5 SSP/SP, classificada em 2º. (segundo) lugar, a partir de 07 de Janeiro de 2015, junto à Secretaria Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 11.348/2015

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 3º, do Capítulo I, combinado com o Anexo II, da Lei Complementar nº 02/2014, de 28 de Fevereiro de 2014;

Nomear a **Sra. LYRIA PONTES PASQUALI DIAS**, RG nº 7.436.337-2 SSP/SP, CPF nº 052.236.858-14, para exercer, em Comissão, o cargo de **SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO** da Prefeitura do Município de Tietê, a partir de 01 de Fevereiro de 2015;

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua afixação no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de Janeiro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO



PORTARIA Nº 11.349/2015

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 3º, do Capítulo I, combinado com o Anexo II, da Lei Complementar nº 02/2014, de 28 de Fevereiro de 2014;

Nomear a Sra. **ROBERTA BELLAZ ULIANA**, RG nº 32.834.176 SSP/SP, CPF nº 331.522.248-77, para exercer, em Comissão, o cargo de **SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO** da Prefeitura do Município de Tietê, a partir de 01 de Fevereiro de 2015;

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua afixação no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de Janeiro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

EXTRATOS

Extrato do Termo de Aditamento

Pregão – 22/2013
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **ANGÁ ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
Objeto – “Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos para atender o programa de Alimentação escolar, visando o preparo e o fornecimento de refeição nas unidades educacionais de responsabilidade do município de Tietê/SP.”
Valor – R\$ 1.735.000,00
Prazo – 04 meses
Data da assinatura – 01/10//2014

Extrato do Termo de Aditamento

Pregão – 64/2013
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **CASAGRANDE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
Objeto – “Contratação de Empresa para Prestação de manutenção nas escolas, com fornecimento de materiais.”
Valor – R\$ 2.485.000,00
Prazo – 12 meses
Data da assinatura – 06/08/2014

Extrato do Termo de Aditamento

Dispensa – 1810/2013
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **MARIA INÊS RAVICINI MONTANHESE** e **VITOR FRANCISCO RAVICINI MONTANHESE**.
Objeto – “Locação de imóvel localizado à Rua Bento Antônio de Moraes, 78 – Centro, para a instalação do “CEJUSC”.
Valor – R\$ 25.497,60
Prazo – 12 meses
Data da assinatura – 31/07/2014

Extrato do Termo de Aditamento

Pregão – 67/2013
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **NG EDITORA JORNALÍSTICA LTDA – EPP.**
Objeto – “Contratação de empresa para serviços de impressão do jornal “Imprensa Oficial.”
Valor – R\$ 18.746,43
Prazo – 12 meses
Data da assinatura – 23/08/2014

Extrato do Termo de Aditamento

Pregão – 80/2013
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **HABBA MED MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP.**
Objeto – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.”
Valor – R\$ 76.278,12
Prazo – 12 meses
Data da assinatura – 06/10/2014

Extrato do Termo de Aditamento

Pregão – 77/2013
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA ME.**
Objeto – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA COM EMISSÃO DE LAUDO À DISTÂNCIA.”
Valor – R\$ 56.149,09
Prazo – 12 meses
Data da assinatura – 19/11/2014

Extrato do Termo de Aditamento

Pregão – 60/2013
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **DIGI RAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**
Objeto - “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICA, MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS.”
Valor – R\$ 80.794,64
Prazo – 04 meses
Data da assinatura – 12/10/2014

Extrato do Termo de Aditamento

Pregão – 108/2013
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA.** Objeto – “LOCAÇÃO DE APARELHO DE BIOQUÍMICA PARA O ATENDIMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.”
Valor – R\$ 31.976,43.

Prazo – 12 meses
Data da assinatura – 21/11/2014

Extrato do Termo de Aditamento

Pregão – 48/2013
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**
Objeto – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.”
Valor – R\$ 570.924,48
Prazo – 1 mês e 27 dias
Data da assinatura – 04/11/2014

Extrato do Termo de Aditamento

Concorrência Pública – 02/2012
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C LTDA.**
Objeto – “Serviços Especializados no setor público, de orientação à gestão governamental.”
Valor – R\$ 13.437,45
Prazo – 12 meses
Data da assinatura – 06/11/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 57/2014
Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – **UNIÃO ARTES GRAFICAS TIETE LTDA – ME.**
Objeto - Registro de preço para a prestação de serviços de impressão gráfica. Valor Total – R\$ 122.589,76.
Andréia Tezotto Santa Rosa – Pregoeira

Ata de Registro de Preço nº 123

Pregão –
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **UNIÃO ARTES GRAFICAS TIETE LTDA – ME.**
Objeto – “Registro de preço para a prestação de serviços de impressão gráfica.”
Valor – R\$ 122.589,76.
Prazo – 12 meses
Data da assinatura – 11/11/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 112/2014
Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – **IRINEU N. CANAVESE & CIA LTDA.**
Objeto - AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DEMAIS REPAROS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Valor Total – R\$ 270.774,00.
Andréia Tezotto Santa Rosa – Pregoeira

Ata de Registro de Preço nº 124

Pregão – 112/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **IRINEU N. CANAVESE & CIA LTDA.**
Objeto – “AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DEMAIS REPAROS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.”
Valor – R\$ 270.774,00.
Prazo – 12 meses.
Data da assinatura – 13/11/2014

Adjudicação e Homologação

Convite – 15/2014
Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada-**DAIANY CRISTINA GUERREIRO–ME**
Objeto – “Realização de decoração natalina, incluindo material e mão-de-obra, conforme termo descritivo.”
Valor Total – R\$ 60.000,00.
Andréia Tezotto Santa Rosa – Coordenadora de Assuntos de Licitações.

Extrato de Contrato nº 117

Convite – 15/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **DAIANY CRISTINA GUERREIRO – ME.**

Objeto – “Realização de decoração natalina, incluindo material e mão-de-obra, conforme termo descritivo.”
Valor – R\$ 60.000,00.

Prazo – 30 dias.
Data da assinatura – 17/11/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 73/2014
Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – **SERGIO LUIZ FIUSA MADEIRA ME.**
Objeto – “Aquisição de equipamentos, roupa de cama e banho para o atendimento das EMEB’S.”
Valor Total – R\$ 39.310,00.
Andréia Tezotto Santa Rosa - Pregoeira

Ata de Registro de Preço nº 125

Pregão – 73/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **SERGIO LUIZ FIUSA MADEIRA ME.**
Objeto – “Aquisição de equipamentos, roupa de cama e banho para o atendimento das EMEB’S.”
Valor – R\$ 39.310,00.
Prazo – 12 meses
Data da assinatura – 17/11/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 73/2014
Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – **ROSA COSTA LOURENÇO HOSPITALARES-ME.**
Objeto – “Aquisição de equipamentos, roupa de cama e banho para o atendimento das EMEB’S.”
Valor Total – R\$ 160.000,00.
Andréia Tezotto Santa Rosa - Pregoeira

Ata de Registro de Preço nº 126

Pregão – 73/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **ROSA COSTA LOURENÇO HOSPITALARES-ME.**
Objeto – “Aquisição de equipamentos, roupa de cama e banho para o atendimento das EMEB’S.”
Valor – R\$ 160.000,00.
Prazo – 12 meses
Data da assinatura – 17/11/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 73/2014
Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – **FELIPE DA SILVA OLIVEIRA ME.**
Objeto – “Aquisição de equipamentos, roupa de cama e banho para o atendimento das EMEB’S.”
Valor Total – R\$ 12.884,70.
Andréia Tezotto Santa Rosa - Pregoeira

Ata de Registro de Preço nº 127

Pregão – 73/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **FELIPE DA SILVA OLIVEIRA ME.**
Objeto – “Aquisição de equipamentos, roupa de cama e banho para o atendimento das EMEB’S.”
Valor – R\$ 12.884,70.
Prazo – 12 meses
Data da assinatura – 17/11/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 73/2014
Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – **ROSSETI & FAVARO LTDA – ME.**
Objeto – “Aquisição de equipamentos, roupa de cama e banho para o atendimento das EMEB’S.”
Valor Total – R\$ 54.875,00.
Andréia Tezotto Santa Rosa - Pregoeira

Ata de Registro de Preço nº 128

Pregão – 73/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **ROSSETI & FAVARO LTDA – ME.**
Objeto – “Aquisição de equipamentos, roupa de cama e banho para o atendimento das EMEB’S.”
Valor – R\$ 54.875,00.
Prazo – 12 meses
Data da assinatura – 17/11/2014

**Adjudicação e Homologação**

Convite – 10/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – **TI BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME.**Objeto – “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITE, DADOS E CORREIO ELETRÔNICO.**”

Valor Total – R\$ 18.240,00.

Andréia Tezotto Santa Rosa – Coordenadora de Assuntos de Licitações.

Extrato de Contrato

Convite – 10/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **TI BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME.**Objeto – “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITE, DADOS E CORREIO ELETRÔNICO.**”

Valor – R\$ 18.240,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 03/11/2014

Adjudicação e Homologação

Tomada de Preço – 06/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – **DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda.**Objeto – “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO PARA RUAS DO MUNICÍPIO DE TIETÊ.**”

Valor Total – R\$ 557.314,64.

Andréia Tezotto Santa Rosa – Coordenadora de Assuntos de Licitações.

Extrato de Contrato

Tomada de Preços – 06/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda.**
Objeto – “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO PARA RUAS DO MUNICÍPIO DE TIETÊ.**”

Valor – R\$ 557.314,64

Prazo – 120 dias.

Data de assinatura – 27/11/2014.

Adjudicação e Homologação

Pregão – 57/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – **UNIÃO ARTES GRAFICAS TIETE LTDA – ME.**Objeto – “**Registro de preço para prestação de serviços de impressão gráfica de acordo com a descrição no Preâmbulo e memorial descritivo e demais disposições constantes do edital e respectivos anexos.**”

Valor Total – R\$ 122.589,76.

Andréia Tezotto Santa Rosa – Pregoeira.

Ata de Registro de Preço

Pregão – 57/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **UNIÃO ARTES GRAFICAS TIETE LTDA – ME.**Objeto – “**Registro de preço para prestação de serviços de impressão gráfica de acordo com a descrição no Preâmbulo e memorial descritivo e demais disposições constantes do edital e respectivos anexos.**”

Valor – R\$ 122.589,76.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 11/11/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 57/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – **MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA ME**Objeto – “**Registro de preço para prestação de serviços de impressão gráfica de acordo com a descrição no Preâmbulo e memorial descritivo e demais disposições constantes do edital e**

respectivos anexos.”

Valor Total – R\$ 49.261,35.

Andréia Tezotto Santa Rosa – Pregoeira.

Ata de Registro de Preço

Pregão – 57/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA ME.**Objeto – “**Registro de preço para prestação de serviços de impressão gráfica de acordo com a descrição no Preâmbulo e memorial descritivo e demais disposições constantes do edital e respectivos anexos.**”

Valor – R\$ 49.261,35.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 28/11/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 102/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – **EDUARDO DAL POSSO ARRUDA ESTOFADOS – ME.**Objeto – “**REGISTRO DE PREÇO REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**”

Valor Total – R\$ 58.600,00.

Andréia Tezotto Santa Rosa – Pregoeira.

Ata de Registro de Preço

Pregão – 102/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **EDUARDO DAL POSSO ARRUDA ESTOFADOS – ME.**Objeto – “**REGISTRO DE PREÇO REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**”

Valor – R\$58.600,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 01/12/2014.

Adjudicação e Homologação

Pregão – 104/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – **CELIO FORMIGONI – EPP.**Objeto – “**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E MÃO-DE-OBRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**”

Valor Total – R\$ 589.842,95.

Andréia Tezotto Santa Rosa – Pregoeira.

Ata de Registro de Preço

Pregão – 104/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **CELIO FORMIGONI – EPP.**Objeto – “**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E MÃO-DE-OBRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**”

Valor – R\$ 589.842,95.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 01/12/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 116/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – **JOSE MARIO STOCO.**Objeto – “**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA DE CAMINHÃO MUNCK COM O FORNECIMENTO DE CESTA PARA AUXILIAR NAS PODAS DE ÁRVORE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**”

Valor Total – R\$ 150.000,00.

Andréia Tezotto Santa Rosa – Pregoeira.

Ata de Registro

Pregão – 116/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **JOSE MARIO STOCO.**Objeto – “**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA DE CAMINHÃO MUNCK COM O FORNECIMENTO DE CESTA PARA AUXILIAR NAS PODAS DE ÁRVORE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**”

Valor – R\$ 150.000,00.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 02/12/2014

Adjudicação e Homologação

Inexigibilidade – 15/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – Aline Sofia Monteiro Moras
Objeto – “**Apresentações musicais para as festividades do final de ano.**”

Valor Total – R\$ 1.000,00

Andréia Tezotto Santa Rosa – Coordenadora de Assuntos de Licitações.

Extrato de Contrato

Inexigibilidade – 15/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: Aline Sofia Monteiro MorasObjeto – “**Apresentações musicais para as festividades do final de ano.**”

Valor – R\$ 1.000,00

Prazo – 26 dias

Data de assinatura – 05/12/2014

Adjudicação e Homologação

Inexigibilidade – 15/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – Adolfo Gonçalves Abrantes Junior
Objeto – “**Apresentações musicais para as festividades do final de ano.**”

Valor Total – R\$ 1.200,00.

Andréia Tezotto Santa Rosa – Coordenadora de Assuntos de Licitações.

Extrato de Contrato

Inexigibilidade – 15/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: Adolfo Gonçalves Abrantes Junior.Objeto – “**Apresentações musicais para as festividades do final de ano.**”

Valor – R\$ 1.200,00

Prazo – 26 dias

Data de assinatura – 05/12/2014

Adjudicação e Homologação

Inexigibilidade – 15/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – Guerreiro Produções Artísticas LTDA-MEObjeto – “**Apresentações musicais para as festividades do final de ano.**”

Valor Total – R\$ 5.000,00.

Andréia Tezotto Santa Rosa – Coordenadora de Assuntos de Licitações.

Extrato de Contrato

Inexigibilidade – 15/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: Guerreiro Produções Artísticas LTDA-ME.Objeto – “**Apresentações musicais para as festividades do final de ano.**”

Valor – R\$. 5.000,00

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 05/12/2014

Adjudicação e Homologação

Inexigibilidade – 15/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – Adhemar Felizardo
Objeto – “**Apresentações musicais para as festividades do final de ano.**”

Valor Total – R\$ 1.000,00

Andréia Tezotto Santa Rosa – Coordenadora de Assuntos de Licitações.

Extrato de Contrato

Inexigibilidade – 15/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: Adhemar FelizardoObjeto – “**Apresentações musicais para as festividades do final de ano.**”

Valor – R\$ 1.000,00

Prazo – 26 dias

Data de assinatura – 05/12/2014

Adjudicação e Homologação

Inexigibilidade – 15/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – Felipe Alves Ferreira
Objeto – “**Apresentações musicais para as festividades do final de ano.**”

Valor Total – R\$ 650,00

Andréia Tezotto Santa Rosa – Coordenadora de Assuntos de Licitações.

Extrato de Contrato

Inexigibilidade – 15/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: Felipe Alves Ferreira.Objeto – “**Apresentações musicais para as festividades do final de ano.**”

Valor – R\$ 650,00

Prazo – 26 dias

Data de assinatura – 05/12/2014

Adjudicação e Homologação

Inexigibilidade – 15/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – Luis Fernando Cruz
Objeto – “**Apresentações musicais para as festividades do final de ano.**”

Valor Total – R\$ 750,00

Andréia Tezotto Santa Rosa – Coordenadora de Assuntos de Licitações.

Extrato de Contrato

Inexigibilidade – 15/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: Luis Fernando CruzObjeto – “**Apresentações musicais para as festividades do final de ano.**”

Valor – R\$ 750,00

Prazo – 26 dias

Data de assinatura – 05/12/2014

Adjudicação e Homologação

Inexigibilidade – 15/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – Jessé Willians Moraes de Oliveira
Objeto – “**Apresentações musicais para as festividades do final de ano.**”

Valor Total – R\$ 650,00

Andréia Tezotto Santa Rosa – Coordenadora de Assuntos de Licitações.

Extrato de Contrato

Inexigibilidade – 15/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: Jessé Willians Moraes de OliveiraObjeto – “**Apresentações musicais para as festividades do final de ano.**”

Valor – R\$ 650,00

Prazo – 26 dias

Data de assinatura – 05/12/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 53/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – **LATINA MOTORS COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**Objeto – “**AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS.**”

Valor Total – R\$ 28.000,00.

Andréia Tezotto Santa Rosa – Pregoeira.

Extrato de Contrato

Pregão – 53/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **LATINA MOTORS COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**Objeto – “**AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS.**”

Valor – R\$ 28.000,00

Prazo – 60 dias

Data de assinatura – 08/12/2014

Adjudicação e Homologação

Convite – 16/2014



Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Objeto – “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES.**”
Valor Total – R\$ 78.090,20
Andréia Tezotto Santa Rosa – Coordenadora de Assuntos de Licitações.

Extrato de Contrato

Convite – 16/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
Objeto – “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES.**”
Valor – R\$ 78.090,20
Prazo – 7 dias
Data de assinatura – 12/12/2014

Extrato de Contrato

Concorrência – 03/2012
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **ADRIANA MEIRA.**
Objeto – “**A CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO DO ESPAÇO LOCALIZADO NO PARQUE ECOLÓGICO “CORNÉLIO PIRES.”**”
Valor – R\$ 4.258,92.
Prazo – 12 meses.
Data de assinatura – 22/06/2014

Adjudicação e Homologação

Pregão – 126/2014
Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – **TRUCK CAR VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME**
Objeto – “**REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARABRISAS, VIDROS LATERAIS E ACESSÓRIOS PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**”
Valor Total – R\$ 181.400,00.
Andréia Tezotto Santa Rosa – Coordenadora de Assuntos de Licitações.

Ata de Registro de Preço nº 01/2015

Pregão – 126/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **TRUCK CAR VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME**
Objeto – “**REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARABRISAS, VIDROS LATERAIS E ACESSÓRIOS PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**”
Valor – R\$ 181.400,00
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 05/01/2015

Adjudicação e Homologação

Pregão – 99/2014
Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – **FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO.**
Objeto – “**Contratação de empresa Especializada para elaboração da base cartográfica digital geo referenciada através de aerofotogrametria com resolução espacial de 14 cm e geração de ortofotos para aproximadamente 20 km2 compreendendo a área urbana.**”
Valor Total – R\$ 99.900,00.
Andréia Tezotto Santa Rosa – Coordenadora de Assuntos de Licitações.

Extrato de Contrato

Pregão – 99/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO.**
Objeto – “**Contratação de empresa Especializada para elaboração da base cartográfica digital geo referenciada através de aerofotogrametria com resolução espacial de 14 cm e geração de ortofotos para aproximadamente 20 km2 compreendendo a área urbana.**”
Valor – R\$ 99.900,00

Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 05/01/2015

Adjudicação e Homologação

Pregão – 110/2014
Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – **MARCELO KIAN EPP**
Objeto – “**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MÃO-DE-OBRA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS LEVES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**”
Valor Total – R\$ 315.148,50.
Andréia Tezotto Santa Rosa – Coordenadora de Assuntos de Licitações.

Ata de Registro de Preço nº04/2015

Pregão – 110/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **MARCELO KIAN EPP.**
Objeto – “**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MÃO-DE-OBRA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS LEVES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**”
Valor – R\$ 315.148,50.
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 05/01/2015

Adjudicação e Homologação

Pregão – 110/2014
Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – **AUTO ELETRICA E MECANICA FOLTRAN LTDA EPP.**
Objeto – “**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MÃO-DE-OBRA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS LEVES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**”
Valor Total – R\$ 283.905,00.
Andréia Tezotto Santa Rosa – Coordenadora de Assuntos de Licitações.

Ata de Registro de Preço nº03/2015

Pregão – 110/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **AUTO ELETRICA E MECANICA FOLTRAN LTDA EPP.**
Objeto – “**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MÃO-DE-OBRA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS LEVES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**”
Valor – R\$ 283.905,00.
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 05/01/2015.

Adjudicação e Homologação

Pregão – 89/2014
Contratante – Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada – **WAGNER CORADINE REFRIGERAÇÃO – ME.**
Objeto – “**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS SIMILARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**”
Valor Total – R\$ 29.483,00.
Andréia Tezotto Santa Rosa – Coordenadora de Assuntos de Licitações.

Ata de Registro de Preço nº05/2015

Pregão – 89/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa: **WAGNER CORADINE REFRIGERAÇÃO – ME.**
Objeto – “**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS SIMILARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**”
Valor – R\$ 29.483,00.
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 05/01/2015



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.M.A.E.

Rua dos Expedicionários, nº 166, Centro, Tietê /SP, CEP: 18530-000
Tel. (15) 3285 – 8700 – Fax (15) 3285-8707

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA AS UNIDADES USUÁRIAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIETÊ - SAMAE

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIETÊ – SAMAE, CNPJ/MF nº 45.509.650/0001-03, com sede na Rua dos Expedicionários, n.º 166, centro, Tietê/SP, doravante denominado **SAMAE**, e o **USUÁRIO**, responsável pela unidade usuária localizada na Cidade de Tietê/SP, e quando todos forem referidos em conjunto denominados PARTES, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, aderem de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário pela **SAMAE** ao **USUÁRIO**.
- 1.1.1. As disposições deste contrato se aplicam às unidades usuárias e usuários atendidos pelos serviços de água e/ou esgotamento sanitário da **SAMAE**.
- 1.1.2. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário entre as PARTES.
- 1.2. Caso as PARTES celebrem contratos especiais de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, as regras do contrato especial, no que divergirem deste contrato de adesão, prevalecerão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEFINIÇÕES

- Para os fins e efeitos deste Contrato são adotadas as seguintes definições:
- 2.1. ABRIGO OU PADRÃO: local (reservado pelo proprietário) ou caixa padronizada (distribuída ou aprovada pelo prestador de serviço) para instalação do cavalete;
 - 2.2. AFERIÇÃO DO HIDRÔMETRO: verificação das vazões e volumes indicados pelo medidor e sua conformidade com as condições de operação estabelecidas na legislação metrológica;
 - 2.3. AVISO: informação dirigida a usuário pelo prestador dos serviços, com comprovação de recebimento, que tenha como objetivo notificar a interrupção da prestação dos serviços;
 - 2.4. CAVALETE: conjunto padronizado de tubulações e conexões, ligado ao ramal predial de água, destinado à instalação do hidrômetro, sendo considerado como o ponto de entrega de água tratada no imóvel;
 - 2.5. CAIXA DE INSPEÇÃO (ponto de coleta de esgoto): é o ponto de conexão da(s) instalação(ões) predial(is) do usuário (ramal coletor) com a caixa de ligação de esgoto, caracterizando-se como o limite de responsabilidade do prestador de serviços de esgotamento sanitário;
 - 2.6. COLETA DE ESGOTO: recolhimento do efluente líquido através de ligações à rede pública de esgotamento sanitário;
 - 2.7. COLETOR PREDIAL: tubulação de esgoto na área interna do lote até a caixa de ligação de esgoto;
 - 2.8. CORTE DA LIGAÇÃO: interrupção ou desligamento dos serviços pelo prestador de serviços por meio de instalação de dispositivo supressor ou outro meio;
 - 2.9. CONSUMO MÍNIMO: faturamento do volume mínimo por economia em metros cúbicos, medidos por mês e definido pelo titular dos serviços ou, na sua ausência, pela ARES-PCJ;
 - 2.10. CONTRATO ESPECIAL: instrumento pelo qual o prestador de serviços e o usuário ajustam as características técnicas e as condições comerciais dos serviços de abastecimento de água e ou esgotamento sanitário, que deverá ser homologado pela ARES-PCJ;
 - 2.11. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: instrumento contratual padronizado, previamente aprovado pela ARES-PCJ, para a prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, cujas cláusulas estão vinculadas às normas e regulamentos, não podendo seu conteúdo ser modificado pelo prestador de serviços ou pelo usuário;
 - 2.12. ECONOMIA: unidades autônomas para fornecimento de água ou esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;
 - 2.13. FATURA DE SERVIÇOS: nota fiscal ou documento que apresenta a quantia total a ser paga pelo usuário, referente à prestação do serviço público de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, referente a um período especificado, discriminando-se as exigências constantes do Decreto federal n. 5.440/2005 e da Resolução ARES-PCJ nº 50, de 28/02/2014;
 - 2.14. HIDRÔMETRO: equipamento destinado a medir e registrar, continuamente e cumulativamente, o volume de água fornecido ao imóvel;
 - 2.15. RAMAL PREDIAL ÁGUA: conjunto de tubulações, conexões e registro compreendido entre a rede de distribuição até antes do cavalete;
 - 2.16. RAMAL PREDIAL DE ESGOTO: conjunto de tubulações e peças especiais situadas entre a rede pública de esgotamento sanitário e o ponto de coleta de esgoto;
 - 2.17. SUPRESSÃO DA LIGAÇÃO interrupção ou desligamento definitivo dos serviços, por meio de retiradas das instalações entre o ponto de conexão e a rede pública, suspensão da emissão de faturas e inativação do cadastro comercial;



2.18. SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO: sistema composto de redes e ramais multifamiliares, reunindo grupo de unidades usuárias, formando condomínios, como unidade de esgotamento;

2.19. UNIDADE USUÁRIA: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto;

2.20. USUÁRIO/CLIENTE: pessoa física ou jurídica, legalmente representada, que solicitar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, vinculada a unidade usuária, sendo o mesmo responsável pelo pagamento das faturas e pelas demais obrigações fixadas em normas legais, regulamentares e contratuais;

CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, contado a partir de seu recebimento pelo usuário.

CLÁUSULA QUARTA: DIREITOS DO USUÁRIO

4.1. São os principais direitos do usuário:

4.1.1. Receber a prestação dos serviços de saneamento básico de forma adequada.

4.1.2. Dispor de serviço de atendimento telefônico gratuito 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, com fornecimento de número/código de protocolo de atendimento.

4.1.3. Receber a fatura com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data do vencimento.

4.1.4. Escolher entre 6 (seis) datas diferentes para o vencimento da fatura

4.1.5. Ser ressarcido por valores cobrados e pagos indevidamente.

4.1.6. Possuir hidrômetro medindo o consumo de água, ser comunicado, no ato, sobre troca do medidor.

4.1.7. Solicitar verificações dos instrumentos de medição ao prestador de serviços, a qualquer tempo, sendo os custos dos serviços cobrados do usuário somente quando os erros de indicação verificados estiverem em conformidade com a legislação metrológica vigente.

4.1.8. Ser informado em até 72 (setenta e duas) horas de antecedência sobre as interrupções programadas no abastecimento de água.

4.1.9. Ser comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência sobre cortes de abastecimento.

4.1.10. Ter o abastecimento de água restabelecido em até 12 (doze) horas, por cortes indevidos; em 24 (vinte e quatro) horas, por corte com aviso prévio; em 72 (setenta e duas) horas, por retirada do ramal.

4.1.11. Ter restauradas as calçadas danificadas decorrente de obras da empresa de saneamento.

4.1.12. Dispor de Agência para atendimento para as suas solicitações e rede credenciada para recebimento de faturas.

4.1.13. Contatar a ARES-PCJ, através de sua ouvidoria (ouvidoria@arespcj.com.br, pelo formulário no site www.arespcj.com.br ou pelo 0800 77 11445), em caso de não atendimento junto ao prestador dos serviços de saneamento.

4.2. O prestador de serviços deverá dispor de mecanismos de identificação de pagamento em duplicidade, impondo-se que as referidas devoluções ocorram preferencialmente até o próximo faturamento.

CLÁUSULA QUINTA: DEVERES DO USUÁRIO

5.1. São os principais deveres do usuário:

5.1.1. Ligar seu imóvel às redes públicas de água e esgoto e não realizar derivações clandestinas para atendimento a outros imóveis.

5.1.2. Não realizar intervenções no padrão de ligação nem manipular ou violar o medidor e lacre.

5.1.3. Manter as instalações prediais de acordo com os padrões e normas exigidas, responsabilizando-se pelo aumento do consumo de água causado por eventuais vazamentos internos em seu imóvel.

5.1.4. Manter hidrômetros e lacres em local visível, de livre acesso e em bom estado de conservação

5.1.5. Comunicar qualquer avaria no hidrômetro.

5.1.6. Manter atualizados seus dados cadastrais junto ao prestador de serviços.

5.1.7. Pagar a fatura até a data do vencimento, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de atraso.

5.1.8. Limpar a caixa d'água de seu imóvel a cada 6 (seis) meses.

5.1.9. Evitar o desperdício de água, contribuindo com o meio ambiente.

5.1.10. Havendo o abastecimento de Fonte Alternativa, as instalações/reservações internas deverão ser distintas (separadas).

5.1.11. Não direcionar a água de chuva e lavagem de calçadas para a rede coletora de esgoto.

5.1.12. Despejar apenas esgoto doméstico na rede coletora. Evitar jogar óleo de cozinha e outras substâncias e objetos na pia ou no vaso sanitário.

5.1.13. Avisar o prestador de serviços sobre vazamentos em vias públicas.

5.1.14. Quando entrar em contato com o prestador de serviços, anotar sempre o número do protocolo e/ou solicitação de serviço.

5.1.15. Ao desocupar um imóvel, solicitar o desligamento ou transferência de titularidade da fatura.

CLÁUSULA SEXTA: DEVERES DO PROPRIETÁRIO

6.1 É dever do PROPRIETÁRIO manter atualizado cadastro de uso e ocupação do imóvel junto ao **SAMAE**, assumindo a responsabilidade pela quitação de débitos efetuados na ausência de solicitação de alteração cadastral ou na falta de indicação de novo usuário, sob pena de interrupção dos serviços, protesto e execução e/ou inscrição em dívida ativa.

CLÁUSULA SÉTIMA: INTERRUÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS NA UNIDADE USUÁRIA

7.1 O serviço de abastecimento de água poderá ser interrompido, a qualquer tempo, sem prejuízo de outras sanções e nos termos da lei, nos seguintes casos:

7.1.1. Situações que atinjam a segurança de pessoas e bens, especialmente as de emergência e as que coloquem em risco a saúde da população ou de trabalhadores dos serviços de saneamento básico;

7.1.2. Manipulação indevida, por parte do usuário, da ligação predial, inclusive medidor, ou qualquer outro componente da rede pública;

7.1.3. Necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias urgentes no sistema;

7.1.4. Revenda ou abastecimento de água a terceiros;

7.1.5. Ligação clandestina ou religação à revelia;

7.1.6. Deficiência técnica e/ou de segurança das instalações da unidade usuária que ofereça risco iminente de danos a pessoas ou bens;

7.1.7. Solicitação do usuário, nos limites da Resolução ARES-PCJ nº50, de 28/02/2014;

7.1.8. Não ligação à rede pública de coleta e tratamento de esgoto sanitário, após a notificação pelo prestador de serviços e ultrapassado o prazo para a devida regularização; e

7.1.9. Negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter sido previamente notificado a respeito.

7.2 O prestador de serviços, após aviso ao usuário, com comprovação do recebimento e antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para a suspensão, poderá suspender a prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário:

7.2.1 por inadimplemento do usuário do pagamento das tarifas e/ou taxas;

7.2.2 pela negativa de acesso ou imposição de obstáculo para a leitura do hidrômetro, manutenção ou substituição; e

7.2.3 quando não for solicitada a ligação definitiva, após concluída a obra atendida por ligação temporária.

CLÁUSULA OITAVA: CONDIÇÕES DE REAJUSTE

8.1. Os valores das tarifas de prestação de serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário relativas ao presente Contrato serão reajustados e/ou revisados, nos termos do contrato firmado com o município e/ou de acordo com a ARES-PCJ.

8.1.1. Para as faturas de prestação de serviços pagas com atraso será aplicada:

8.1.1.1. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito corrigido monetariamente;

8.1.1.2. Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor do débito, devido a partir do mês imediato ao seu vencimento, considerado mês qualquer fração.

8.1.1.3. Correção monetária do débito será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – (Governo Federal).

CLÁUSULA NOVE: INFRAÇÕES DOS USUÁRIOS

9.1. Constitui ato irregular a ação ou omissão do usuário, relativa a qualquer dos seguintes fatos:

9.1.1. Intervenções nas instalações dos sistemas públicos de água e esgotos que possam afetar a eficiência dos serviços;

9.1.2. Instalação hidráulica predial de água ligada à rede pública interligada com abastecimento de água alimentada por outras fontes;

9.1.3. Lançamento de despejos na rede pública de esgotamento sanitário que, por suas características, exijam tratamento prévio;

9.1.4. Derivação do ramal predial antes do hidrômetro (*bypass*);

9.1.5. Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro;

9.1.6. Ligação clandestina de água e esgoto;

9.1.7. Instalação de bomba ou quaisquer dispositivos no ramal predial ou na rede de distribuição;

9.1.8. Lançamento de águas pluviais nas instalações ou coletores prediais de esgotos sanitários;

9.1.9. Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete;

9.1.10. Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no ramal;

9.1.11. Interligação de instalações prediais de água, entre imóveis distintos com ou sem débito;

9.1.12. Impedimento voluntário à promoção da leitura do hidrômetro ou à execução de serviços de manutenção do cavalete e hidrômetro pela prestadora de serviços;

9.1.13. Desperdício de água em períodos oficiais de racionamento;

9.1.14. Violação do lacre da caixa ou cubículo de proteção do hidrômetro;

9.1.15. Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro;

9.1.16. Utilização indevida do hidrante instalado na área interna do imóvel;

9.1.17. Ausência de caixa de gordura sifonada na instalação predial interna de esgotos;

9.1.18. Instalação de aparelhos eliminadores ou supressores de ar;

9.1.19. Lacrar a tampa da caixa de inspeção de esgoto;

9.1.20. Ausência de caixa de inspeção no ramal de esgoto em logradouro público (testada do imóvel);

9.1.21. Lançamento de esgoto nas instalações ou coletores de águas pluviais;

9.1.22. Lançar resíduos sólidos na rede coletora de esgoto, que possam prejudicar o seu correto funcionamento.

9.2. É vedada a instalação de equipamento nas adjacências do hidrômetro, inclusive na instalação predial, que influencie nas condições metrológicas no equipamento.

9.3. O cometimento de qualquer infração enumerada nesta Cláusula sujeitará o infrator à penalidade de advertência até o pagamento de multa e ressarcimento de eventuais



prejuízos arcados pelo prestador de serviços, estando sujeitos às penalidades de :

9.3.1. Advertência para as infrações na primeira infração de :

9.3.1.1. Intervenção, com ou sem danos, no ramal de derivação de água ou no ramal de coletor de esgoto;

9.3.1.2. Inutilização do selo do hidrômetro;

9.3.1.3. Não comunicar ao SAMAE danos nas ligações;

9.3.1.4. Usar o ramal coletor de esgoto para descarga de águas pluviais;

9.3.1.5. Violar o registro de abertura e fechamento de água de entrada do prédio;

9.3.1.6. Realizar obras de fundação ou escavação, a menos de um metro do ramal ou da canalização coletora de esgoto;

9.3.1.7. Não comunicar ao SAMAE de alterações quanto à ocupação da economia, sem prejuízo da cláusula sexta;

9.3.2. Multa de 1 (um) a 10 (dez) vezes do valor atribuído a conta mínima de água nas infrações de:

9.3.2.1. Reincidência nos casos previstos no item 9.3.1.;

9.3.2.2. Executar ou permitir ligações de água ou esgoto de ramais internos para outros imóveis e;

9.3.2.3. Empregar bombas de sucção ligadas no ramal de entrada.

9.3.3. Multa de 11 (onze) a 50 (cinquenta) vezes o mesmo valor nas infrações de:

9.3.3.1. Terceira ocorrência nos casos previstos no item 9.3.1.;

9.3.3.2. Reincidência no cometimento dos itens 9.3.2.2. e 9.3.2.3.;

9.3.3.3. Violação de hidrantes ligados à rede pública;

9.3.3.4. Violação do hidrômetro com a finalidade de evitar, diminuir ou reverter a medição do consumo;

9.3.3.5. Violação a qualquer dispositivo limitador de vazão;

9.3.3.6. Interligação do sistema de abastecimento de água particular ao sistema público; e;

9.3.3.7. Obstar, de qualquer forma, a fiscalização do SAMAE.

9.3.4. Multa de 51 (cinquenta e um) a 100 (cem) vezes o mesmo valor atribuído a conta mínima de água nas infrações de :

9.3.4.1. Na reincidência no cometimento dos itens 9.3.1.3. e 9.3.1.6.;

9.3.4.2. Na terceira ocorrência dos casos previstos nos itens 9.3.2.2. e 9.3.2.3.;

9.3.4.3. Efetuar ligações ou derivações clandestinas em redes ou adutoras do SAMAE e;

9.3.4.4. Efetuar ligações no ramal coletor, na rede ou emissários de esgoto do SAMAE.

9.4. Considera-se reincidência e terceira infração, quando perdurar a mesma infração, por não ter sido sanada nos prazos concedidos.

CLÁUSULA DEZ: ENCERRAMENTO DO CONTRATO

10.1 O encerramento da relação contratual entre o prestador de serviços e o usuário será efetuado segundo as seguintes características e condições:

10.1.1. por ação do usuário, mediante pedido de desligamento da unidade usuária, observado o cumprimento das obrigações previstas no contrato vigente; e

10.1.2. por ação do prestador de serviços, quando houver pedido de ligação formulado por novo interessado referente à mesma unidade usuária, desde que o imóvel esteja adimplente e que seja comprovada a transferência de titularidade do imóvel em questão.

10.2. No caso referido no inciso 11.1.1, a condição de unidade usuária desativada deverá constar do cadastro, até que seja restabelecido o fornecimento em decorrência da formulação de novo pedido de ligação.

CLÁUSULA ONZE: RECURSOS E DAS COMPETÊNCIAS

11.1. Caso o usuário tenha solicitações ou reclamações sobre a prestação do serviço deverá fazê-las ao prestador de serviços 0800-7700228; inclusive na OUVIDORIA e não concordando com o resultado poderá contatar a ARES-PCJ (ouvidoria@arespcj.com.br), para, se for o caso, apresentar recurso.

CLÁUSULA DOZE DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Este contrato aplica-se a todas as categorias de USUÁRIOS, conforme critérios estabelecidos pela ARES-PCJ.

12.2. Além do previsto no presente Contrato aplicam-se às partes as normas vigentes expedidas pela ARES-PCJ relativas à prestação do serviço, o Código de Defesa do Consumidor e, subsidiariamente, o Código Civil Brasileiro.

12.3. Este contrato poderá ser modificado por determinação da ARES-PCJ ou, ainda, diante de alterações de leis, decretos, deliberações ou atos normativos que regulamentam o serviço de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário e que tenham reflexo na sua prestação. O usuário deverá ser avisado da(s) modificação(ões) na fatura.

12.4. A falta ou atraso, por qualquer das Partes, no exercício de qualquer direito não implicará renúncia ou novação, nem afetará o subsequente exercício de tal direito.

12.5. Este contrato estará disponível no endereço eletrônico da ARES-PCJ: www.arespcj.com.br e da prestadora de serviços: www.samae.sp.gov.br.

CLÁUSULA TREZE: FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca onde estiver situada a Unidade Usuária ou do domicílio do usuário para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Observação: Prezados (a) usuário (a): Este é o seu contrato de adesão de prestação de serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, instituído pelo SAMAE com o aval da Agência Reguladora ARES-PCJ. Este contrato não precisa ser assinado ou devolvido para o SAMAE, mas é importante que você leia e guarde para saber seus direitos e deveres e mantenha sempre atualizado o seu cadastro junto ao prestador de serviços.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABARITO PÓS-RECURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2014

CARGO – PEB II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA

Português									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	*	B	D	E	E	B	C	D

Legislação									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	D	A	B	A	C	C	C	D
21	22	23	24	25					
B	E	A	A	D					

Informática				
26	27	28	29	30
E	C	A	D	E

Conhecimentos Específicos									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	B	E	E	B	A	E	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	C	B	D	E	B	A	E	E	C

A questão 2 teve sua alternativa alterada.

GABARITO PÓS-RECURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2014

CARGO – SUPERVISOR DE ENSINO

Português									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	*	B	D	E	E	B	C	D

Legislação									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	D	A	B	A	C	C	C	D
21	22	23	24	25					
B	E	A	A	D					

Informática				
26	27	28	29	30
E	C	A	D	E

Conhecimentos Específicos									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	B	A	E	A	D	B	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	B	A	E	A	C	B	D	C	A

A questão 2 teve sua alternativa alterada.



RESULTADO DA PROVA TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2014

Orientador Pedagógico

Insc.	Nome do candidato	RG	Títulos
27325	ADRIANA CLAUDIA BORELLI	22575522-1	
28019	ALESSANDRO MOREIRA DE SOUZA	206899336	
28032	ALEX PONTES CARNEIRO	41989315 5	
27901	ALEX SANDER CONTIERO	287506186	
27824	ALEX SANDRO ZANETTI LUCCHETTA	482471608	
27773	ALINE ALMEIDA SILVA MARTINS	426266328	
26967	ALINE CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA	23278631-8	
27867	ALZIRA ELEODORO DE OLIVEIRA SANTOS	64100890	
27095	AMANDA VANESSA DURYNEK	44.352.232-7	3
27944	AMANDA ZAMUNER FIOROTTO	475943727	
27978	ANA FLÁVIA PASQUAL DE CAMPOS	30808580-2	
27041	ANA MARA LIMA SANTOS	419105554	
27431	ANA PAULA LOPES SEGATELLI	423450566	
26978	ANDREIA BOMFILHO BICCI	414491026	6
27256	ANDREIA LOPES PELLIS	15350818-8	
27708	ANDREIA TRINDADE	452135084	
26866	ANDRESSA CRISTO LUVISOTTO	335923847	
27902	ANTONIO CARLOS ANACLETO	29.099.862-1	
26890	APARECIDA DE CASSIA RAMOS	16.144.266	
27764	ARIANA MOREIRA LEOCÁDIO ANACLETO	44.591.629-1	
27928	AURÉLIA PECCERINI GERBELL	29099892X	
27415	AYDIS PRISCILA BERTANHA DAROS	189595644	
27741	BENEDITA HERCILIA MARIANO DA COSTA	14864813-7	
27237	BRUNA CAROLINA FEITOSA CORRÊA	417946958	
27801	CAMILA CRISTINA DE CAMARGO	431723114	6
27459	CARINA DE ALMEIDA PRESTES	413645526	
26931	CLAITON GONÇALVES LOPES	17760805	
26983	CLAUDIA DE ALMEIDA	169898106	
27239	CLÁUDIA DELLA TERRA PIETRO BON	17078293-1	
27940	CLAUDIA REGINA PIOVAN	30.924.384-1	3
26940	CLAUDIO RENATO AMADIO GUERRERO	28376093X	
27397	CLEBER GONÇALVES LACERDA	324965540	
27214	CLEVENICE SANCHES DA SILVA	235063976	
27420	CRISTIANE STOFEL DE CAMARGO	196348754	
27409	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	246357277	
27201	DAGMAR APARECIDA INÁCIO VITAL	24551410-7	6
27856	DANIELE CRISTINA PINHEIRO	407107113	
28006	DANILO DE ALMEIDA PIRES	465340052	

27356	DEISE CRISTIANE TEIXEIRA	265752814	
26962	DIELLE MARIA DA SILVA	8.818.875-6	
27485	DOUGLAS APARECIDO DOS SANTOS	445012365	
27661	EDSON APARECIDO PINTO	21336458	
26880	ELAINE CRISTINA TREVISAN BACILI	33159071-1	
27988	ELAINE BÚFALO GRANDO NASCIMENTO	252240558	
27592	ELAINE LEITE PINHEIRO	275855247	
27382	ELEN JOCIANE MIRANDA CALDEIRA	257226448	
27897	ELIANA APARECIDA CRESCÊNCIO	21971886	
27826	ELIANA BERNARDO DE MORAES	21294539	
27467	ELIANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA PINI	4953617-5	
27715	ELISANGELA BRITO DA SILVA QUEIROZ	25708994-9	3
26913	ELISETTE ZANETTE	17078244	
27970	ELIZABETH DE LOURDES RODRIGUES MARTINEZ	10156553	
26883	ELOÁ CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	46628889-X	
27013	ÉRICA LIANE COSTA	41910708-3	3
27962	ÉRIQUE MARCELO NARDO	166620439	
27663	ERITA TEOTONIO PINTO	290675509	
27536	EVANIR APARECIDA CAMPI	166082636	
26974	FELIPE ANTONIO DA SILVA DIEHL	277889297	
27890	FLAVIA MAINE COSTA	419101949	6
26945	FRANCISCO AIRES DA SILVA	323140683	
27072	GABRIELA ALEXANDRE DE SOUZA PINTO	3011640-6	
28030	GABRIELLE APARECIDA PARRA DE CAMARGO	29602143	
27837	GERMAINE DA ROCHA POLATO	583233594	
27168	GISLENE CRISTINA PIRES	271359419	
27610	GLEISI ELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA TOMAZELA	326465777	
27930	GRAZIELE MARSON	345938495	
27798	HELAINÉ GARCIA	20157523-1	
26942	INÊS INFANTE DE BERTOLA CAGALE	18620769-4	
28008	IVETE KREPSKI DOS SANTOS	296759715	
26886	JAQUELINE SANTOS SCHMIDT	26674915X	
27926	JOCIMARA APARECIDA DE LIMA	281302960	12
26876	JOELMA DOS SANTOS SACONI	25846317X	
26963	JORGE RODRIGUES SILVA	854095969	
27218	JOYCE NOBRE SOARES DOS SANTOS	350369082	
27052	JULIANA DE CATTO MOTTA GARDENAL	28205238-0	
28010	KÁTIA CRISTINA DE JESUS SOUZA	441655907	
27104	KATIA MAISA ROZEIRA	20162974	
27002	KELLY CRISTINA VACCARI NASTARO	28.293.912-X	3
27144	LEDIR SOLANGE SEHNEM	2061651-1	
27789	LESLIE APARECIDA VIEIRA BEZERRA	254975987	



27534	LUCIANA BATISTON	328342026	
27156	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	233135480	
27123	LUCIMAR ENI RAMIREZ LALLI	159162725	
26893	MAGALI APARECIDA LOPES MANTOVANI	296757627	6
27406	MAGDA APARECIDA BERNARDES	18667107	
27089	MAIARA RÉGIA FERRAZ LEITE	444.516.268	
27055	MARCELO MARQUES INÁCIO	290694012	6
27115	MARCIA CONCEIÇÃO FERRAZ GACON	16608113	3
28011	MARCOS PAULO CAVALHEIRO DEL HOMO	257716427	3
26894	MARIA APARECIDA DE SANT'ANA FORAMIGLIO	19838364-2	
26960	MARIA APARECIDA MESCOLOTTO CITRONI	14688234-9	
27452	MARIA DE FATIMA MARIANO LEITE DE	216500680	
27748	MARIA DE LURDES MARQUES CAMARGO	97204900	
27969	MARIA EDINILDA SANTOS DE OLIVEIRA FELICIANO	413686103	
27061	MARIA JÚLIA MACIEL DA SILVEIRA	25176879-X	
27504	MARIA LUCINETE BASÍLIO RODRIGUES	243656531	
27062	MARIA LUIZA SILVEIRA	20.157.577-2	
27408	MARIA RENATA RODRIGUES FOLTRAN	419476374	
26916	MARIA ROSA PONTES VENÂNCIO	430399157	
27120	MARIA TADEU MIRANDA DA SILVA	11.048670-5	
27892	MARISCA DE ALBUQUERQUE RAMOS	404213224	
27938	MARLENE APARECIDA NOCHELI	17791343-5	
27227	MARTA GABRIELA TEDESCHI	41499221-0	
26857	MARYLIN GRAZIELLA COSTA PEREIRA DE ALMEIDA	44.451.748 -0	
27884	MATHEUS FORESTO MATOS	444978574	
27790	MAURA RENATA FERRAS PRUDENCIANO	298709715	
27997	MICHELE PAIXÃO DE LUNA	46.978.814-8	
27484	MILENE APARECIDA LARA DE CAMARGO	333735936	
27923	MILTON ALVES CARTOLARI MOREIRA	40586167	
27728	MIRIAM FERNANDES	163535954	
27982	MIRIAM MACHADO TEOTONIO FORNER	21264907	
27838	NATÁLIA MARIA LUVIZOTTO	30826826-X	6
27924	NATALINA DE FATIMA CARDOSO WENCESLAU	16189550	
26987	NILMA APARECIDA DE DEUS MOYA	205561755	
27880	NILZA MARIA DE CAMARGO SOUZA	28625387-2	
27046	PAMELA CRISTINA GARCIA DAL BO	45374097-2	
27065	PAOLA HELENITA DE PINHO CAVALCANTE	406405773	6
27799	PAULA MARIA AQUINO CARVALHO ALVES	43225760-3	3
27160	PEDRO ALVARO DA SILVA JUNIOR	455572744	9
26924	PEDRO ROBERTO REZENDE DE ALMEIDA	34471052X	6
27100	PEDRO VICTOR MUCHA BARROS	411051428	
27107	REGIANE PEREIRA LIMA	4219431	

27639	REGINA APARECIDA DA COSTA	28501466-3	
27017	RENATA DE LOURDES MICHETE	264478198	6
27253	RITA DE CASSIA DE MOURA POLASTRI	8865945-8	3
27243	RITA DE CASSIA RAMALHO	424841708	
27886	ROBERTO SOLDERA JUNIOR	419503729	
27561	ROBISOM CARRIEL CRESCÊNCIO	332396009	
27948	RODNILSON OLIVEIRA PINTO	23560295	
27965	ROSANA GONÇALVES LAURENTI	327886535	
27507	ROSANGELA DE FÁTIMA GACON FONTANELLI	16.212.368	
27246	ROSENILDA APARECIDA RAMALHO	301117871	
27800	SALADINA ALVES CORREA	17793650	
28033	SANDRA REGINA TORRES RODRIGUES	419107277	3
27074	SARA REGINA SQUARIZI GUIMARÃES	180756394	
27157	SHIRLEY FERNANDO DA SIVA DOS SANTOS	36548314X	
27735	SILMARA MARIA RAMOS RODRIGUES	24935696X	
27959	SILVANA BEFFA FERREIRA	2273274-7	
27830	SÔNIA CATARINA VICENTIN FOLTRAN NICOLOSI	10394770	
27751	STELLA MAIRA FLORA ZAMUNER	33159650-7	3
27027	SUZE CRISITNA DE CAMPOS	224583426	
27509	TAÍS APARECIDA LEME	473436711	
27324	TAÍS BUCH PASTORIZA	470679323	
27752	TANIA MARIA FOLTRAN DOS SANTOS	16793489-2	
26865	TARCILA MIRELA RENOSTO	485881597	
26981	TATIANE SOARES DE ALMEIDA	292231490	6
27813	VAGNER ALVES QUEIROZ	325739092	
27946	VALERIA APARECIDA MONTEIRO	15749536X	
27289	VALERIA GONÇALVES PINTO	13079207-X	
27998	VANDERLÉIA DIAS ASSUNÇÃO	22848615-4	
27048	VANUCE DOMINGUES GRILO	MG-5.365.995	
27414	VENERANDA PASCHOAL MAZETTO FRANCISCO	306275727	
27394	VERA LÚCIA CITRONI RODRIGUES MATOS	88523536	
27515	VIVIAN CAMARGO MORÉ	32669242-3	
26920	VIVIANI DE CARVALHO SILVA DELLEVEDOVE	230689322	
27412	WAGNER TOLKSDORF LULLIS	234168699	
27987	WENY TAMIRES ROMAGNOLI	457347612	
27939	YEDDA GHIZZI MARIANO	463127201	

PEB II – Geografia

Insc.	Nome do candidato	RG	Títulos
27376	ANTONIO TADEU SOARES LOBO	177936599	
26968	APARECIDA RAMOS NOGUEIRA COSTA	183458916	
27914	BRUNA DE LIMA OLIVEIRA	494338428	



26932	CLAITON GONÇALVES LOPES	17760805	
27236	CLÁUDIA DELLA TERRA PIETRO BON	17078293-1	
27020	CLEBER LEANDRO STEFANELI	242222766	
27034	DAMON COSTA	24230521-0	
28005	DANILO DE ALMEIDA PIRES	465340052	
27845	DENISE KATIA AMORIM BARBOSA	426960774	
27486	DOUGLAS APARECIDO DOS SANTOS	445012365	
28024	ELISABETE CRISTINA DE OLIVEIRA	230107059	
27762	ERIC ALBERTO CARNELOSS	40028152-1	
27093	ERIC JOSE MORENO	281185918	
27312	GUIOMAR FERREIRA	32152767	
27176	HELENA DA SILVA PAIS	27764705-8	
27876	HILDEMIR ROBERTO DELA TORRE	408536809	
26950	ISSAIRA KEILLER STEFANI RIBEIRO	291503020	3
26911	ITALO FRIZO	33373724-6	
26980	IVAN RODRIGUES DE PAULA	322969554	
27993	JEFERSON JOSÉ ANTONELLI	19441571	
27410	JOAO CLAUDIO ALVES	24825434-0	
27311	JOSE DIEGO RODRIGUES DA SILVA	341833903	
28009	LUIZ CARLOS ALVES	12602357	
27899	MARCELO ALEXANDRE BARBOSA	20918556-9	
27894	MÁRCIA ANDRÉIA DE SOUSA	24.889.822-X	
27774	MARCIO MAGALHÃES	117714691	
27866	MARIA APARECIDA BARREIRA	10855228	
27292	MIRELLA ALMEIDA GRESPAN	477037665	
27248	RAFAEL ROSSI DE SOUSA	480295906	
27465	RODRIGO ALVES GARCIA	432542917	
27245	ROGERIA DE LOURDES ADRIANO	21264368-X	
26905	ROSMARY CATIA DE ARRUDA CAMPOS	11447914-8	
27781	SERGIO FERREIRA MIRANDA	201806691	
26882	SHIRLEY CRISTINA MADEIRA	339352929	
27953	SILVANA BEFFA FERREIRA	2273274-7	
27782	SUELI APARECIDA SACON DE CASTRO	88523792	
27662	VALDIR DOS SANTOS	14436165	

Psicopedagogo

Insc.	Nome do candidato	RG	Títulos
27022	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO CITRONI BELOTTO	19440249-6	3
28020	ADRIANA DE JESUS ALMEIDA	292730603	
27780	ALDENISE MARIA FURIAN TOLEDO	213636244	
27726	ALESSANDRA MOURA ALVES	308583619	
27021	ALINE FERNANDA SAVIOLI	296748055	

27251	ANA CRISTINA SALVETTI ALENCAR BUENO	237002280	6
27979	ANA FLÁVIA PASQUAL DE CAMPOS	30808580-2	
27392	ANA PAULA BARBOSA VOLCOF	457346292	
26921	ANDREA DE PAULA DA SILVA CAMPOS	233147275	6
27903	ANTONIO CARLOS ANACLETO	29.099.862-1	
27765	ARIANA MOREIRA LEOCÁDIO ANACLETO	44.591.629-1	
27118	CAROLINA MARQUES SALUSTRI	44928350-1	
27128	CLEISE CRISTINA FERREIRA	284069309	
27809	CLEONICE GOMES DE SOUZA PEREIRA	216911394	
27585	DANIELA MAMORA	33430488-X	3
27882	DAYANE TOMAZELA CAPELINI	41499198-9	
26991	DENAIR DE LIMA SANDRE	28.411.994-5	6
28035	EDNA GALVÃO	244551431	
26914	ELISETE ZANETTE	17078244	
26884	ELOA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	46628889-X	
27011	ÉRICA CRISTINA ARENAS MAZINE	421422932	
27290	ERICK BUCHALLA	340962975	3
26957	EUNICE MARIA GOUVEA GENGUINI	20884880	
27768	EVA DOS ANJOS POSSARI	219520070	6
27915	FRANCYAN DE LIMA TRISOLIO	477566042	
27066	GILBERTO MOAMER DE ALBUQUERQUE LIMA	198516563	
26927	GISLENE ROBERTA FERREIRA	263683400	3
27470	GRAZIELLA CAMACHO MAZZUCATTO VALÉRIO	29541070-X	
27633	IOLANDA APARECIDA DE ANDRADE MAGALHÃES	19438139-0	
27804	IRACILDA ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA	12202655X	
27543	ISAURA APARECIDA SILVEIRA TEIXEIRA	21.363.640-2	
27862	IVONETE RAIMUNDA ALVES	282675346	
27293	JAQUELINE APARECIDA CAMPI VICENTIN	4133960009	
27428	JOCASTA DE OLIVEIRA SANTOS	431165166	
26925	JULIANA REZENDE PEREZ LOPES	328339751	3
26969	LEILA APARECIDA PEREIRA DA ROCHA	26320197-1	
27803	LETICIA ANDRADE MARTINS	417026845	
26919	LILIAM APARECIDA ALVES BARBOSA REIS	36637760-7	3
27008	LUCIENE DE ANDRADE MANTOVANI	175642734	
26995	LUDMILA SANTOS TIAGO	282402718	
27747	MARCELA ALVES MAGALHAES	441321665	
27117	MARCELA GAIOTTO FERNANDES LUVIZOTTO	408539124	6
26941	MÁRCIA ADRIANA MAZZER SANT' ANNA	18667788-1	3
27453	MARIA DE FATIMA MARIANO LEITE DE MORAES	216500680	
27049	MARIA LUCIA PEREIRA	205202706	
27006	MARIA LUIZA PEREIRA FABRÍCIO COSTA	217604869	
27615	MICHELE DE CAMARGO LEITE PROVASI	275152248	



26938	NAIR CAGLIO CARDUCI	97047600	3
27816	NAYARA DE PAULA RAMOS BORGES	40245571-X	
28029	NILZA CARNEIRO SUARDI	15494078	6
27106	PALOMA SUBTIL LEITE FERREIRA	437720421	
27068	PAOLA HELENITA DE PINHO CAVALCANTE	406405773	
26901	PAULO VITOR ALEXANDRINO	410403143	
27482	RODRIGO TADEU PAPPETTE	296759375	
27166	ROSANA DA SILVA DEZZOTTI	245398764	
27259	ROSELY SANCHEZ DE MELLO	16564378-X	
27873	SELMA CAMPOS GONGORA	43198572	6
27576	SIMONE GONELI WICHERT TEODORO	16551670-7	6
27222	SOLANGE DA SILVA RODRIGUES CAMARGO	329377814	
26852	SÔNIA APARECIDA COSTA	16.189.707-1	
27028	SUZE CRISITNA DE CAMPOS	224583426	
27635	VALQUÍRIA RODRIGUES CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	301112605	
27336	VALQUIRIA SALGADO DE SALLES OLIVEIRA	19981812-5	
27030	VANESSA GERALDA DE LIMA	44134916-X	
27126	VANIA TOZI SCATENA	99349838	

Supervisor de Ensino

Insc.	Nome do candidato	RG	Títulos
26954	ADAIR DAER SIMÕES FILHO	125443328	
27937	ADILSON GRANDINO	181354391	
27583	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO CITRONI BELOTTO	19440249-6	
27788	ALETÉIA APARECIDA MANGUEIRA MOTA	290988202	
27868	ALZIRA ELEODORO DE OLIVEIRA SANTOS	64100890	
27096	AMANDA VANESSA DURYNEK	44.352.232-7	3
27758	AMANDA ZACHEU ALVES GARCIA	432542929	
26971	ANA CAROLINA LEAL FLUD	24799821-7	3
27252	ANA CRISTINA SALVETTI ALENCAR BUENO	237002280	6
27043	ANA MARA LIMA SANTOS	419105554	
27393	ANA PAULA BARBOSA VOLCOF	457346292	3
27430	ANA PAULA LOPES SEGATELLI	423450566	
27665	ANDRE LUIS MARCONI	33600631-7	6
27986	ANDRÉA ZACHEU GARLA	226615522	
26976	ANDREIA BOMFILHO BICCI	414491026	6
27257	ANDREIA LOPES PELLIS	15350818-8	
27706	ANDREIA TRINDADE	452135084	
26870	ANDRESSA CRISTO LUVISOTTO	335923847	
27458	ANGELA RAQUEL DE CAMPOS	238399242	
27904	ANTONIO CARLOS ANACLETO	29.099.862-1	
27935	ANTONIO CARLOS ROCHA BOTELHO	232936341	

27846	ARIALBA APARECIDA CAPELINI	19839319-2	
27766	ARIANA MOREIRA LEOCÁDIO ANACLETO	44.591.629-1	
27461	CARINA DE ALMEIDA PRESTES	413645526	
27842	CARLA APARECIDA QUATROCHI	17079118-X	
27187	CARLA VIEIRA	34.073.594-6	3
27865	CARMEN LUCIA GUIEIRO MOREIRA DE SOUZA	29867884-6	
28036	CARMEN SILVA DE CASTILHO	229859549	
27140	CASSIANO CONCEIÇÃO	294319220	
27012	ÉRICA CRISTINA ARENAS MAZINE	421422932	
27744	CIBELE CRISTINA GONÇALVES	297809568	3
27031	CIBELE REJANE NORONHA RIBEIRO	284003232	6
27124	CLAUDIA BIZZIO PEREIRA DO VALE	249521891	3
26943	CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	270535949	
27943	CLÁUDIA REGINA PIOVAN	30.924.384-1	3
27170	CRISTIANE ELLENN ZULIANI DOS SANTOS	236926904	3
27419	CRISTIANE STOFEL DE CAMARGO	196348754	6
27821	CRISTIANO MAURO RODRIGUES	241964118	
27202	DAGMAR APARECIDA INÁCIO VITAL	24552410-7	6
27331	DANIELE BARLATI COAN	30420750-0	
27092	DARLENE RIBEIRO SEBASTIANI	324055171	6
26949	DÉBORA CAITANO DOS SANTOS	41335184-1	
26992	DENAIR DE LIMA SANDRE	28.411.994-5	6
27258	EDISON DE ABREU RODRIGUES	26415787-7	3
27595	ELAINE LEITE PINHEIRO	275855247	
27466	ELIANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA PINI	4953617-5	
26915	ELISETTE ZANETTE	17078244	
27525	EMILIANE GIL NUNE DE SOUZA	413056363	3
27763	ERIC ALBERTO CARNELOSS	40028152-1	
27664	ERITA TEOTONIO PINTO	290675509	
27686	EUGENIA APARECIDA MORAES	7004806-0	
27847	EVA DOS ANJOS POSSARI	219520070	6
27538	EVANIR APARECIDA CAMPI	166082636	
27517	FABIANA ROBERTO BELOTO BELAZ	211968730	
27825	FABRÍCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	404256119	3
27906	FERNANDA APARECIDA DE LUCA	431165105	
27980	FERNANDA CASSARO	255814677	
27861	FERNANDO ANTONIO SILVA COSTA	32168840-5	
27033	FLÁVIA CAROLINA FERREIRA KIRILOV MATIAS	43225723-8	
27895	GERSON APARECIDO NABAS	191251446	
26979	GLAUCIA CRISTINA BATISTELLA SCHIAVI	277043815	3
27852	GLELCO ANDRÉ RODRIGUES	25550626-0	
27976	GRAZIELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DORTA R.	14031031-9	
27931	GRAZIELE MARSON	345938495	



26936	GRAZIELLE CRISTINA DE LIMA	306508035	
27645	HEVILA ELISA TELES	412104064	
27479	IDALINO SILVA JÚNIOR	19670425-X	6
27794	IRACILDA ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA	12202655X	
27122	IVAINÍ DE OLIVEIRA	28267518-8	3
27490	IZABEL MARIANA DE CAMARGO	177907976	
27863	JANETE PONTES CARNEIRO	33501149-4	
27295	JAQUELINE APARECIDA CAMPI VICENTIN	4133960009	3
27927	JOCIMARA APARECIDA DE LIMA	281302960	12
26881	JOELMA DOS SANTOS SACONI	25846317X	
27945	JOSÉ MARIA DE JESUS	235063575	6
27771	JOSE PAULO FERREIRA MACIEL DOS SANTOS PEREIRA	167303235	
27572	JOSELI APARECIDA MARTINS	27726131-4	
27219	JOYCE NOBRE SOARES DOS SANTOS	350369082	
27907	JULIANA APARECIDA INFANTE	414995454	
27755	JULIANA DA SILVEIRA GALDINO	35045643-4	
27051	JULIANA DE CATTO MOTTA GARDENAL	282052380	
27360	JULIANA MARIA BERTAGNA	334119364	
27961	KATIA FERRAGUTT NARDO	180777129	
27972	LEANDRO LAURENTI	251788696	
26970	LEILA APARECIDA PEREIRA DA ROCHA	26320197-1	
26946	LESLI NEIVA LEITE SILVA	413951601	
27795	LESLIE APARECIDA VIEIRA BEZERRA	254975987	
27097	LETICIA RAMOS LIMA	330075597	3
27614	LILIAN CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	28128688-1	
27887	LUÍS AUGUSTO MUSTAFA CAMPOS	9698509	
27535	LUCIANA BATISTON	328342026	
27155	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	233135480	
27207	LUCILENE DE FATIMA URBANO	17209356	
27195	LUCINEIA APARECIDA COSTA DINIZ	523909378	6
28012	LUIS RENATO PINTO DE OLIVEIRA	21498033-9	
26892	MAGALI APARECIDA LOPES MANTOVANI	296757627	6
26885	MAGALI POSITELLI	277055866	
27407	MAGDA APARECIDA BERNARDES	18667107	
27090	MAIARA RÉGIA FERRAZ LEITE	444.516.268	
27116	MARCELA GAIOTTO FERNANDES LUVIZOTTO	408539124	6
27056	MARCELO MARQUES INÁCIO	290694012	3
27114	MARCIA CONCEIÇÃO FERRAZ GACON	16608113	3
26904	MARCOS PAULO CAVALHEIRO DEL HOMO	257716427	3
27036	MARI MUNEISHI	300574	
26895	MARIA APARECIDA DE SANT'ANA FORAMIGLIO	19838364-2	
26961	MARIA APARECIDA MESCOLOTTO CITRONI	14688234-9	

27779	MARIA BETHANIA DE CASTRO	184446272	
27770	MARIA DE LIMA ROSA CECCON	25.047.181-4	
27044	MARIA DE LOURDES DA ROCHA SANDEI	167935744	
27197	MARIA DE LOURDES ROSA DE SOUZA	175440104	
27749	MARIA DE LURDES MARQUES CAMARGO	97204900	
27035	MARIA ELISABETE BLANCO	16189431-8	3
27796	MARIA HELENA CINTO	16189514	
27050	MARIA LUCIA PEREIRA	205202706	
27505	MARIA LUCINETE BASÍLIO RODRIGUES	243656531	
27750	MARIA REGINA DE ARRUDA PINTO	7.804.990-8	
27411	MARIA RENATA RODRIGUES FOLTRAN	419476374	
27193	MARIA ROSA PONTES VENÂNCIO	430399157	
27119	MARIA TADEU MIRANDA DA SILVA	11.048670-5	3
28022	MARÍLIA NOZELLA	434825748	
27759	MÁRCIO CAMARGO DA SILVA	426833430	
27893	MARISCA DE ALBUQUERQUE RAMOS	404213224	
27346	MARKUS PABLO NOBRE DOS SANTOS	350368983	6
27064	MARLI REGINA CITRONI DE ALMEIDA	16.144.890	
27226	MARTA GABRIELA TEDESCHI	41499221-0	6
26855	MARYLIN GRAZIELLA COSTA PEREIRA DE ALMEIDA	44.451.748 -0	
27792	MAURA RENATA FERRAS PRUDENCIANO	298709715	
27102	MAURO LIMA DE PAULA	308584272	
28001	MICHELE PAIXÃO DE LUNA	46.978.814-8	
26910	MIRELLA CRUZ MILANELLO	284564606	
27731	MIRIAM FERNANDES	163535954	
27983	MIRIAM MACHADO TEOTONIO FORNER	21.264.907	
27103	MYLEIDE SILVA PINTO DE OLIVEIRA	20692390-9	
27839	NATÁLIA MARIA LUVIZOTTO	30826826-X	6
27481	NATALINA MENDES DA FONSECA SILVA	9934470	
27891	NILCEIA APARECIDA CAMARGO SILVA	22120738	
26989	NILMA APARECIDA DE DEUS MOYA	205561755	
27557	PATRICIA HELENA GASONATTO SCATOLIN	170795512	6
27836	PATRICIA PONTES	23707852	
26900	PAULO VITOR ALEXANDRINO	410403143	
27161	PEDRO ALVARO DA SILVA JUNIOR	455572744	9
26923	PEDRO ROBERTO REZENDE DE ALMEIDA	34471052X	6
27101	PEDRO VICTOR MUCHA BARROS	411051428	
27812	RAFAEL MARIANO GODINHO	418238236	
27019	RENATA DE LOURDES MICHETE	26447819-8	6
27275	RENATA STAHL RODRIGUES	25273795-7	6
26859	ROBERSON LUIZ DEMARCHI	344703563	3
27562	ROBISOM CARRIEL CRESCÊNCIO	332396009	
27973	ROSANA APARECIDA CITRONI SILVA	18667623-2	6



27855	ROSANA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	26461531-1	
27438	ROSANGELA DE FÁTIMA GACON FONTANELLI	16.212.368	
27966	ROSÂNGELA MARQUES COELHO E SILVA	178197646	3
27822	ROSEMEIRE FORMIGONI SANDEI	17224938-7	
26874	SANDRA APARECIDA MARIANO BELLI	183685027	
28034	SANDRA REGINA TORRES RODRIGUES	419107277	3
26990	SARITA DA SILVA SONCIM BURGUDGI	136560064	6
27357	SILVANA DE OLIVEIRA	180188173	
27918	SILVIA POZITELI	18.959.920	
27232	SILVIA AMELIA DE MARCO	5584890-4	
27016	SIMONE APARECIDA DA CRUZ ROCHA	21431541	
27577	SIMONE GONELI WICHERT TEODORO	16551670-7	6
26853	SÔNIA APARECIDA COSTA	16.189.707-1	
27832	SÔNIA CATARINA VICENTIN FOLTRAN NICOLSI	10394770	
27952	SORAIA DE LIMA NUNES VAZ	28743101-0	
27204	SUELI DE FÁTIMA PIRES DOS SANTOS	172879826	6
27131	SULAMITA CATTO DE OLIVEIRA	34675169-X	
27209	SUSANA MARTA CATTAI	170783066	
27026	SUZE CRISITNA DE CAMPOS	224583426	
27200	TATIANE ANDRELLO BERNALDO	415048734	6
26984	TATIANE SOARES DE ALMEIDA	292231490	6
27439	THAIS DIAS DE CAMPOS FORMIGONI	285612785	
27148	THAIS RODRIGUES DE MORAES DE ANDRADE	281900000	
27024	TIAGO DE ALMEIDA MARTINS	344745843	
27040	VÂNIA APARECIDA BUFFO DE MORAES	161442912	3
27125	VANIA TOZI SCATENA	99349838	
26875	VERA LUCIA DE ARRUDA BRICOLI	18667827-7	
26959	VERA LUCIA LOPES MARTINS	165616891	
28038	VIVIANI DE CARVALHO SILVA DELLEVEDOVE	230689322	
27494	WANDERLEI EVARISTO DE MATTOS	408563928	

Tietê- SP, 20 de janeiro de 2015

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tietê

ÁGUA: PRESERVAR PARA NÃO FALTAR

Você sabia que lavar a louça com a torneira aberta gasta, em média, 200 litros a mais de água por dia? É o equivalente a 5 banhos de 10 minutos!

Economize o consumo de água e reduza o custo de sua conta:

-Mantenha a torneira fechada enquanto escova os dentes, faz a barba ou ensaboia a louça;

-Use a máquina de lavar roupa com a capacidade máxima;

-Lavar carros e motos usando balde no lugar da mangueira;

-Usar a vassoura para limpeza de quintais e calçadas em vez de mangueiras;



CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 004/2014

Orientador Pedagógico

Classificação	Insc.	Nome do candidato	RG	Port.	Legisl.	Inf.	Espec.	P.E.	Títulos	N. Final
1	27324	TAÍS BUCH PASTORIZA	470679323	10	10	5	16	65,6		65,6
2	26916	MARIA ROSA PONTES VENÂNCIO	430399157	10	12	3	14	62,4		62,4
3	28011	MARCOS PAULO CAVALHEIRO DEL HOMO	257716427	9	13	2	11	56	3	59
4	27160	PEDRO ALVARO DA SILVA JUNIOR	455572744	7	10	4	10	49,6	9	58,6
5	26924	PEDRO ROBERTO REZENDE DE ALMEIDA	34471052X	7	11	3	10	49,6	6	55,6
6	27926	JOCIMARA APARECIDA DE LIMA	281302960	5	9	1	12	43,2	12	55,2
7	26974	FELIPE ANTONIO DA SILVA DIEHL	277889297	7	10	4	13	54,4		54,4
8	27017	RENATA DE LOURDES MICHETE	264478198	5	11	2	12	48	6	54
9	27412	WAGNER TOLKSDORF LULLIS	234168699	8	11	2	12	52,8		52,8
10	26893	MAGALI APARECIDA LOPES MANTOVANI	296757627	3	11	4	10	44,8	6	50,8
	27041	ANA MARA LIMA SANTOS	419105554	7	9	3	12	49,6		49,6
	27799	PAULA MARIA AQUINO CARVALHO ALVES	43225760-3	5	9	2	13	46,4	3	49,4
	27253	RITA DE CASSIA DE MOURA POLASTRI	8865945-8	7	8	4	10	46,4	3	49,4
	27201	DAGMAR APARECIDA INÁCIO VITAL	24551410-7	3	9	2	13	43,2	6	49,2
	27982	MIRIAM MACHADO TEOTONIO FORNER	21264907	7	7	2	14	48		48
	27764	ARIANA MOREIRA LEOCÁDIO ANACLETO	44.591.629-1	4	9	3	14	48		48
	27289	VALERIA GONÇALVES PINTO	13079207-X	4	9	4	13	48		48
	27485	DOUGLAS APARECIDO DOS SANTOS	445012365	6	10	4	10	48		48
	27408	MARIA RENATA RODRIGUES FOLTRAN	419476374	9	8	4	9	48		48
	26960	MARIA APARECIDA MESCOLOTTO CITRONI	14688234-9	7	11	4	8	48		48
	27013	ÉRICA LIANE COSTA	41910708-3	5	8	2	13	44,8	3	47,8
	27965	ROSANA GONÇALVES LAURENTI	327886535	5	8	2	14	46,4		46,4
	27120	MARIA TADEU MIRANDA DA SILVA	11.048670-5	9	4	3	13	46,4		46,4
	27902	ANTONIO CARLOS ANACLETO	29.099.862-1	4	10	3	12	46,4		46,4
	27144	LEDIR SOLANGE SEHNEM	2061651-1	7	8	3	11	46,4		46,4
	27715	ELISANGELA BRITO DA SILVA QUEIROZ	25708994-9	5	9	1	12	43,2	3	46,2
	27890	FLAVIA MAINE COSTA	419101949	4	5	5	11	40	6	46
	27156	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	233135480	5	9	2	12	44,8		44,8
	27988	ELAINE BÚFALO GRANDO NASCIMENTO	252240558	5	10	3	10	44,8		44,8
	27065	PAOLA HELENITA DE PINHO CAVALCANTE	406405773	5	7	3	9	38,4	6	44,4
	26940	CLAUDIO RENATO AMADIO GUERRERO	28376093X	4	8	2	13	43,2		43,2
	27052	JULIANA DE CATTO MOTTA GARDENAL	282052380	4	8	3	12	43,2		43,2
	27509	TAÍS APARECIDA LEME	473436711	7	5	3	12	43,2		43,2
	27728	MIRIAM FERNANDES	163535954	7	7	2	11	43,2		43,2
	27751	STELLA MAIRA FLORA ZAMUNER	33159650-7	3	9	1	12	40	3	43
	27002	KELLY CRISTINA VACCARI NASTARO	28.293.912-X	5	8	2	10	40	3	43
	27055	MARCELO MARQUES INÁCIO	290694012	2	11	3	7	36,8	6	42,8
	26880	ELAINE CRISTINA TREVISAN BACILI	33159071-1	6	7	2	11	41,6		41,6
	27484	MILENE APARECIDA LARA DE CAMARGO	333735936	4	9	3	10	41,6		41,6
	27856	DANIELE CRISTINA PINHEIRO	407107113	7	5	4	10	41,6		41,6
	27420	CRISTIANE STOFEL DE CAMARGO	196348754	6	7	4	9	41,6		41,6
	27969	MARIA EDINILDA SANTOS DE OLIVEIRA FELICIANO	413686103	7	7	3	9	41,6		41,6
	27939	YEDDA GHIZZI MARIANO	463127201	8	6	3	9	41,6		41,6
	27826	ELIANA BERNARDO DE MORAES	21294539	6	9	3	8	41,6		41,6
	27735	SILMARA MARIA RAMOS RODRIGUES	24935696X	4	6	3	12	40		40
	27048	VANUZE DOMINGUES GRILO	MG-5.365.995	3	9	1	12	40		40
	27504	MARIA LUCINETE BASÍLIO RODRIGUES	243656531	5	6	3	11	40		40
	27824	ALEX SANDRO ZANETTI LUCCHETTA	482471608	7	7	3	8	40		40
	26978	ANDREIA BOMFILHO BICCI	414491026	3	7	3	8	33,6	6	39,6
	26981	TATIANE SOARES DE ALMEIDA	292231490	3	8	3	7	33,6	6	39,6
	26886	JAQUELINE SANTOS SCHMIDT	26674915X	5	6	2	11	38,4		38,4
	27592	ELAINE LEITE PINHEIRO	275855247	5	7	3	9	38,4		38,4
	27027	SUZE CRISITNA DE CAMPOS	224583426	3	11	2	8	38,4		38,4
	27773	ALINE ALMEIDA SILVA MARTINS	426266328	5	10	1	8	38,4		38,4
	27837	GERMAINE DA ROCHA POLATO	583233594	6	8	2	8	38,4		38,4
	28010	KÁTIA CRISTINA DE JESUS SOUZA	441655907	4	8	1	10	36,8		36,8
	27987	WENY TAMIRES ROMAGNOLI	457347612	4	7	2	10	36,8		36,8
	27074	SARA REGINA SQUARIZI GUIMARÃES	180756394	5	6	3	9	36,8		36,8
	26876	JOELMA DOS SANTOS SACONI	25846317X	4	7	3	9	36,8		36,8
	27507	ROSANGELA DE FÁTIMA GACON FONTANELLI	16.212.368	4	8	3	8	36,8		36,8
	28019	ALESSANDRO MOREIRA DE SOUZA	206899336	4	9	2	8	36,8		36,8
	27998	VANDERLEIA DIAS ASSUNÇÃO	22848615-4	4	9	2	8	36,8		36,8
	28033	SANDRA REGINA TORRES RODRIGUES	419107277	3	6	4	8	33,6	3	36,6
	27801	CAMILA CRISTINA DE CAMARGO	431723114	4	5	3	7	30,4	6	36,4
	26866	ANDRESSA CRISTO LUVISOTTO	335923847	3	6	3	10	35,2		35,2
	27798	HELAINÉ GARCIA	20157523-1	5	7	0	10	35,2		35,2
	26983	CLAUDIA DE ALMEIDA	169898106	7	4	3	8	35,2		35,2
	26945	FRANCISCO AIRES DA SILVA	323140683	5	6	4	7	35,2		35,2
	27115	MARCIA CONCEIÇÃO FERRAZ GACON	16608113	4	5	1	10	32	3	35
	27800	SALADINA ALVES CORREA	17793650	3	5	1	12	33,6		33,6
	27639	REGINA APARECIDA DA COSTA	28501466-3	4	7	2	8	33,6		33,6
	27997	MICHELE PAIXÃO DE LUNA	46.978.814-8	4	5	4	8	33,6		33,6
	27157	SHIRLEY FERNANDO DA SIVA DOS SANTOS	36548314X	5	6	1	7	30,4		30,4



	27867	ALZIRA ELEODORO DE OLIVEIRA SANTOS	64100890	3	8	2	6	30,4		30,4
	27930	GRAZIELE MARSON	345938495	3	7	3	6	30,4		30,4
	26865	TARCILA MIRELA RENOSTO	485881597	4	6	3	6	30,4		30,4
	26942	INÊS INFANTE DE BERTOLA CAGALE	18620769-4	5	6	2	6	30,4		30,4
	27227	MARTA GABRIELA TEDESCHI	41499221-0	4	7	2	6	30,4		30,4
	27095	AMANDA VANESSA DURYNEK	44.352.232-7	4	3	4	6	27,2	3	30,2
	27940	CLAUDIA REGINA PIOVAN	30.924.384-1	3	7	3	4	27,2	3	30,2
	27813	VAGNER ALVES QUEIROZ	325739092	5	4	2	7	28,8		28,8
	27062	MARIA LUIZA SILVEIRA	20.157.577-2	5	6	1	6	28,8		28,8
	27046	PAMELA CRISTINA GARCIA DAL BO	45374097-2	5	6	2	5	28,8		28,8
	27838	NATÁLIA MARIA LUVIZOTTO	30826826-X	2	5	2	5	22,4	6	28,4
	27382	ELEN JOCIANE MIRANDA CALDEIRA	257226448	3	5	2	7	27,2		27,2
	26857	MARYLIN GRAZIELLA COSTA PEREIRA DE ALMEIDA	44.451.748-0	4	6	1	6	27,2		27,2
	27394	VERA LÚCIA CITRONI RODRIGUES MATOS	88523536	7	6	0	4	27,2		27,2
	27459	CARINA DE ALMEIDA PRESTES	413645526	4	6	3	4	27,2		27,2
	27467	ELIANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA PINI	4953617-5	5	6	2	4	27,2		27,2
	26890	APARECIDA DE CASSIA RAMOS	16.144.266	1	5	2	8	25,6		25,6
	27415	AYDIS PRISCILA BERTANHA DAROS	189595644	5	3	1	7	25,6		25,6
	27072	GABRIELA ALEXANDRE DE SOUZA PINTO	3011640-6	4	3	2	7	25,6		25,6
	27741	BENEDITA HERCILIA MARIANO DA COSTA	14864813-7	3	6	1	6	25,6		25,6
	27061	MARIA JÚLIA MACIEL DA SILVEIRA	25176879-X	4	4	1	6	24		24
	27752	TANIA MARIA FOLTRAN DOS SANTOS	16793489-2	3	7	0	5	24		24
	27414	VENERANDA PASCHOAL MAZZETO FRANCISCO	306275727	3	7	3	2	24		24

PEB II – Geografia

Classificação	Insc.	Nome do candidato	RG	Port.	Legisl.	Inf.	Espec.	P.E.	Títulos	N. Final
1	27093	ERIC JOSE MORENO	281185918	6	11	3	15	56		56
2	27034	DAMON COSTA	24230521-0	3	11	2	17	52,8		52,8
3	27774	MARCIO MAGALHÃES	117714691	6	11	2	14	52,8		52,8
	27953	SILVANA BEFFA FERREIRA	2273274-7	3	10	1	16	48		48
	27899	MARCELO ALEXANDRE BARBOSA	20918556-9	4	9	3	14	48		48
	27486	DOUGLAS APARECIDO DOS SANTOS	445012365	4	11	2	13	48		48
	26905	ROSMARY CATIA DE ARRUDA CAMPOS	11447914-8	7	7	4	12	48		48
	27876	HILDEMIR ROBERTO DELA TORRE	408536809	4	7	2	16	46,4		46,4
	26950	ISSAIRA KEILLER STEFANI RIBEIRO	291503020	4	10	2	10	41,6	3	44,6
	27410	JOAO CLAUDIO ALVES	24825434-0	5	8	2	10	40		40
	28009	LUIZ CARLOS ALVES	12602357	5	9	2	9	40		40
	27176	HELENA DA SILVA PAIS	27764705-8	4	6	2	11	36,8		36,8
	27914	BRUNA DE LIMA OLIVEIRA	494338428	3	6	3	10	35,2		35,2
	27245	ROGERIA DE LOURDES ADRIANO	21264368-X	5	8	2	7	35,2		35,2
	27782	SUELI APARECIDA SACION DE CASTRO	88523792	2	8	0	11	33,6		33,6
	26980	IVAN RODRIGUES DE PAULA	322969554	2	6	3	10	33,6		33,6
	26968	APARECIDA RAMOS NOGUEIRA COSTA	183458916	3	6	1	10	32		32
	27465	RODRIGO ALVES GARCIA	432542917	2	6	2	10	32		32
	27312	GUIOMAR FERREIRA	32152767	4	6	2	8	32		32
	27993	JEFERSON JOSÉ ANTONELLI	19441571	4	7	2	6	30,4		30,4
	27781	SERGIO FERREIRA MIRANDA	201806691	2	5	2	6	24		24

Psicopedagogo

Classificação	Insc.	Nome do candidato	RG	Port.	Legisl.	Inf.	Espec.	P.E.	Títulos	N. Final
1	26995	LUDMILA SANTOS TIAGO	282402718	9	9	4	14	57,6		57,6
2	27470	GRAZIELLA CAMACHO MAZZUCATTO VALÉRIO	29541070-X	7	10	4	13	54,4		54,4
	26852	SÔNIA APARECIDA COSTA	16.189.707-1	8	9	4	10	49,6		49,6
	27251	ANA CRISTINA SALVETTI ALENCAR BUENO	237002280	6	9	2	9	41,6	6	47,6
	28020	ADRIANA DE JESUS ALMEIDA	292730603	5	9	3	12	46,4		46,4
	27106	PALOMA SUBTIL LEITE FERREIRA	437720421	7	9	3	10	46,4		46,4
	27022	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO CITRONI BELOTTO	19440249-6	4	9	3	10	41,6	3	44,6
	26991	DENAIR DE LIMA SANDRE	28.411.994-5	5	9	1	9	38,4	6	44,4
	27117	MARCELA GAIOTTO FERNANDES LUVIZOTTO	408539124	3	9	4	8	38,4	6	44,4
	26901	PAULO VITOR ALEXANDRINO	410403143	7	8	4	8	43,2		43,2
	26925	JULIANA REZENDE PEREZ LOPES	328339751	6	6	2	11	40	3	43
	26941	MÁRCIA ADRIANA MAZZER SANT' ANNA	18667788-1	5	7	3	10	40	3	43
	26921	ANDREA DE PAULA DA SILVA CAMPOS	233147275	6	6	2	9	36,8	6	42,8
	27118	CAROLINA MARQUES SALUSTRI	44928350-1	4	7	4	11	41,6		41,6
	27585	DANIELA MAMORA	33430488-X	7	6	2	9	38,4	3	41,4
	27066	GILBERTO MOAMER DE ALBUQUERQUE LIMA	198516563	4	8	3	10	40		40
	27576	SIMONE GONELI WICHERT TEODORO	16551670-7	4	7	3	7	33,6	6	39,6
	27293	JAQUELINE APARECIDA CAMPI VICENTIN	4133960009	5	7	2	10	38,4		38,4
	27290	ERICK BUCHALLA	340962975	7	5	3	7	35,2	3	38,2
	27428	JOCASTA DE OLIVEIRA SANTOS	431165166	6	9	3	5	36,8		36,8
	26957	EUNICE MARIA GOUVEA GENGUINI	20884880	2	7	3	10	35,2		35,2
	27336	VALQUIRIA SALGADO DE SALLES OLIVEIRA	19981812-5	3	6	3	10	35,2		35,2
	27882	DAYANE TOMAZELA CAPELINI	41499198-9	6	4	3	9	35,2		35,2
	28035	EDNA GALVÃO	244551431	4	8	3	7	35,2		35,2
	26969	LEILA APARECIDA PEREIRA DA ROCHA	26320197-1	2	9	4	7	35,2		35,2
	26919	LILIAM APARECIDA ALVES BARBOSA REIS	36637760-7	5	6	2	7	32	3	35

	28029	NILZA CARNEIRO SUARDI	15494078	5	4	1	8	28,8	6	34,8
	27873	SELMA CAMPOS GONGORA	43198572	3	8	0	7	28,8	6	34,8
	26938	NAIR CAGLIO CARDUCI	97047600	2	7	1	9	30,4	3	33,4
	26927	GISLENE ROBERTA FERREIRA	263683400	5	6	2	6	30,4	3	33,4
	27166	ROSANA DA SILVA DEZZOTTI	245398764	6	3	3	8	32		32
	26884	ELOA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	46628889-X	6	4	2	8	32		32
	27768	EVA DOS ANJOS POSSARI	219520070	3	3	3	7	25,6	6	31,6
	27747	MARCELA ALVES MAGALHAES	441321665	3	4	4	8	30,4		30,4
	27615	MICHELE DE CAMARGO LEITE PROVASI	275152248	4	5	3	7	30,4		30,4
	27780	ALDENISE MARIA FURIAN TOLEDO	213636244	4	7	2	6	30,4		30,4
	27049	MARIA LUCIA PEREIRA	205202706	3	6	2	7	28,8		28,8
	27021	ALINE FERNANDA SAVIOLI	296748055	2	6	3	7	28,8		28,8
	27862	IVONETE RAIMUNDA ALVES	282675346	3	7	2	5	27,2		27,2
	27392	ANA PAULA BARBOSA VOLCOF	457346292	2	5	1	7	24		24
	27543	ISAURA APARECIDA SILVEIRA TEIXEIRA	21.363.640-2	4	5	0	6	24		24
	27804	IRACILDA ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA	12202655X	1	6	0	4	17,6		17,6
	27453	MARIA DE FATIMA MARIANO LEITE DE MORAES	216500680	3	5	1	2	17,6		17,6

Supervisor de Ensino

Classificação	Insc.	Nome do candidato	RG	Port.	Legisl.	Inf.	Espec.	P.E.	Títulos	N. Final
1	27193	MARIA ROSA PONTES VENÂNCIO	430399157	10	12	5	13	64		64
2	27252	ANA CRISTINA SALVETTI ALENCAR BUENO	237002280	5	13	3	15	57,6	6	63,6
3	26892	MAGALI APARECIDA LOPES MANTOVANI	296757627	7	12	1	15	56	6	62
4	27973	ROSANA APARECIDA CITRONI SILVA	18667623-2	7	13	5	10	56	6	62
5	27161	PEDRO ALVARO DA SILVA JUNIOR	455572744	5	12	4	12	52,8	9	61,8
6	27258	EDISON DE ABREU RODRIGUES	26415787-7	9	11	3	13	57,6	3	60,6
7	27945	JOSÉ MARIA DE JESUS	235063575	7	12	2	13	54,4	6	60,4
8	26990	SARITA DA SILVA SONCIM BURGUDGI	136560064	6	14	2	12	54,4	6	60,4
9	27092	DARLENE RIBEIRO SEBASTIANI	324055171	5	13	4	12	54,4	6	60,4
10	27927	JOCIMARA APARECIDA DE LIMA	281302960	5	11	3	11	48	12	60
11	27331	DANIELE BARLATI COAN	30420750-0	6	10	4	16	57,6		57,6
12	27887	LUÍS AUGUSTO MUSTAFA CAMPOS	9698509	9	11	3	13	57,6		57,6
13	27411	MARIA RENATA RODRIGUES FOLTRAN	419476374	7	13	3	13	57,6		57,6
14	27346	MARKUS PABLO NOBRE DOS SANTOS	350368983	7	9	4	12	51,2	6	57,2
15	26946	LESLI NEIVA LEITE SILVA	413951601	9	12	2	12	56		56
16	26859	ROBERSON LUIZ DEMARCHI	344703563	7	11	3	12	52,8	3	55,8
17	27019	RENATA DE LOURDES MICHETE	26447819-8	6	12	2	11	49,6	6	55,6
18	27961	KATIA FERRAGUTT NARDO	180777129	10	12	2	10	54,4		54,4
19	27744	CIBELE CRISTINA GONÇALVES	297809568	7	11	3	11	51,2	3	54,2
20	27525	EMILIANE GIL NUNE DE SOUZA	413056363	8	11	3	10	51,2	3	54,2
21	26923	PEDRO ROBERTO REZENDE DE ALMEIDA	34471052X	5	14	1	10	48	6	54
22	27219	JOYCE NOBRE SOARES DOS SANTOS	350369082	7	12	4	10	52,8		52,8
23	27904	ANTONIO CARLOS ANACLETO	29.099.862-1	6	12	5	10	52,8		52,8
24	27766	ARIANA MOREIRA LEOCÁDIO ANACLETO	44.591.629-1	6	12	5	10	52,8		52,8
25	27031	CIBELE REJANE NORONHA RIBEIRO	284003232	4	11	1	13	46,4	6	52,4
26	27577	SIMONE GONELI WICHERT TEODORO	16551670-7	5	10	2	12	46,4	6	52,4
27	27770	MARIA DE LIMA ROSA CECCON	25.047.181-4	8	8	3	13	51,2		51,2
28	27187	CARLA VIEIRA	34.073.594-6	6	7	3	14	48	3	51
29	27119	MARIA TADEU MIRANDA DA SILVA	11.048670-5	5	10	3	12	48	3	51
30	26904	MARCOS PAULO CAVALHEIRO DEL HOMO	257716427	7	11	1	11	48	3	51
31	27295	JAQUELINE APARECIDA CAMPI VICENTIN	4133960009	5	10	5	10	48	3	51
32	27419	CRISTIANE STOFEL DE CAMARGO	196348754	5	10	2	11	44,8	6	50,8
33	26992	DENAIR DE LIMA SANDRE	28.411.994-5	7	10	2	9	44,8	6	50,8
	26853	SÔNIA APARECIDA COSTA	16.189.707-1	5	10	3	13	49,6		49,6
	27836	PATRICIA PONTES	23707852	5	11	3	12	49,6		49,6
	27494	WANDERLEI EVARISTO DE MATTOS	408563928	5	12	2	12	49,6		49,6
	26885	MAGALI POSITELLI	277055866	6	10	4	11	49,6		49,6
	27209	SUSANA MARTA CATTAI	170783066	7	11	3	10	49,6		49,6
	27040	VÂNIA APARECIDA BUFFO DE MORAES	161442912	5	11	3	10	46,4	3	49,4
	27825	FABRÍCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	404256119	5	11	3	10	46,4	3	49,4
	27204	SUELI DE FÁTIMA PIRES DOS SANTOS	172879826	3	11	2	11	43,2	6	49,2
	27226	MARTA GABRIELA TEDESCHI	41499221-0	4	12	3	8	43,2	6	49,2
	27759	MÁRCIO CAMARGO DA SILVA	426833430	5	9	4	12	48		48
	27863	JANETE PONTES CARNEIRO	33501149-4	5	11	2	12	48		48
	27796	MARIA HELENA CINTO	16189514	6	12	2	10	48		48
	27035	MARIA ELISABETE BLANCO	16189431-8	7	8	1	12	44,8	3	47,8
	27202	DAGMAR APARECIDA INÁCIO VITAL	24552410-7	6	8	3	9	41,6	6	47,6
	27479	IDALINO SILVA JÚNIOR	19670425-X	5	11	2	8	41,6	6	47,6
	27572	JOSELI APARECIDA MARTINS	27726131-4	7	8	1	13	46,4		46,4
	27505	MARIA LUCINETE BASÍLIO RODRIGUES	243656531	5	10	3	11	46,4		46,4
	27906	FERNANDA APARECIDA DE LUCA	431165105	4	13	1	11	46,4		46,4
	27036	MARI MUNEISHI	300574	5	11	3	10	46,4		46,4
	27966	ROSÂNGELA MARQUES COELHO E SILVA	178197646	3	10	2	12	43,2	3	46,2
	27275	RENATA STAHL RODRIGUES	25273795-7	4	11	3	7	40	6	46
	27016	SIMONE APARECIDA DA CRUZ ROCHA	21431541	6	7	2	13	44,8		44,8
	27044	MARIA DE LOURDES DA ROCHA SANDEI	167935744	5	9	1	13	44,8		44,8
	26961	MARIA APARECIDA MESCOLOTTO CITRONI	14688234-9	3	10	2	13	44,8		44,8



27788	ALETÉIA APARECIDA MANGUEIRA MOTA	290988202	6	10	1	11	44,8		44,8
27865	CARMEN LUCIA GUIEIRO MOREIRA DE SOUZA	29867884-6	3	11	3	11	44,8		44,8
27155	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	233135480	4	12	3	9	44,8		44,8
27257	ANDREIA LOPES PELLUS	15350818-8	7	10	2	9	44,8		44,8
26976	ANDREIA BOMFILHO BICCI	414491026	5	7	3	9	38,4	6	44,4
27438	ROSANGELA DE FÁTIMA GACON FONTANELLI	16.212.368	7	9	1	10	43,2		43,2
27980	FERNANDA CASSARO	255814677	4	10	3	10	43,2		43,2
27595	ELAINE LEITE PINHEIRO	275855247	4	10	3	10	43,2		43,2
27614	LILIAN CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	28128688-1	6	9	2	10	43,2		43,2
27026	SUZE CRISITNA DE CAMPOS	224583426	7	8	3	9	43,2		43,2
27758	AMANDA ZACHEU ALVES GARCIA	432542929	8	9	3	7	43,2		43,2
28034	SANDRA REGINA TORRES RODRIGUES	419107277	7	8	3	7	40	3	43
27116	MARCELA GAIOTTO FERNANDES LUVIZOTTO	408539124	5	10	1	7	36,8	6	42,8
27232	SILVIA AMELIA DE MARCO	5584890-4	5	7	2	12	41,6		41,6
27051	JULIANA DE CATTO MOTTA GARDENAL	282052380	6	8	1	11	41,6		41,6
26870	ANDRESSA CRISTO LUVISOTTO	335923847	4	10	4	8	41,6		41,6
27056	MARCELO MARQUES INÁCIO	290694012	2	9	2	11	38,4	3	41,4
27122	IVAINÍ DE OLIVEIRA	28267518-8	5	8	4	7	38,4	3	41,4
27200	TATIANE ANDRELO BERNALDO	415048734	3	7	4	8	35,2	6	41,2
27195	LUCINEIA APARECIDA COSTA DINIZ	523909378	6	8	3	5	35,2	6	41,2
27983	MIRIAM MACHADO TEOTONIO FORNER	21.264.907	5	7	3	10	40		40
27749	MARIA DE LURDES MARQUES CAMARGO	97204900	4	10	1	10	40		40
27583	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO CITRONI BELOTTO	19440249-6	2	11	2	10	40		40
27952	SORAIA DE LIMA NUNES VAZ	28743101-0	3	10	2	10	40		40
26900	PAULO VITOR ALEXANDRINO	410403143	6	8	3	8	40		40
27731	MIRIAM FERNANDES	163535954	5	10	3	7	40		40
26979	GLAUCIA CRISTINA BATISTELLA SCHIAVI	277043815	5	8	1	9	36,8	3	39,8
26959	VERA LUCIA LOPES MARTINS	165616891	6	7	2	9	38,4		38,4
26936	GRAZIELLE CRISTINA DE LIMA	306508035	6	10	2	6	38,4		38,4
27043	ANA MARA LIMA SANTOS	419105554	6	11	1	6	38,4		38,4
27665	ANDRE LUIS MARCONI	33600631-7	2	8	2	8	32	6	38
27490	IZABEL MARIANA DE CAMARGO	177907976	5	8	0	10	36,8		36,8
26875	VERA LUCIA DE ARRUDA BRICOLI	18667827-7	4	7	2	10	36,8		36,8
28012	LUIS RENATO PINTO DE OLIVEIRA	21498033-9	2	9	2	10	36,8		36,8
27937	ADILSON GRANDINO	181354391	5	7	2	9	36,8		36,8
28001	MICHELE PAIXÃO DE LUNA	46.978.814-8	4	7	3	9	36,8		36,8
27972	LEANDRO LAURENTI	251788696	4	10	1	8	36,8		36,8
27439	THAIS DIAS DE CAMPOS FORMIGONI	285612785	4	8	3	8	36,8		36,8
28022	MARÍLIA NOZELLA	434825748	6	6	3	8	36,8		36,8
27466	ELIANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA PINI	4953617-5	4	9	3	7	36,8		36,8
27096	AMANDA VANESSA DURYNEK	44.352.232-7	4	4	2	11	33,6	3	36,6
27170	CRISTIANE ELLENN ZULIANI DOS SANTOS	236926904	5	8	0	8	33,6	3	36,6
26971	ANA CAROLINA LEAL FLUD	24799821-7	6	6	2	7	33,6	3	36,6
27097	LETICIA RAMOS LIMA	330075597	4	9	2	6	33,6	3	36,6
27557	PATRICIA HELENA GASONATTO SCATOLIN	170795512	6	2	2	9	30,4	6	36,4
27360	JULIANA MARIA BERTAGNA	334119364	4	7	2	9	35,2		35,2
27976	GRAZIELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DORTA RIBEIRO	14031031-9	5	7	2	8	35,2		35,2
27461	CARINA DE ALMEIDA PRESTES	413645526	2	10	3	7	35,2		35,2
26855	MARYLIN GRAZIELLA COSTA PEREIRA DE ALMEIDA	44.451.748-0	7	7	2	6	35,2		35,2
27943	CLÁUDIA REGINA PIOVAN	30.924.384-1	3	5	3	9	32	3	35
27847	EVA DOS ANJOS POSSARI	219520070	2	6	0	10	28,8	6	34,8
27207	LUCILENE DE FATIMA URBANO	17209356	4	8	2	7	33,6		33,6
27868	ALZIRA ELEODORO DE OLIVEIRA SANTOS	64100890	6	8	1	6	33,6		33,6
27148	THAIS RODRIGUES DE MORAES DE ANDRADE	281900000	3	9	3	6	33,6		33,6
27645	HEVILA ELISA TELES	412104064	4	6	5	6	33,6		33,6
27393	ANA PAULA BARBOSA VOLCOF	457346292	4	8	0	7	30,4	3	33,4
27114	MARCIA CONCEIÇÃO FERRAZ GACON	16608113	3	7	0	8	28,8	3	31,8
27931	GRAZIELE MARSON	345938495	4	6	0	9	30,4		30,4
26970	LEILA APARECIDA PEREIRA DA ROCHA	26320197-1	4	7	1	7	30,4		30,4
26984	TATIANE SOARES DE ALMEIDA	292231490	2	4	2	6	22,4	6	28,4
27779	MARIA BETHANIA DE CASTRO	184446272	3	6	1	7	27,2		27,2
27794	IRACILDA ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA	12202655X	3	8	1	5	27,2		27,2
27124	CLAUDIA BIZZIO PEREIRA DO VALE	249521891	3	5	2	5	24	3	27
26881	JOELMA DOS SANTOS SACONI	25846317X	3	5	1	7	25,6		25,6
27839	NATÁLIA MARIA LUVIZOTTO	30826826-X	2	4	1	5	19,2	6	25,2
27050	MARIA LUCIA PEREIRA	205202706	2	4	1	8	24		24
27686	EUGENIA APARECIDA MORAES	7004806-0	5	3	1	3	19,2		19,2

Tietê- SP, 20 de janeiro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tietê

A Prefeitura Municipal de Tietê – SP, através do uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o **RESULTADO FINAL** referente ao Concurso Público nº 004/2014, conforme abaixo.

Orientador Pedagógico

Classificação	Insc.	Nome do candidato	RG	Port.	Legisl.	Inf.	Espec.	P.E.	Títulos	N. Final
1	27324	TAÍS BUCH PASTORIZA	470679323	10	10	5	16	65,6		65,6
2	26916	MARIA ROSA PONTES VENÂNCIO	430399157	10	12	3	14	62,4		62,4
3	28011	MARCOS PAULO CAVALHEIRO DEL HOMO	257716427	9	13	2	11	56	3	59
4	27160	PEDRO ALVARO DA SILVA JUNIOR	455572744	7	10	4	10	49,6	9	58,6
5	26924	PEDRO ROBERTO REZENDE DE ALMEIDA	34471052X	7	11	3	10	49,6	6	55,6
6	27926	JOCIMARA APARECIDA DE LIMA	281302960	5	9	1	12	43,2	12	55,2
7	26974	FELIPE ANTONIO DA SILVA DIEHL	277889297	7	10	4	13	54,4		54,4
8	27017	RENATA DE LOURDES MICHETE	264478198	5	11	2	12	48	6	54
9	27412	WAGNER TOLKSDORF LULLUS	234168699	8	11	2	12	52,8		52,8
10	26893	MAGALI APARECIDA LOPES MANTOVANI	296757627	3	11	4	10	44,8	6	50,8
11	27041	ANA MARA LIMA SANTOS	419105554	7	9	3	12	49,6		49,6
12	27799	PAULA MARIA AQUINO CARVALHO ALVES	43225760-3	5	9	2	13	46,4	3	49,4
13	27253	RITA DE CASSIA DE MOURA POLASTRI	8865945-8	7	8	4	10	46,4	3	49,4
14	27201	DAGMAR APARECIDA INÁCIO VITAL	24551410-7	3	9	2	13	43,2	6	49,2
15	27982	MIRIAM MACHADO TEOTONIO FORNER	21264907	7	7	2	14	48		48
16	27764	ARIANA MOREIRA LEOCÁDIO ANACLETO	44.591.629-1	4	9	3	14	48		48
17	27289	VALERIA GONÇALVES PINTO	13079207-X	4	9	4	13	48		48
18	27485	DOUGLAS APARECIDO DOS SANTOS	445012365	6	10	4	10	48		48
19	27408	MARIA RENATA RODRIGUES FOLTRAN	419476374	9	8	4	9	48		48
20	26960	MARIA APARECIDA MESCOLOTTO CITRONI	14688234-9	7	11	4	8	48		48
21	27013	ÉRICA LIANE COSTA	41910708-3	5	8	2	13	44,8	3	47,8
22	27965	ROSANA GONÇALVES LAURENTI	327886535	5	8	2	14	46,4		46,4
23	27120	MARIA TADEU MIRANDA DA SILVA	11.048670-5	9	4	3	13	46,4		46,4
24	27902	ANTONIO CARLOS ANACLETO	29.099.862-1	4	10	3	12	46,4		46,4
25	27144	LEDIR SOLANGE SEHNEM	2061651-1	7	8	3	11	46,4		46,4
26	27715	ELISANGELA BRITO DA SILVA QUEIROZ	25708994-9	5	9	1	12	43,2	3	46,2
27	27890	FLAVIA MAINE COSTA	419101949	4	5	5	11	40	6	46
28	27156	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	233135480	5	9	2	12	44,8		44,8
29	27988	ELAINE BÚFALO GRANDO NASCIMENTO	252240558	5	10	3	10	44,8		44,8
30	26940	CLAUDIO RENATO AMADIO GUERRERO	28376093X	4	8	2	13	43,2		43,2
31	27052	JULIANA DE CATTO MOTTA GARDENAL	282052380	4	8	3	12	43,2		43,2
32	27509	TAÍS APARECIDA LEME	473436711	7	5	3	12	43,2		43,2
33	27728	MIRIAM FERNANDES	163535954	7	7	2	11	43,2		43,2
34	27751	STELLA MAIRA FLORA ZAMUNER	33159650-7	3	9	1	12	40	3	43
35	27002	KELLY CRISTINA VACCARI NASTARO	28.293.912-X	5	8	2	10	40	3	43
36	26880	ELAINE CRISTINA TREVISAN BACILI	33159071-1	6	7	2	11	41,6		41,6
37	27484	MILENE APARECIDA LARA DE CAMARGO	333735936	4	9	3	10	41,6		41,6

38	27856	DANIELE CRISTINA PINHEIRO	407107113	7	5	4	10	41,6		41,6
39	27420	CRISTIANE STOFEL DE CAMARGO	196348754	6	7	4	9	41,6		41,6
40	27969	MARIA EDINILDA SANTOS DE OLIVEIRA FELICIANO	413686103	7	7	3	9	41,6		41,6
41	27939	YEDDA GHIZZI MARIANO	463127201	8	6	3	9	41,6		41,6
42	27826	ELIANA BERNARDO DE MORAES	21294539	6	9	3	8	41,6		41,6
43	27735	SILMARA MARIA RAMOS RODRIGUES	24935696X	4	6	3	12	40		40
44	27048	VANUCE DOMINGUES GRILO	MG-5.365.995	3	9	1	12	40		40
45	27504	MARIA LUCINETE BASÍLIO RODRIGUES	243656531	5	6	3	11	40		40
46	27824	ALEX SANDRO ZANETTI LUCCHETTA	482471608	7	7	3	8	40		40

PEB II – Geografia

Classificação	Insc.	Nome do candidato	RG	Port.	Legisl.	Inf.	Espec.	P.E.	Títulos	N. Final
1	27093	ERIC JOSE MORENO	281185918	6	11	3	15	56		56
2	27034	DAMON COSTA	24230521-0	3	11	2	17	52,8		52,8
3	27774	MARCIO MAGALHÃES	117714691	6	11	2	14	52,8		52,8
4	26905	ROSMARY CATIA DE ARRUDA CAMPOS	11447914-8	7	8	4	12	49,6		49,6
6	27953	SILVANA BEFFA FERREIRA	22732747	3	10	1	16	48		48
5	27876	HILDEMIR ROBERTO DELA TORRE	408536809	4	8	2	16	48		48
7	27899	MARCELO ALEXANDRE BARBOSA	20918556-9	4	9	3	14	48		48
8	27486	DOUGLAS APARECIDO DOS SANTOS	445012365	4	11	2	13	48		48
9	26950	ISSAIRA KEILLER STEFANI RIBEIRO	291503020	4	10	2	10	41,6	3	44,6
10	27410	JOAO CLAUDIO ALVES	24825434-0	5	9	2	10	41,6		41,6
11	28009	LUIZ CARLOS ALVES	12602357	5	9	2	9	40		40



8	26901	PAULO VITOR ALEXANDRINO	410403143	7	8	4	8	43,2		43,2
9	26925	JULIANA REZENDE PEREZ LOPES	328339751	6	6	2	11	40	3	43
10	26941	MÁRCIA ADRIANA MAZZER SANT' ANNA	18667788-1	5	7	3	10	40	3	43
11	27118	CAROLINA MARQUES SALUSTRI	44928350-1	4	7	4	11	41,6		41,6
12	27066	GILBERTO MOAMER DE ALBUQUERQUE LIMA	198516563	4	8	3	10	40		40

Supervisor de Ensino

Classificação	Insc.	Nome do candidato	RG	Port.	Legisl.	Inf.	Espec.	P.E.	Títulos	N. Final
1	27258	EDISON DE ABREU RODRIGUES	26415787-7	9	11	3	13	57,6	9	66,6
2	27193	MARIA ROSA PONTES VENÂNCIO	430399157	10	12	5	13	64		64
3	27252	ANA CRISTINA SALVETTI ALENCAR BUENO	237002280	5	13	3	15	57,6	6	63,6
4	26892	MAGALI APARECIDA LOPES MANTOVANI	296757627	7	12	1	15	56	6	62
5	27945	JOSÉ MARIA DE JESUS	235063575	7	13	2	13	56	6	62
6	27973	ROSANA APARECIDA CITRONI SILVA	18667623-2	7	13	5	10	56	6	62
7	27161	PEDRO ALVARO DA SILVA JUNIOR	455572744	5	12	4	12	52,8	9	61,8
8	26990	SARITA DA SILVA SONCIM BURGUDGI	136560064	6	14	2	12	54,4	6	60,4
9	27092	DARLENE RIBEIRO SEBASTIANI	324055171	5	13	4	12	54,4	6	60,4
10	27927	JOCIMARA APARECIDA DE LIMA	281302960	5	11	3	11	48	12	60
11	27331	DANIELE BARLATI COAN	30420750-0	6	11	4	16	59,2		59,2
12	27887	LUÍS AUGUSTO MUSTAFA CAMPOS	9698509	9	11	3	13	57,6		57,6
13	27411	MARIA RENATA RODRIGUES FOLTRAN	419476374	7	13	3	13	57,6		57,6
14	26946	LESLI NEIVA LEITE SILVA	413951601	9	13	2	12	57,6		57,6
15	26859	ROBERSON LUIZ DEMARCHI	344703563	7	12	3	12	54,4	3	57,4
16	27346	MARKUS PABLO NOBRE DOS SANTOS	350368983	7	9	4	12	51,2	6	57,2
17	27019	RENATA DE LOURDES MICHETE	26447819-8	6	13	2	11	51,2	6	57,2
18	27961	KATIA FERRAGUTT NARDO	180777129	10	12	2	10	54,4		54,4
19	26885	MAGALI POSITELLI	277055866	6	11	4	11	51,2	3	54,2
20	27744	CIBELE CRISTINA GONÇALVES	297809568	7	11	3	11	51,2	3	54,2
21	27525	EMILIANE GIL NUNE DE SOUZA	413056363	8	11	3	10	51,2	3	54,2
22	26923	PEDRO ROBERTO REZENDE DE ALMEIDA	34471052X	5	14	1	10	48	6	54
23	27219	JOYCE NOBRE SOARES DOS SANTOS	350369082	7	12	4	10	52,8		52,8
24	27904	ANTONIO CARLOS ANACLETO	29.099.862-1	6	12	5	10	52,8		52,8
25	27766	ARIANA MOREIRA LEOCÁDIO ANACLETO	44.591.629-1	6	12	5	10	52,8		52,8
26	27187	CARLA VIEIRA	34.073.594-6	6	8	3	14	49,6	3	52,6
27	27031	CIBELE REJANE NORONHA RIBEIRO	284003232	4	11	1	13	46,4	6	52,4
28	27035	MARIA ELISABETE BLANCO	16189431-8	7	9	1	12	46,4	6	52,4
29	27577	SIMONE GONELI WICHERT TEODORO	16551670-7	5	10	2	12	46,4	6	52,4
30	27770	MARIA DE LIMA ROSA CECCON	25.047.181-4	8	8	3	13	51,2		51,2
31	27119	MARIA TADEU MIRANDA DA SILVA	11.048670-5	5	10	3	12	48	3	51
32	26904	MARCOS PAULO CAVALHEIRO DEL HOMO	257716427	7	11	1	11	48	3	51
33	27040	VÂNIA APARECIDA BUFFO DE MORAES	161442912	5	12	3	10	48	3	51
34	27295	JAQUELINE APARECIDA CAMPI VICENTIN	4133960009	5	10	5	10	48	3	51
35	27419	CRISTIANE STOFEL DE CAMARGO	196348754	5	10	2	11	44,8	6	50,8
36	26992	DENAIR DE LIMA SANDRE	28.411.994-5	7	10	2	9	44,8	6	50,8
37	26853	SÔNIA APARECIDA COSTA	16.189.707-1	5	10	3	13	49,6		49,6
38	27863	JANETE PONTES CARNEIRO	33501149-4	5	11	2	13	49,6		49,6
39	27836	PATRICIA PONTES	23707852	5	11	3	12	49,6		49,6
40	27494	WANDERLEI EVARISTO DE MATTOS	408563928	5	12	2	12	49,6		49,6
41	27759	MÁRCIO CAMARGO DA SILVA	426833430	5	10	4	12	49,6		49,6
42	27209	SUSANA MARTA CATTAI	170783066	7	11	3	10	49,6		49,6
43	27825	FABRÍCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	404256119	5	11	3	10	46,4	3	49,4
44	27204	SUELI DE FÁTIMA PIRES DOS SANTOS	172879826	3	11	2	11	43,2	6	49,2
45	27226	MARTA GABRIELA TEDESCHI	41499221-0	4	12	3	8	43,2	6	49,2
46	27036	MARI MUNEISHI	300574	5	12	3	10	48		48
47	27796	MARIA HELENA CINTO	16189514	6	12	2	10	48		48
48	27155	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	233135480	4	12	3	9	44,8	3	47,8
49	27202	DAGMAR APARECIDA INÁCIO VITAL	24552410-7	6	8	3	9	41,6	6	47,6
50	27479	IDALINO SILVA JÚNIOR	19670425-X	5	11	2	8	41,6	6	47,6
51	27016	SIMONE APARECIDA DA CRUZ ROCHA	21431541	6	8	2	13	46,4		46,4
52	27044	MARIA DE LOURDES DA ROCHA SANDEI	167935744	5	10	1	13	46,4		46,4
53	27572	JOSELI APARECIDA MARTINS	27726131-4	7	8	1	13	46,4		46,4
54	27505	MARIA LUCINETE BASÍLIO RODRIGUES	243656531	5	10	3	11	46,4		46,4
55	27788	ALETÉIA APARECIDA MANGUEIRA MOTA	290988202	6	11	1	11	46,4		46,4
56	27906	FERNANDA APARECIDA DE LUCA	431165105	4	13	1	11	46,4		46,4
57	27257	ANDREIA LOPES PELLIS	15350818-8	7	11	2	9	46,4		46,4
58	27966	ROSÂNGELA MARQUES COELHO E SILVA	178197646	3	10	2	12	43,2	3	46,2
59	27275	RENATA STAHL RODRIGUES	25273795-7	4	11	3	7	40	6	46
60	26961	MARIA APARECIDA MESCOLOTTO CITRONI	14688234-9	3	10	2	13	44,8		44,8
61	27865	CARMEN LUCIA GUIEIRO MOREIRA DE SOUZA	29867884-6	3	11	3	11	44,8		44,8
62	27438	ROSANGELA DE FÁTIMA GACON FONTANELLI	16.212.368	7	10	1	10	44,8		44,8
63	27051	JULIANA DE CATTO MOTTA GARDENAL	282052380	6	9	1	11	43,2		43,2
64	27980	FERNANDA CASSARO	255814677	4	10	3	10	43,2		43,2
65	27595	ELAINE LEITE PINHEIRO	275855247	4	10	3	10	43,2		43,2
66	27614	LILIAN CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	28128688-1	6	9	2	10	43,2		43,2
67	27026	SUZE CRISITNA DE CAMPOS	224583426	7	8	3	9	43,2		43,2

68	27758	AMANDA ZACHEU ALVES GARCIA	432542929	8	9	3	7	43,2		43,2
69	27583	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO CITRONI BELOTTO	19440249-6	2	11	2	10	40	3	43
70	28034	SANDRA REGINA TORRES RODRIGUES	419107277	7	8	3	7	40	3	43
71	27232	SILVIA AMELIA DE MARCO	5584890-4	5	7	2	12	41,6		41,6
72	27983	MIRIAM MACHADO TEOTONIO FORNER	21.264.907	5	8	3	10	41,6		41,6
73	27749	MARIA DE LURDES MARQUES CAMARGO	97204900	4	11	1	10	41,6		41,6
74	26870	ANDRESSA CRISTO LUVISOTTO	335923847	4	10	4	8	41,6		41,6
75	27952	SORAIA DE LIMA NUNES VAZ	28743101-0	3	10	2	10	40		40
76	26900	PAULO VITOR ALEXANDRINO	410403143	6	8	3	8	40		40
77	27731	MIRIAM FERNANDES	163535954	5	10	3	7	40		40

Tietê-SP, 23 de janeiro de 2015

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
 Prefeito Municipal de Tietê

A Prefeitura Municipal de Tietê – SP, através do uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o RESULTADO FINAL dos afrodescendentes referente ao Concurso Público nº 004/2014, conforme abaixo.

Orientador Pedagógico

Classificação	Insc.	Nome do candidato	RG	Port.	Legisl.	Inf.	Espec.	P.E.	Títulos	N. Final
1	27201	DAGMAR APARECIDA INÁCIO VITAL	24551410-7	3	9	2	13	43,2	6	49,2
2	27013	ÉRICA LIANE COSTA	41910708-3	5	8	2	13	44,8	3	47,8
3	27715	ELISANGELA BRITO DA SILVA QUEIROZ	25708994-9	5	9	1	12	43,2	3	46,2
4	27156	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	233135480	5	9	2	12	44,8		44,8
5	27728	MIRIAM FERNANDES	163535954	7	7	2	11	43,2		43,2

PEB II – Geografia

Classificação	Insc.	Nome do candidato	RG	Port.	Legisl.	Inf.	Espec.	P.E.	Títulos	N. Final
1	28009	LUIZ CARLOS ALVES	12602357	5	9	2	9	40		40

Supervisor de Ensino

Classificação	Insc.	Nome do candidato	RG	Port.	Legisl.	Inf.	Espec.	P.E.	Títulos	N. Final
1	27258	EDISON DE ABREU RODRIGUES	26415787-7	9	11	3	13	57,6	9	66,6
2	27346	MARKUS PABLO NOBRE DOS SANTOS	350368983	7	9	4	12	51,2	6	57,2
3	27744	CIBELE CRISTINA GONÇALVES	297809568	7	11	3	11	51,2	3	54,2
4	27219	JOYCE NOBRE SOARES DOS SANTOS	350369082	7	12	4	10	52,8		52,8
5	27494	WANDERLEI EVARISTO DE MATTOS	408563928	5	12	2	12	49,6		49,6
6	27825	FABRÍCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	404256119	5	11	3	10	46,4	3	49,4
7	27155	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	233135480	4	12	3	9	44,8	3	47,8
8	27202	DAGMAR APARECIDA INÁCIO VITAL	24552410-7	6	8	3	9	41,6	6	47,6
9	28034	SANDRA REGINA TORRES RODRIGUES	419107277	7	8	3	7	40	3	43
10	27952	SORAIA DE LIMA NUNES VAZ	28743101-0	3	10	2	10	40		40
11	27731	MIRIAM FERNANDES	163535954	5	10	3	7	40		40

Tietê- SP, 27 de janeiro de 2014.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
 Prefeito Municipal de Tietê



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ-SP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 004/2014

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 004/2014 REALIZADO NO DIA 11/01/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO, à vista do Resultado apresentado pela DUX CONCURSOS – Lidiane Elizabeth Augusto – ME, HOMOLOGA o CONCURSO PÚBLICO nº. 004/2014, para preenchimento dos cargos: PEB II Professor de Educação Básica II – Geografia; Orientador Pedagógico; Psicopedagogo e Supervisor de Ensino, realizado no dia 11 de janeiro de 2015. A convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Educação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tietê- SP, 30 de Janeiro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tietê

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ-SP

A Prefeitura Municipal de Tietê – SP, através do uso de suas atribuições legais, DIVULGA o RESULTADO FINAL referente ao Concurso Público nº 004/2014, conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:

Supervisor de Ensino

Classificação	Insc.	Nome do candidato	RG	Port.	Legisl.	Inf.	Espec.	P.E.	Títulos	N. Final
1	27258	EDISON DE ABREU RODRIGUES	26415787-7	9	11	3	13	57,6	9	66,6
2	27193	MARIA ROSA PONTES VENÂNCIO	430399157	10	12	5	13	64		64
3	27252	ANA CRISTINA SALVETTI ALENCAR BUENO	237002280	5	13	3	15	57,6	6	63,6
4	26892	MAGALI APARECIDA LOPES MANTOVANI	296757627	7	12	1	15	56	6	62
5	27945	JOSÉ MARIA DE JESUS	235063575	7	13	2	13	56	6	62
6	27973	ROSANA APARECIDA CITRONI SILVA	18667623-2	7	13	5	10	56	6	62
7	27161	PEDRO ALVARO DA SILVA JUNIOR	455572744	5	12	4	12	52,8	9	61,8
8	26990	SARITA DA SILVA SONCIM BURGUDGI	136560064	6	14	2	12	54,4	6	60,4
9	27092	DARLENE RIBEIRO SEBASTIANI	324055171	5	13	4	12	54,4	6	60,4
10	27927	JOCIMARA APARECIDA DE LIMA	281302960	5	11	3	11	48	12	60
11	27331	DANIELE BARLATI COAN	30420750-0	6	11	4	16	59,2		59,2
12	27887	LUÍS AUGUSTO MUSTAFA CAMPOS	9698509	9	11	3	13	57,6		57,6
13	27411	MARIA RENATA RODRIGUES FOLTRAN	419476374	7	13	3	13	57,6		57,6
14	26946	LESLI NEIVA LEITE SILVA	413951601	9	13	2	12	57,6		57,6
15	26859	ROBERSON LUIZ DEMARCHI	344703563	7	12	3	12	54,4	3	57,4
16	27346	MARKUS PABLO NOBRE DOS SANTOS	350368983	7	9	4	12	51,2	6	57,2
17	27019	RENATA DE LOURDES MICHETE	26447819-8	6	13	2	11	51,2	6	57,2
18	27961	KATIA FERRAGUTT NARDO	180777129	10	12	2	10	54,4		54,4
19	26885	MAGALI POSITELLI	277055866	6	11	4	11	51,2	3	54,2
20	27744	CIBELE CRISTINA GONÇALVES	297809568	7	11	3	11	51,2	3	54,2
21	27525	EMILIANE GIL NUNE DE SOUZA	413056363	8	11	3	10	51,2	3	54,2
22	26923	PEDRO ROBERTO REZENDE DE ALMEIDA	34471052X	5	14	1	10	48	6	54
23	27219	JOYCE NOBRE SOARES DOS SANTOS	350369082	7	12	4	10	52,8		52,8
24	27904	ANTONIO CARLOS ANACLETO	29.099.862-1	6	12	5	10	52,8		52,8
25	27766	ARIANA MOREIRA LEOCÁDIO ANACLETO	44.591.629-1	6	12	5	10	52,8		52,8
26	27187	CARLA VIEIRA	34.073.594-6	6	8	3	14	49,6	3	52,6
27	27031	CIBELE REJANE NORONHA RIBEIRO	284003232	4	11	1	13	46,4	6	52,4
28	27035	MARIA ELISABETE BLANCO	16189431-8	7	9	1	12	46,4	6	52,4
29	27577	SIMONE GONELI WICHERT TEODORO	16551670-7	5	10	2	12	46,4	6	52,4
30	27770	MARIA DE LIMA ROSA CECCON	25.047.181-4	8	8	3	13	51,2		51,2
31	27119	MARIA TADEU MIRANDA DA SILVA	11.048670-5	5	10	3	12	48	3	51
32	26904	MARCOS PAULO CAVALHEIRO DEL HOMO	257716427	7	11	1	11	48	3	51
33	27040	VÂNIA APARECIDA BUFFO DE MORAES	161442912	5	12	3	10	48	3	51
34	27295	JAQUELINE APARECIDA CAMPI VICENTIN	4133960009	5	10	5	10	48	3	51
35	27419	CRISTIANE STOFEL DE CAMARGO	196348754	5	10	2	11	44,8	6	50,8

36	26992	DENAIR DE LIMA SANDRE	28.411.994-5	7	10	2	9	44,8	6	50,8
37	26853	SÔNIA APARECIDA COSTA	16.189.707-1	5	10	3	13	49,6		49,6
38	27863	JANETE PONTES CARNEIRO	33501149-4	5	11	2	13	49,6		49,6
39	27836	PATRICIA PONTES	23707852	5	11	3	12	49,6		49,6
40	27494	WANDERLEI EVARISTO DE MATTOS	408563928	5	12	2	12	49,6		49,6
41	27759	MÁRCIO CAMARGO DA SILVA	426833430	5	10	4	12	49,6		49,6
42	27209	SUSANA MARTA CATTAI	170783066	7	11	3	10	49,6		49,6
43	27825	FABRÍCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	404256119	5	11	3	10	46,4	3	49,4
44	27204	SUELI DE FÁTIMA PIRES DOS SANTOS	172879826	3	11	2	11	43,2	6	49,2
45	27226	MARTA GABRIELA TEDESCHI	41499221-0	4	12	3	8	43,2	6	49,2
46	27036	MARI MUNEISHI	300574	5	12	3	10	48		48
47	27796	MARIA HELENA CINTO	16189514	6	12	2	10	48		48
48	27155	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	233135480	4	12	3	9	44,8	3	47,8
49	27202	DAGMAR APARECIDA INÁCIO VITAL	24552410-7	6	8	3	9	41,6	6	47,6
50	27479	IDALINO SILVA JÚNIOR	19670425-X	5	11	2	8	41,6	6	47,6
51	27016	SIMONE APARECIDA DA CRUZ ROCHA	21431541	6	8	2	13	46,4		46,4
52	27044	MARIA DE LOURDES DA ROCHA SANDEI	167935744	5	10	1	13	46,4		46,4
53	27572	JOSELI APARECIDA MARTINS	27726131-4	7	8	1	13	46,4		46,4
54	27505	MARIA LUCINETE BÁSILIO RODRIGUES	243656531	5	10	3	11	46,4		46,4
55	27788	ALETÉIA APARECIDA MANGUEIRA MOTA	290988202	6	11	1	11	46,4		46,4
56	27906	FERNANDA APARECIDA DE LUCA	431165105	4	13	1	11	46,4		46,4
57	27257	ANDREIA LOPES PELLIS	15350818-8	7	11	2	9	46,4		46,4
58	27966	ROSÂNGELA MARQUES COELHO E SILVA	178197646	3	10	2	12	43,2	3	46,2
59	27275	RENATA STAHL RODRIGUES	25273795-7	4	11	3	7	40	6	46
60	26961	MARIA APARECIDA MESCOLOTTO CITRONI	14688234-9	3	10	2	13	44,8		44,8
61	27865	CARMEN LUCIA GUIEIRO MOREIRA DE SOUZA	29867884-6	3	11	3	11	44,8		44,8
62	27438	ROSANGELA DE FÁTIMA GACON FONTANELLI	16.212.368	7	10	1	10	44,8		44,8
63	27051	JULIANA DE CATTO MOTTA GARDENAL	282052380	6	9	1	11	43,2		43,2
64	27980	FERNANDA CASSARO	255814677	4	10	3	10	43,2		43,2
65	27595	ELAINE LEITE PINHEIRO	275855247	4	10	3	10	43,2		43,2
66	27614	LILIAN CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	28128688-1	6	9	2	10	43,2		43,2
67	27026	SUZE CRISITNA DE CAMPOS	224583426	7	8	3	9	43,2		43,2
68	27758	AMANDA ZACHEU ALVES GARCIA	432542929	8	9	3	7	43,2		43,2
69	27583	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO CITRONI BELOTTO	19440249-6	2	11	2	10	40	3	43
70	28034	SANDRA REGINA TORRES RODRIGUES	419107277	7	8	3	7	40	3	43
71	27232	SILVIA AMELIA DE MARCO	5584890-4	5	7	2	12	41,6		41,6
72	27983	MIRIAM MACHADO TEOTONIO FORNER	21.264.907	5	8	3	10	41,6		41,6
73	27749	MARIA DE LURDES MARQUES CAMARGO	97204900	4	11	1	10	41,6		41,6
74	26870	ANDRESSA CRISTO LUVISOTTO	335923847	4	10	4	8	41,6		41,6
75	27952	SORAIA DE LIMA NUNES VAZ	28743101-0	3	10	2	10	40		40
76	26900	PAULO VITOR ALEXANDRINO	410403143	6	8	3	8	40		40
77	27731	MIRIAM FERNANDES	163535954	5	10	3	7	40		40

LEIA-SE:

Supervisor de Ensino

Classificação	Insc.	Nome do candidato	RG	Port.	Legisl.	Inf.	Espec.	P.E.	Títulos	N. Final
1	27258	EDISON DE ABREU RODRIGUES	26415787-7	9	11	3	13	57,6	9	66,6
2	27193	MARIA ROSA PONTES VENÂNCIO	430399157	10	12	5	13	64		64
3	27252	ANA CRISTINA SALVETTI ALENCAR BUENO	237002280	5	13	3	15	57,6	6	63,6
4	26892	MAGALI APARECIDA LOPES MANTOVANI	296757627	7	12	1	15	56	6	62
5	27945	JOSÉ MARIA DE JESUS	235063575	7	13	2	13	56	6	62
6	27973	ROSANA APARECIDA CITRONI SILVA	18667623-2	7	13	5	10	56	6	62
7	27161	PEDRO ALVARO DA SILVA JUNIOR	455572744	5	12	4	12	52,8	9	61,8
8	26990	SARITA DA SILVA SONCIM BURGUDGI	136560064	6	14	2	12	54,4	6	60,4
9	27092	DARLENE RIBEIRO SEBASTIANI	324055171	5	13	4	12	54,4	6	60,4
10	27927	JOCIMARA APARECIDA DE LIMA	281302960	5	11	3	11	48	12	60
11	27331	DANIELE BARLATI COAN	30420750-0	6	11	4	16	59,2		59,2
12	27887	LUÍS AUGUSTO MUSTAFA CAMPOS	9698509	9	11	3	13	57,6		57,6
13	27411	MARIA RENATA RODRIGUES FOLTRAN	419476374	7	13	3	13	57,6		57,6
14	26946	LESLI NEIVA LEITE SILVA	413951601	9	13	2	12	57,6		57,6
15	26859	ROBERSON LUIZ DEMARCHI	344703563	7	12	3	12	54,4	3	57,4
16	27346	MARKUS PABLO NOBRE DOS SANTOS	350368983	7	9	4	12	51,2	6	57,2
17	27019	RENATA DE LOURDES MICHETE	26447819-8	6	13	2	11	51,2	6	57,2
18	27961	KATIA FERRAGUTT NARDO	180777129	10	12	2	10	54,4		54,4
19	26885	MAGALI POSITELLI	277055866	6	11	4	11	51,2	3	54,2
20	27744	CIBELE CRISTINA GONÇALVES	297809568	7	11	3	11	51,2	3	54,2
21	27525	EMILIANE GIL NUNE DE SOUZA	413056363	8	11	3	10	51,2	3	54,2
22	26923	PEDRO ROBERTO REZENDE DE ALMEIDA	34471052X	5	14	1	10	48	6	54
23	27219	JOYCE NOBRE SOARES DOS SANTOS	350369082	7	12	4	10	52,8		52,8
24	27904	ANTONIO CARLOS ANACLETO	29.099.862-1	6	12	5	10	52,8		52,8
25	27766	ARIANA MOREIRA LEOCÁDIO ANACLETO	44.591.629-1	6	12	5	10	52,8		52,8
26	27187	CARLA VIEIRA	34.073.594-6	6	8	3	14	49,6	3	52,6
27	27031	CIBELE REJANE NORONHA RIBEIRO	284003232	4	11	1	13	46,4	6	52,4
28	27035	MARIA ELISABETE BLANCO	16189431-8	7	9	1	12	46,4	6	52,4
29	27577	SIMONE GONELI WICHERT TEODORO	16551670-7	5	10	2	12	46,4	6	52,4
30	27770	MARIA DE LIMA ROSA CECCON	25.047.181-4	8	8	3	13	51,2		51,2
31	27119	MARIA TADEU MIRANDA DA SILVA	11.048670-5	5	10	3	12	48	3	51



32	26904	MARCOS PAULO CAVALHEIRO DEL HOMO	257716427	7	11	1	11	48	3	51
33	27040	VÂNIA APARECIDA BUFFO DE MORAES	161442912	5	12	3	10	48	3	51
34	27295	JAQUELINE APARECIDA CAMPI VICENTIN	4133960009	5	10	5	10	48	3	51
35	27204	SUELI DE FÁTIMA PIRES DOS SANTOS	172879826	3	11	2	12	44,8	6	50,8
36	27419	CRISTIANE STOFEL DE CAMARGO	196348754	5	10	2	11	44,8	6	50,8
37	26992	DENAIR DE LIMA SANDRE	28.411.994-5	7	10	2	9	44,8	6	50,8
38	26853	SÔNIA APARECIDA COSTA	16.189.707-1	5	10	3	13	49,6		49,6
39	27863	JANETE PONTES CARNEIRO	33501149-4	5	11	2	13	49,6		49,6
40	27836	PATRICIA PONTES	23707852	5	11	3	12	49,6		49,6
41	27494	WANDERLEI EVARISTO DE MATTOS	408563928	5	12	2	12	49,6		49,6
42	27759	MÁRCIO CAMARGO DA SILVA	426833430	5	10	4	12	49,6		49,6
43	27209	SUSANA MARTA CATTAI	170783066	7	11	3	10	49,6		49,6
44	27825	FABRÍCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	404256119	5	11	3	10	46,4	3	49,4
45	27226	MARTA GABRIELA TEDESCHI	41499221-0	4	12	3	8	43,2	6	49,2
46	27036	MARI MUNISHI	300574	5	12	3	10	48		48
47	27796	MARIA HELENA CINTO	16189514	6	12	2	10	48		48
48	27155	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	233135480	4	12	3	9	44,8	3	47,8
49	27202	DAGMAR APARECIDA INÁCIO VITAL	24552410-7	6	8	3	9	41,6	6	47,6
50	27479	IDALINO SILVA JÚNIOR	19670425-X	5	11	2	8	41,6	6	47,6
51	27016	SIMONE APARECIDA DA CRUZ ROCHA	21431541	6	8	2	13	46,4		46,4
52	27044	MARIA DE LOURDES DA ROCHA SANDEI	167935744	5	10	1	13	46,4		46,4
53	27572	JOSELI APARECIDA MARTINS	27726131-4	7	8	1	13	46,4		46,4
54	27505	MARIA LUCINETE BASÍLIO RODRIGUES	243656531	5	10	3	11	46,4		46,4
55	27788	ALETÉIA APARECIDA MANGUEIRA MOTA	290988202	6	11	1	11	46,4		46,4
56	27906	FERNANDA APARECIDA DE LUCA	431165105	4	13	1	11	46,4		46,4
57	27257	ANDREIA LOPES PELLIS	15350818-8	7	11	2	9	46,4		46,4
58	27966	ROSÂNGELA MARQUES COELHO E SILVA	178197646	3	10	2	12	43,2	3	46,2
59	27275	RENATA STAHL RODRIGUES	25273795-7	4	11	3	7	40	6	46
60	26961	MARIA APARECIDA MESCOLOTTO CITRONI	14688234-9	3	10	2	13	44,8		44,8
61	27865	CARMEN LUCIA GUIEIRO MOREIRA DE SOUZA	29867884-6	3	11	3	11	44,8		44,8
62	27438	ROSANGELA DE FÁTIMA GACON FONTANELLI	16.212.368	7	10	1	10	44,8		44,8
63	27051	JULIANA DE CATTO MOTTA GARDENAL	282052380	6	9	1	11	43,2		43,2
64	27980	FERNANDA CASSARO	255814677	4	10	3	10	43,2		43,2
65	27595	ELAINE LEITE PINHEIRO	275855247	4	10	3	10	43,2		43,2
66	27614	LILIAN CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	28128688-1	6	9	2	10	43,2		43,2
67	27026	SUZE CRISTINA DE CAMPOS	224583426	7	8	3	9	43,2		43,2
68	27758	AMANDA ZACHEU ALVES GARCIA	432542929	8	9	3	7	43,2		43,2
69	27583	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO CITRONI BELOTTO	19440249-6	2	11	2	10	40	3	43
70	28034	SANDRA REGINA TORRES RODRIGUES	419107277	7	8	3	7	40	3	43
71	27232	SILVIA AMELIA DE MARCO	5584890-4	5	7	2	12	41,6		41,6
72	27983	MIRIAM MACHADO TEOTONIO FORNER	21.264.907	5	8	3	10	41,6		41,6
73	27749	MARIA DE LURDES MARQUES CAMARGO	97204900	4	11	1	10	41,6		41,6
74	26870	ANDRESSA CRISTO LUVISOTTO	335923847	4	10	4	8	41,6		41,6
75	27952	SORAIA DE UMA NUNES VAZ	28743101-0	3	10	2	10	40		40
76	26900	PAULO VITOR ALEXANDRINO	410403143	6	8	3	8	40		40
77	27731	MIRIAM FERNANDES	163535954	5	10	3	7	40		40

Tietê- SP, 29 de janeiro de 2015

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tietê

ÁGUA: PRESERVAR PARA NÃO FALTAR

Você sabia que lavar a louça com a torneira aberta gasta, em média, 200 litros a mais de água por dia? É o equivalente a 5 banhos de 10 minutos!

Economize o consumo de água e reduza o custo de sua conta:

-Mantenha a torneira fechada enquanto escova os dentes, faz a barba ou ensaboa a louça;

-Use a máquina de lavar roupa com a capacidade máxima;

-Lavar carros e motos usando balde no lugar da mangueira;

-Usar a vassoura para limpeza de quintais e calçadas em vez de mangueiras;



SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Administração e Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 01/2015

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Departamento de Administração e Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTES	NATUREZA DO TRIBUTO
LUDMAR RODRIGO SERRÃO ME	TAXA DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR
MULTIFOCO LOCAÇÕES DE OUTDOORS LTDA ME	TAXA DE PUBLICIDADE
LUIS ALBERTO STELLA PEREIRA	TAXA DE CEMITÉRIO
HERDEIROS DE HIDEIO FUJITA	TAXA DE COLETA DE ENTULHO
C. M. DE TIETÊ CONSTR E REFORMAS LTDA ME	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
MARCOS DIAS OLIVEIRA	TAXA DE CEMITÉRIO
BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA	TAXA DE CEMITÉRIO
LUCIMARA MORAES LIMA	TAXA DE CEMITÉRIO
JOSÉ BENEDITO SOARES	TAXA DE CEMITÉRIO
MARCOS JOSÉ DA SILVA	TAXA DE CEMITÉRIO
WALBERTO DE JESUS DOS SANTOS	TAXA DE CEMITÉRIO
PEDRO HAROLDO MONTANHAM	TAXA DE CEMITÉRIO
REGINA MARGARIDA NIOAC SMITH DE VASCONCELLOS	TAXA DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR
FREDERICO FALCÃO SOTTOVIA	TAXA DE CEMITÉRIO
ALONSO & ALONSO CONSULTORIA LTDA ME	ISSQN VARIÁVEL
LOURIVAL DOS SANTOS TOMÉ	TAXA DE CEMITÉRIO

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 30 de Janeiro de 2015.

Adilson Gomes de Abreu
Secretário de FinançasCélia Cristina Cagale Sbompatto
Diretora do Departamento de
Administração e Fiscalização Tributária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento”.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 332320201400 Data de Protocolo: 26/11/2014 CE-VS: 355450801-472-000132-1-8 Data de Validade: 08/01/2016 Razão Social: M. V. RONCHI & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 71.789.655/0001-39 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 904 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIS ANDRE SIMAO TONON CPF: 28720904878

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 13 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 284331201459 Data de Protocolo: 16/12/2014 CE-VS: 355450801-471-000090-1-6 Data de Validade: 04/08/2015 Razão Social: MARIA DEODETE SOUZA

FERNANDES-ME CNPJ/CPF: 19.910.382/0001-19 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1980 JARDIM SAO FRANCISCO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA DEODETE SOUZA FERNANDES CPF: 33624633805

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 284331201459 Data de Protocolo: 16/12/2014 CE-VS: 355450801-471-000090-1-6 Data de Validade: 04/08/2015 Razão Social: MARIA DEODETE SOUZA FERNANDES-ME CNPJ/CPF: 19.910.382/0001-19 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1980 JARDIM SAO FRANCISCO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA DEODETE SOUZA FERNANDES CPF: 33624633805

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:



lo: 341412201442 Data de Protocolo: 10/12/2014 CEVS: 355450801-109-000041-1-1 Data de Validade: 13/01/2016 Razão Social: TAIS HELENA DE SOUZA CEZAR 22715528850 CNPJ/CPF: 21.495.780/0001-68 Endereço: Rua PEDRO PILOTO, 589 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: TAIS HELENA DE SOUZA CEZAR CPF: 22715528850 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1500028012014 Data de Protocolo: 28/01/2014 CEVS: 355450801-561-000476-1-9 Data de Validade: 15/01/2016 Razão Social: FERNANDO DE SOUZA LIMA - ME CNPJ/CPF: 10.701.777/0001-37 Endereço: Avenida ARISTIDES DE ASSUMPCAO MENABO, 230 TERREO TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO DE SOUZA LIMA CPF: 25198115878 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1035720082013 Data de Protocolo: 20/08/2013 CEVS: 355450801-561-000385-1-2 Data de Validade: 29/12/2015 Razão Social: EDSON MEIRA - ME CNPJ/CPF: 17.819.743/0001-90 Endereço: Rua ERASMO DEMARTINI FOLTRAN, 70 JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDSON MEIRA CPF: 07294547890 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2015

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados. "Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 340607201407 Data de Protocolo: 08/12/2014 CEVS: 355450801-561-000302-1-0 Data de Validade: 29/11/2015 Razão Social: BAR E MERCEARIA BOJUI LTDA - ME CNPJ/CPF: 50.472.315/0001-00 Endereço: Rua ANTONIO JOSE DAL POZZO, 20 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: BENEDITO GERALDO DE LIMA CPF: 02085450857 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 13 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 296352201473 Data de Protocolo: 27/11/2014 CEVS: 355450801-561-000068-1-5 Data de Validade: 03/12/2015 Razão Social: PAULO MORO TIETE - ME CNPJ/CPF: 96.280.771/0001-59 Endereço: Rua

FRANCISCO DE TOLEDO, 395 CAIXA D'AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO MORO CPF: 58884602815 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 13 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 336356201408 Data de Protocolo: 03/12/2014 CEVS: 355450801-463-000070-1-3 Data de Validade: 02/12/2015 Razão Social: J.P.A. DOCES TIETE LTDA - EPP CNPJ/CPF: 16.717.570/0001-37 Endereço: Rua PLINIO ALVES PINTO, 111 JARDIM DOS IPES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO HENRIQUE SPEZZOTTO MELARE CPF: 40803398875 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 337241201439 Data de Protocolo: 01/12/2014 CEVS: 355450801-561-000387-1-7 Data de Validade: 18/10/2015 Razão Social: SILVIA MARIA DE ARRUDA DA 18231252800 CNPJ/CPF: 18.741.384/0001-69 Endereço: Avenida FERNANDO COSTA, 739 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SILVIA MARIA DE ARRUDA CPF: 18231252800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 330818201452 Data de Protocolo: 07/01/2015 CEVS: 355450801-472-000128-1-5 Data de Validade: 13/11/2015 Razão Social: NANCIRA DAMIANA DE AZEREDO 02605021700 CNPJ/CPF: 17.527.155/0001-83 Endereço: Rua ANDRE BUFO, 18 EMILIO GARDENAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NANCIRA DAMIANA DE AZEREDO CPF: 02605021700 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 332177201446 Data de Protocolo: 24/11/2014 CEVS: 355450801-471-000071-1-0 Data de Validade: 17/09/2015 Razão Social: JOAQUIM FERREIRA DA SILVA 00743814584 CNPJ/CPF: 15.021.198/0001-67 Endereço: Rua PEDRO PILOTTO, 320 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAQUIM FERREIRA DA SILVA CPF: 00743814584 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 334472201477 Data de Protocolo: 02/12/2014 CEVS: 355450801-471-000059-1-6 Data de Valida-

de: 24/11/2015 Razão Social: MERCADINHO CATTO LTDA - EPP CNPJ/CPF: 46.905.824/0001-01 Endereço: Rua BELA VISTA, 500 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA TERESA LUQUETA CATTO CPF: 15051004881 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 330488201477 Data de Protocolo: 21/11/2014 CEVS: 355450801-463-000058-1-9 Data de Validade: 29/11/2015 Razão Social: J L CANDIDO DOCES - ME CNPJ/CPF: 15.548.518/0001-31 Endereço: Rua DOS SAGUIROS, 60 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO LINDOMAR CANDIDO CPF: 27250551809 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 327138201436 Data de Protocolo: 06/11/2014 CEVS: 355450801-561-000069-1-2 Data de Validade: 02/12/2015 Razão Social: SONIA MARIA MAZZUCATTO - ME CNPJ/CPF: 02.765.065/0001-53 Endereço: Rua BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA, 185 ALTOS DO TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SONIA MARIA MAZZUCATTO CPF: 43858376868 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 343912201419 Data de Protocolo: 17/12/2014 CEVS: 355450801-561-000058-1-9 Data de Validade: 04/10/2015 Razão Social: EDNEI BENGZOI - ME CNPJ/CPF: 05.340.621/0001-38 Endereço: Rua PELEGRINO BACCILI, 33 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDNEI BENGZOI CPF: 14481331810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 624322032013 Data de Protocolo: 22/03/2013 CEVS: 355450801-561-000031-1-5 Data de Validade: 16/01/2016 Razão Social: JOAO GASPAR ALVES DE MACEDO PIZZARIA - ME CNPJ/CPF: 03.271.289/0001-71 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 12 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO GASPAR ALVES DE MACEDO CPF: 25098610850 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 758210052013 Data de Protocolo: 10/05/2013 CEVS: 355450801-109-000007-1-0 Data de Validade:

21/01/2016 Razão Social: S M TIETE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.628.737/0001-41 Endereço: Rua JOAQUIM DE PAULA, 55 JARDIM PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ZACARIAS PEDRO SIMAO CPF: 58882995887 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 326194201470 Data de Protocolo: 10/11/2014 CEVS: 355450801-561-000288-1-9 Data de Validade: 20/01/2016 Razão Social: ANA CLAUDIA MOREIRA ALVES PALUDETTO 19728726805 CNPJ/CPF: 12.296.619/0001-74 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 670 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA CLAUDIA MOREIRA ALVES PALUDETTO CPF: 19728726805 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 312991201426 Data de Protocolo: 02/10/2014 CEVS: 355450801-561-000071-1-0 Data de Validade: 20/01/2016 Razão Social: LUIS JOSE ROBERTO TIETE-ME CNPJ/CPF: 03.748.485/0001-94 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 356 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIS JOSE ROBERTO CPF: 02085110835 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 332743201433 Data de Protocolo: 19/11/2014 CEVS: 355450801-561-000311-1-9 Data de Validade: 18/11/2015 Razão Social: EDMIR RODRIGUES DE SA 68121385415 CNPJ/CPF: 13.633.624/0001-98 Endereço: Rua VILA NOVA, 1469 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDMIR RODRIGUES DE SA CPF: 68121385415 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 678/2010 Data de Protocolo: 04/08/2010 CEVS: 355450801-472-000018-1-3 Data de Validade: 20/01/2016 Razão Social: SOTILO & BETTINI LTDA ME CNPJ/CPF: 72.453.848/0001-87 Endereço: Rua CAIO GRACCHO DE SOUZA CAMPOS, 26 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VALTER FORLEVIZE SOTILO CPF: 79343392834 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 404522012013 Data de Protocolo: 22/01/2013



CEVS: 355450801-463-000045-1-0 Data de Validade: 19/01/2016 Razão Social: STOCK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 71.823.298/0001-88 Endereço: Rua JULIO DOS REIS, 89 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: REINALDO GUIRADO SOTOVIA CPF: 09922554810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 338271201497 Data de Protocolo: 03/12/2014 CEVS: 355450801-463-000049-1-0 Data de Validade: 29/11/2015 Razão Social: CEREALISTA PESSUTTI DE TIETÊ LTDA CNPJ/CPF: 72.455.603/0001-99 Endereço: Rua RUA VICTALIANO ARCANGELETI, 102 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JORGE LUIS PESSUTTI CPF: 26985866808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 335035201417 Data de Protocolo: 08/12/2014 CEVS: 355450801-561-000089-1-5 Data de Validade: 28/11/2015 Razão Social: BISCARO & POLAS-TRE LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.022.868/0001-92 Endereço: Rua DO COMERCIO, 284 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CELSO BISCARO CPF: 00026945819

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 323894201454 Data de Protocolo: 05/11/2014 CEVS: 355450801-472-000041-1-1 Data de Validade: 29/11/2015 Razão Social: AVICOLA GERALDINI LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 03.864.504/0001-48 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 42 CAIXA D'AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDVALDO BRUGNERO CPF: 02718563869

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2015

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê INDEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 322099201426 Data de Protocolo: 24/10/2014 CEVS: 355450801-471-000085-1-6 Data de Validade: Razão Social: A.S.J COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 00.529.469/0001-12 Endereço: Rua JOSE AL MAKUL, 11 FUNDOS MIRANTE DE SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANGELO STECK JUNIOR CPF: 16247575882 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento em razão de que o mesmo encontra-se fechado e desativado

TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE o CANCELAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 322099C/2015 Data de Protocolo: 13/01/2015 CEVS: 355450801-471-000085-1-6 Data de Validade: Razão Social: A.S.J COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 00.529.469/0001-12 Endereço: Rua JOSE AL MAKUL, 11 FUNDOS MIRANTE DE SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANGELO STECK JUNIOR CPF: 16247575882 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2491705122014 Data de Protocolo: 05/12/2014 CEVS: 355450801-561-000479-1-0 Data de Validade: 19/12/2014 Razão Social: MARIZA NUNES DOS SANTOS - ME CNPJ/CPF: 19.038.833/0002-50 Endereço: Rua VILA NOVA, 1616 SALA 02 SÃO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIZA NUNES DOS SANTOS CPF: 10278972667

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2529222122014 Data de Protocolo: 22/12/2014 CEVS: 355450801-561-000277-1-5 Data de Validade: 22/12/2014 Razão Social: FRANCISCA A DA SILVA GOMES E CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.476.133/0001-55 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 705 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FRANCISCA APARECIDA DA SILVA GOMES CPF: 18231151877 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2512015122014 Data de Protocolo: 15/12/2014 CEVS: 355450801-471-000026-1-5 Data de Validade: 15/12/2014 Razão Social: SUPERMERCADO SOL NASCENTE DE TIETÊ LTDA CNPJ/CPF: 05.764.721/0001-91 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1990 JARDIM SAO FRANCISCO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ROSIMAN SOUZA FERNANDES CPF: 28406160845

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5205C/2015 Data de Protocolo: 08/01/2015 CEVS: 355450801-562-000020-1-1 Data de Validade: Razão Social: RO-GER HANSER ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 10.434.511/0001-75 Endereço: Rua RUA FRANCISCO DE TOLEDO, 408 CAIXA D'AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GERALDO HANSER JUNIOR CPF:

96428791820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2514316122014 Data de Protocolo: 16/12/2014 CEVS: 355450801-561-000359-2-0 Data de Validade: Razão Social: SILVANO VIEIRA DE ASSUNÇÃO CNPJ/CPF: 29288132848 Endereço: Rua JOSE MARIA ASSUMPCÃO, 324 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SILVANO VIEIRA DE ASSUNÇÃO CPF: 29288132848

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2369622102014 Data de Protocolo: 22/10/2014 CEVS: 355450801-561-000011-1-2 Data de Validade: Razão Social: LUIZ CARLOS BETE - ME CNPJ/CPF: 65.589.772/0001-56 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1650 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ CARLOS BETE CPF: 75091445820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2015

COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF N.º 0036 - DE 20/11/2014 - EM NOME DE ROGER HANSER ALIMENTOS LTDA-ME - CNPJ 10.434.511/0001-75 RUA FRANCISCO DE TOLEDO N.º 408 - BAIRRO CAIXA D'ÁGUA - TIETÊ/S P - PROTOCOLO 2460425112014 - PROCESSO 1304/54508/14. CONFORME ARTIGO 32 E 33 DA LEI 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998 E O CODIGO SANITÁRIO ESTADUAL.

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2559513012015 Data de Protocolo: 13/01/2015 CEVS: 355450801-865-000135-1-0 Data de Validade: 12/12/2015 Razão Social: ELAINE BRUNHEROTO RONCHI CNPJ/CPF: 38505195892 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1110 SALA 07 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELAINE BRUNHEROTO RONCHI CPF: 38505195892 Resp. Técnico: ELAINE BRUNHEROTO RONCHI CPF: 38505195892 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 47673 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando in-

clusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 16 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2365821102014 Data de Protocolo: 21/10/2014 CEVS: 355450801-863-000241-1-2 CEVS: 355450801-863-000108-1-2 Data de Validade: 14/11/2015 Razão Social: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CNPJ/CPF: 07716462830 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 216 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 06310 CRO No. Inscr.: 42157 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 16 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2365821102014 Data de Protocolo: 21/10/2014 CEVS: 355450801-863-000108-1-2 CEVS: 355450801-863-000108-1-2 Data de Validade: 14/11/2015 Razão Social: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CNPJ/CPF: 07716462830 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 216 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 42157 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 16 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 344446201496 Data de Protocolo: 18/12/2014 CEVS: 355450801-864-000010-1-5 CEVS: 355450801-864-000009-1-4 Data de Validade: 18/12/2015 Razão Social: AMARAL CAMPOS S/S LTDA EPP CNPJ/CPF: 58.982.505/0001-89 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 CBO: 06105 CRM No. Inscr.: 41.746 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA (COM COMANDO SIMPLES). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 13 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 290697201413 Data de Protocolo: 06/01/2015 CEVS: 355450801-477-000037-1-9 Data de Validade: 18/08/2015 Razão Social: VALERIA VALLERINI NEGRAO PEIXOTO - ME CNPJ/CPF: 09.138.117/0001-00 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 446 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18560-000 UF: SP Resp. Legal: VALERIA VALLERINI NEGRAO PEIXOTO CPF: 1673766841 Resp. Técnico: CARLOS LOPES JUNIOR CPF: 93346190820 CBO: 07530 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: 600 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 344446201496 Data de Protocolo: 18/12/2014 CEVS: 355450801-864-000011-1-2 CEVS: 355450801-864-000009-1-4 Data de Validade: 18/12/2015 Razão Social: AMARAL CAMPOS S/S LTDA EPP CNPJ/CPF: 58.982.505/0001-89 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 CBO: 06105 CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 13 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 344446201496 Data de Protocolo: 18/12/2014 CEVS: 355450801-864-000009-1-4 CEVS: 355450801-864-000009-1-4 CEVS: 355450801-864-000009-1-4 Data de Validade: 18/12/2015 Razão Social: AMARAL CAMPOS S/S LTDA EPP CNPJ/CPF: 58.982.505/0001-89 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 Resp. Técnico: JOAO CARLOS DANTAS DO AMARAL CPF: 92475566868 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41.746 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Terça-feira, 13 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2536230122014 Data de Protocolo: 30/12/2014 CEVS: 355450801-863-000090-1-6 Data de Validade: 27/12/2015 Razão Social: IVAM PAULO PIOVEZANI DE SOUZA CNPJ/CPF: 20325261822 Endereço: Rua NARBAL FONTES, 220 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: IVAM PAULO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 20325261822 Resp. Técnico: IVAM PAULO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 20325261822 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68202 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2495308122014 Data de Protocolo: 08/12/2014 CEVS: 355450801-863-000157-1-7 CEVS: 355450801-863-000157-1-7 Data de Validade: 23/12/2015 Razão Social: JOSE JACOB BISCARO NETO CNPJ/CPF: 31159543879 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 82 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE JACOB BISCARO NETO CPF: 31159543879 Resp. Técnico: JOSE JACOB BISCARO NETO CPF: 31159543879 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91812 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2495308122014 Data de Protocolo:

08/12/2014 CEVS: 355450801-863-000265-1-4 CEVS: 355450801-863-000157-1-7 Data de Validade: 23/12/2015 Razão Social: JOSE JACOB BISCARO NETO CNPJ/CPF: 31159543879 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 82 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE JACOB BISCARO NETO CPF: 31159543879 Resp. Técnico: JOSE JACOB BISCARO NETO CPF: 31159543879 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:91812 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2495208122014 Data de Protocolo: 08/12/2014 CEVS: 355450801-863-000217-1-7 CEVS: 355450801-863-000121-1-4 Data de Validade: 27/12/2015 Razão Social: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CNPJ/CPF: 02087904898 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 82 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CPF: 02087904898 Resp. Técnico: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CPF: 02087904898 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:18105 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2495208122014 Data de Protocolo: 08/12/2014 CEVS: 355450801-863-000121-1-4 CEVS: 355450801-863-000121-1-4 Data de Validade: 27/12/2015 Razão Social: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CNPJ/CPF: 02087904898 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 82 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CPF: 02087904898 Resp. Técnico: RAUL SCHINCARIOL BISCARO CPF: 02087904898 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18105 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2495108122014 Data de Protocolo: 08/12/2014 CEVS: 355450801-863-000131-1-0 CEVS: 355450801-863-000130-1-3 Data de Validade: 27/12/2015 Razão Social: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CNPJ/CPF: 02858507848 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 82 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:18094 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2495108122014 Data de Protocolo: 08/12/2014 CEVS: 355450801-863-000130-1-3 CEVS: 355450801-863-000130-1-3 Data de Validade:

27/12/2015 Razão Social: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CNPJ/CPF: 02858507848 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 82 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18094 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2438113112014 Data de Protocolo: 13/11/2014 CEVS: 355450801-863-000216-1-0 CEVS: 355450801-863-000215-1-2 Data de Validade: 27/12/2015 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: AIRTON ZAMBIANCO CPF: 32574886887 Resp. Técnico: SERGIO HONORIO CPF: 07712527814 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:44066 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2438113112014 Data de Protocolo: 13/11/2014 CEVS: 355450801-863-000215-1-2 CEVS: 355450801-863-000215-1-2 Data de Validade: 27/12/2015 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: AIRTON ZAMBIANCO CPF: 32574886887 Resp. Técnico: SERGIO HONORIO CPF: 07712527814 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44066 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2438013112014 Data de Protocolo: 13/11/2014 CEVS: 355450801-863-000081-1-7 Data de Validade: 27/12/2015 Razão Social: ZAMBIANCO ACUCAR E ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 72.455.876/0001-33 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: AIRTON ZAMBIANCO CPF: 32574886887 Resp. Técnico: ARNALDO BASTON CPF: 06323568802 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49.747 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2537530122014 Data de Protocolo: 30/12/2014 CEVS: 355450801-863-000067-1-8 Data de Validade: 27/12/2015 Razão Social: SERGIO DE TOLEDO CNPJ/CPF: 20207654891 Endereço: Rua PEDRO SCHINCARIOL, 110 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO DE TOLEDO CPF: 20207654891 Resp. Técnico: SER-

GIO DE TOLEDO CPF: 20207654891 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4226 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2512715122014 Data de Protocolo: 15/12/2014 CEVS: 355450801-863-000270-1-4 Data de Validade: 10/12/2015 Razão Social: THIAGO MUSSATO CARCINONI CNPJ/CPF: 26836657840 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 504 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: THIAGO MUSSATO CARCINONI CPF: 26836657840 Resp. Técnico: THIAGO MUSSATO CARCINONI CPF: 26836657840 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109.382 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA CELLET SIMONATO CARCINONI CPF: 28668904850 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113095 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2536030122014 Data de Protocolo: 30/12/2014 CEVS: 355450801-863-000061-1-4 CEVS: 355450801-863-000061-1-4 Data de Validade: 28/12/2015 Razão Social: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CNPJ/CPF: 06276578851 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO, 374 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41957 UF:SP Resp. Técnico: BEATRIZ T. BUSSAMRA GARDENAL CPF: 96435453853 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29114 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2536030122014 Data de Protocolo: 30/12/2014 CEVS: 355450801-863-000062-1-1 CEVS: 355450801-863-000061-1-4 Data de Validade: 28/12/2015 Razão Social: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CNPJ/CPF: 06276578851 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO, 374 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:41957 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 338320201449 Data de Protocolo: 09/12/2014 CEVS: 355450801-206-000004-1-8 Data de Validade: 23/12/2015 Razão Social: NOZELLA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ/CPF: 66.646.431/0001-38 Endereço: Rua FRANCISCO COSTA, 33 SAO JOAO Município: TIETÊ CEP:



18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO NOZELLA CPF: 04135790852 Resp. Técnico: WILLIAN NOZELLA - CPF: 32933032856 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04409759 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2531123122014 Data de Protocolo: 23/12/2014 CEVS: 355450801-863-000025-1-8 CEVS: 355450801-863-000025-1-8 Data de Validade: 10/12/2015 Razão Social: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CNPJ/CPF: 28374732865 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1092 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CPF: 28374732865 Resp. Técnico: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CPF: 28374732865 CBO: 06370 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78.597 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2531123122014 Data de Protocolo: 23/12/2014 CEVS: 355450801-863-000024-1-0 CEVS: 355450801-863-000025-1-8 Data de Validade: 10/12/2015 Razão Social: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CNPJ/CPF: 28374732865 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1092 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CPF: 28374732865 Resp. Técnico: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CPF: 28374732865 CBO: 06370 CRO No. Inscr.:78.597 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2523619122014 Data de Protocolo: 19/12/2014 CEVS: 355450801-863-000099-1-1 CEVS: 355450801-863-000098-1-4 Data de Validade: 27/12/2015 Razão Social: NEUDIVAL JOSE TRAVOLO CNPJ/CPF: 04230666845 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1135 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NEUDIVAL JOSE TRAVOLO CPF: 04230666845 Resp. Técnico: NEUDIVAL JOSE TRAVOLO CPF: 04230666845 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:28582 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2523619122014 Data de Protocolo: 19/12/2014 CEVS: 355450801-863-000098-1-4 CEVS: 355450801-863-000098-1-4 Data de Validade: 27/12/2015 Razão Social: NEUDIVAL JOSE TRAVOLO CNPJ/CPF: 04230666845 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1135 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NEUDIVAL JOSE TRAVOLO CPF: 04230666845 Resp. Técni-

co: NEUDIVAL JOSE TRAVOLO CPF: 04230666845 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28582 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2531116122014 Data de Protocolo: 16/12/2014 CEVS: 355450801-863-000202-1-4 Data de Validade: 23/12/2015 Razão Social: DAIANI DE ANDRADE MELARE CNPJ/CPF: 29585657856 Endereço: Rua COMENDADOR ANTONIO MANOEL ALVES, 97 SALA 04 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DAIANI DE ANDRADE MELARE CPF: 29585657856 Resp. Técnico: DAIANI DE ANDRADE MELARE CPF: 29585657856 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87126 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2507712122014 Data de Protocolo: 12/12/2014 CEVS: 355450801-863-000154-1-5 Data de Validade: 23/12/2015 Razão Social: MARIA EDVIRGES AUDE CNPJ/CPF: 13407668848 Endereço: Rua PROFº. FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 307 SALA 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA EDVIRGES AUDE CPF: 13407668848 Resp. Técnico: MARIA EDVIRGES AUDE CPF: 13407668848 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51781 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2533229122014 Data de Protocolo: 29/12/2014 CEVS: 355450801-863-000129-1-2 CEVS: 355450801-863-000129-1-2 Data de Validade: 27/12/2015 Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TIETE CNPJ/CPF: 72.459.852/0001-52 Endereço: Praça DR. JOSE AUGUSTO CORREA, 45 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ZACARIAS PEDRO SIMAO CPF: 58882995887 Resp. Técnico: RAQUEL MELARE LEME CPF: 25297255864 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66985 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2533229122014 Data de Protocolo: 29/12/2014 CEVS: 355450801-863-000284-1-0 CEVS: 355450801-863-000129-1-2 Data de Validade: 27/12/2015 Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TIETE CNPJ/CPF: 72.459.852/0001-52 Endereço: Praça DR. JOSE AUGUSTO CORREA, 45 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ZACARIAS PEDRO SIMAO CPF: 58882995887 Resp. Técnico: RAQUEL MELARE LEME CPF: 25297255864 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:66985 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO IN-

TRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2475001122014 Data de Protocolo: 01/12/2014 CEVS: 355450801-871-000001-1-6 Data de Validade: 28/12/2015 Razão Social: LAR SAO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 72.459.472/0001-18 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 313 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CLEIDE CASTANHO PASQUOTTO CPF: 13224000830 Resp. Técnico: LUCELIA GOMES DA SILVA CPF: 34679259876 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 368728 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados. "Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2474801122014 Data de Protocolo: 01/12/2014 CEVS: 355450801-871-000001-1-6 Data de Validade: 28/12/2014 Razão Social: LAR SAO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 72.459.472/0001-18 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONÁRIOS, 313 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CLEIDE CASTANHO PASQUOTTO CPF: 13224000830 Resp. Técnico: MARIA DAS DORES AMANCIO CPF: 18102326867 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 13585 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2474901122014 Data de Protocolo: 01/12/2014 CEVS: 355450801-871-000001-1-6 Data de Validade: 28/12/2014 Razão Social: LAR SAO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 72.459.472/0001-18 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONÁRIOS, 313 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CLEIDE CASTANHO PASQUOTTO CPF: 13224000830 Resp. Técnico: LUCELIA GOMES DA SILVA CPF: 34679259876 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 368728 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE o CANCELAMENTO DE FUNCIONAMENTO /CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados. "Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às

atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2541706012015 Data de Protocolo: 06/01/2015 CEVS: 355450801-960-000167-0-5 Data de Validade: Razão Social: LILIAN CEZAR VIEIRA 3419555809 CNPJ/CPF: 16.611.537/0001-28 Endereço: RUA VEREADOR ALFREDO MELARE, 87 NOVA TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LILIAN CESAR VIEIRA CPF: 3419555809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 018C/2014 Data de Protocolo: 23/12/2014 CEVS: 355450801-960-000007-2-8 Data de Validade: Razão Social: MARTA MARIA BETTINE BARROS CNPJ/CPF: 08172829809 Endereço: Rua BELA VISTA, 608 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARTA MARIA BETTINE BARROS CPF: 08172829809 Resp. Técnico: MARTA MARIA BETTINE BARROS CPF: 08172829809 CBO: 57020 Conselho Prof.: No. Inscr.:N/A UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 057C/2014 Data de Protocolo: 30/12/2014 CEVS: 355450801-960-000149-2-3 Data de Validade: Razão Social: MARIA CECILIA SILVA PAPILE 15055958863 CNPJ/CPF: 14.867.209/0001-61 Endereço: Rua DO COMÉRCIO, 611 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA CECILIA SILVA PAPILE CPF: 15055958863 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 570C/2014 Data de Protocolo: 23/12/2014 CEVS: 355450801-960-000082-2-2 Data de Validade: Razão Social: MARIA HELENA MIGUEL DAS NEVES CNPJ/CPF: 55581366853 Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO ASSIS MADEIRA, 279 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA HELENA MIGUEL DAS NEVES CPF: 55581366853 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1921404062014 Data de Protocolo: 04/06/2014 CEVS: 355450801-477-000050-1-0 Data de Validade: 30/04/2015 Razão Social: RAIADROGASIL S/A CNPJ/CPF: 061585865/1160-28 Endereço: Rua TENENTE GELÁS, 674 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SUBSTÂNCIA RETINÓIDE DA LISTA C2 DA PORTARIA 344/98 TIETÊ, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015